Sábado, 29 de Dezembro de 1990 I SÉRIE — Número 52

BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

5.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Decreto n.º 40/90:

Aprova o Regulamento do Recenseamento Geral da População e do Inquérito Demográfico Nacional.

Decreto n.º 41/90:

Aprova a Tabela de Vencimentos a vigorar no aparelho do Estado.

Decreto n.º 42/90:

Aprova o Regulamento da Actividade Funerária.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 40/90

de 29 de Dezembro

Tornando-se necessário o estabelecimento de normas regulamentares do processo de recenseamento geral da população, bem como do inquérito demográfico nacional, previsto pela Lei n.º 1/90, de 13 de Abril;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 12 da Lei n.º 1/90, de 13 de Abril, o Conselho de Ministros decreta:

Artigo 1. É aprovado o Regulamento do Recenseamento Geral da População e do Inquérito Demográfico Nacional em anexo, fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 2. As dúvidas e omissões que resultarem da interpretação e aplicação do presente decreto serão resolvidas por despacho do Ministro do Plano.

Aprovado pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo.*

Regulamento do Recenseamento Geral da População e Inquérito Demográfico Nacional

CAPÍTULO I

Disposições gerais

ARTIGO 1

1. O Recenseamento Geral da População e Inquérito Demográfico Nacional serão nominais, efectuados por meio de boletins que conterão as perguntas julgadas necessárias e abrangerão população presente e ausente temporariamente.

2. Os boletins de recenseamento e inquérito previstos no número anterior serão conforme os modelos anexos.

ARTIGO 2

1. As respostas exaradas nos boletins serão de carácter confidencial e o pessoal envolvido na operação censitária e no inquérito não poderá, em caso algum, fornecer informações a seu respeito seja qual for a autoridade que o solicitar, excepto em situação de prestação de falsas declarações. Só é permitida o fornecimento de informações de carácter estatístico.

2. Os boletins referidos no n.º 1 do artigo 1 serão fornecidos pelo Gabinete Central do Recenseamento, de acordo com o disposto nos artigos seguintes.

CAPÍTULO II

Âmbito geográfico

ARTIGO 3

1. As áreas a ser abrangidas pelo inquérito serão por amostragem e sancionadas pelo Governo.

2. As áreas do recenseamento estarão de acordo com o disposto nos artigos seguintes.

ARTIGO 4

Cada distrito constituirá uma área de recenseamento, que terá a mesma denominação do distrito.

ARTIGO 5

1. As áreas de recenseamento serão divididas em sectores que se designarão em ordem alfabética, dentro de cada área.

2. A divisão das áreas de recenseamento em sectores deverá, quanto possível, corresponder à divisão geográfica do posto administrativo.

3. Os sectores, quando se julgar necessário, serão divididos em subsectores que deverão corresponder, na medida do possível, à divisão geográfica da localidade.

ARTIGO 6

Serão criados centros de recenseamento em cada sector ou subsector, conforme o caso, cujo número, localização e área abrangida por cada centro dependerá da densidade e distribuição da população e das facilidades de acesso desta a estes centros.

CAPÍTULO III

Pessoal do recenseamento e do inquérito

SECÇÃO I

Disposições gerais

ARTIGO 7

O pessoal envolvido, tanto no processo de recenseamento como no inquérito, tem a designação de pessoal do recenseamento.

SECÇÃO II

Agentes recenseadores/inquiridores

ARTIGO 8

Os agentes recenseadores/inquiridores serão seleccionados pelos Gabinetes de Recenseamento dos respectivos escalões.

ARTIGO 9

1. São requisitos para agente recenseador/inquiridor:

a) Ter 18 anos de idade ou mais;

b) Ter habilitações literárias mínimas de 6.ª classe;

c) Ter bom comportamento;

d) Conhecer a língua local.

2. No recrutamento dos agentes será dada preferência aos que tiverem o mais elevado grau de habilitações literárias e aos que tiverem já participado em actividades similares.

ARTIGO 10

Os agentes devem cumprir as obrigações estabelecidas neste Regulamento e tratar com delicadeza os recenseados, usando, nas relações, com eles da maior cortesia.

SECÇÃO III

Auxiliares de recenseamento/inquérito

ARTIGO 11

Nos sectores onde existirem subsectores, haverá por cada subsector um auxiliar de recenseamento a quem competirá à mobilização e concentração da população nas zonas rurais.

SECÇÃO IV

Auxiliares do recenseador/inquiridor

ARTIGO 12

Os auxiliares do recenseador/inquiridor deverão possuir habilitações literárias mínimas de 4.ª classe e reunir os demais requisitos, previstos nos artigos 9 e 10 do presente Regulamento.

ARTIGO 13

Os auxiliares de recenseamento-inquérito não poderão proceder ao preenchimento dos boletins.

SECÇÃO V

Remunerações

ARTIGO 14

1. Todas as actividades relacionadas com o recenseamento geral da população/inquérito demográfico nacional serão remuneradas nos termos dos artigos seguintes.

2. Poderá ser fixada qualquer outra forma de remuneração ou compensação de despesas não previstas neste diploma, desde que autorizada pelo Gabinete de Recenseamento do escalão respectivo.

ARTIGO 15

1. As gratificações a abonar pelo recenseamento/inquérito serão de acordo com as tabelas aprovadas em cada uma das suas fases.

2. Para efeitos do número anterior será considerado tempo de recenseamento o tempo de preparação e dos apuramentos preliminares, desde que a pessoa esteja, durante este período, a exercer funções relacionadas com o processo de recenseamento/inquérito.

CAPÍTULO IV

Recenseamento Geral da População

SECÇÃO I

Preparação

ARTIGO 16

O Recenseamento Geral da População da década de 90 será precedido de Inquérito Demográfico Nacional, como fase de preparação daquele.

ARTIGO 17

1. Como acção preparatória do Recenseamento Geral da População deverão ser criados órgãos centrais e locais, numa primeira fase, nas áreas que serão abrangidas pelo Inquérito Demográfico Nacional e, posteriormente, em todo o território nacional.

2. A criação dos órgãos referidos no número precedente terá por objectivos essenciais a formação do pessoal para o recenseamento geral da população/inquérito demográfico nacional, bem como o reforço das actividades de carácter informativo.

ARTIGO 18

1. Constituem órgãos centrais do Recenseamento Geral da População e do Inquérito Demográfico Nacional:

a) O Conselho Coordenador do Recenseamento, e

b) O Gabinete Central do Recenseamento.

2. O Conselho Coordenador do Recenseamento é dirigido por um membro do Conselho de Ministros e tem as funções definidas no artigo 9 da Lei n.º 1/90, de 13 de Abril.

3. O Gabinete Central do Recenseamento, que funciona na Comissão Nacional do Plano, é um órgão central de direcção técnica dirigido por um director coadjuvado por um director adjunto.

4. O Gabinete Central de Recenseamento compreende seis comissões, designadamente:

a) Planificação Territorial;
b) Cartografia;
c) Administração e Orçamento;
d) Informação e Mobilização;
e) Transporte e Logística;
f) Documentação.

ARTIGO 19

1. Os órgãos locais do Recenseamento Geral da População e do Inquérito Demográfico Nacional são as seguintes:

a) Conselho Provincial do Recenseamento;
b) Gabinete Provincial do Recenseamento;
c) Conselho Distrital do Recenseamento;
d) Gabinete Distrital do Recenseamento.

2. Os órgãos locais previstos nos números precedentes serão dirigidos, conforme o caso, pelos directores provinciais do plano e pelos administradores dos distritos respectivos.

3. Os Gabinetes Provinciais do Recenseamento serão dirigidos por um director do Gabinete formado centralmente e participarão na preparação do recenseamento no Gabinete Central do Recenseamento e na execução do Inquérito.

ARTIGO 20

O Inquérito Demográfico Nacional, bem como o Recenseamento Geral da População, serão precedidos de ensaio, tendo por objectivos:

a) A formação do pessoal, particularmente dos responsáveis aos níveis central e provincial;
b) A revisão de boletins utilizados;
c) A revisão da organização do trabalho de campo;
d) O ensaio dos trabalhos de codificação e programas de processamento de dados;
e) A revisão do orçamento.

SECÇÃO II

Inquérito Demográfico Nacional

ARTIGO 21

1. O Inquérito Demográfico Nacional deverá realizar-se de 1 a 7 de Agosto de 1991 em todas as áreas seleccionadas.

2. A coordenação dos trabalhos do inquérito será assegurada pelo Gabinete Central do Recenseamento.

ARTIGO 22

1. O Inquérito Demográfico Nacional inclui a definição dos objectivos gerais, princípios de organização, elaboração de calendário, orçamento preliminar, o boletim do inquérito e instruções complementares.

2. O Inquérito Demográfico Nacional deverá reflectir, tanto na forma como no conteúdo, as preocupações da fase actual, utilizando, para esse efeito, as estruturas político-administrativas existentes no País.

ARTIGO 23

1. Imediatamente após o Inquérito far-se-á o controlo da cobertura territorial e populacional das áreas abrangidas.

2. Até ao fim do ano de 1991 deverão ser conhecidos os elementos essenciais, pelo que deverão ser criadas condições para o apuramento manual dos dados.

ARTIGO 24

O apuramento de todos os dados do Inquérito Demográfico Nacional deverá estar concluido até Junho de 1992 e os resultados deverão publicar-se até 31 de Dezembro de 1992.

SECÇÃO III

Recenseamento Geral da População/Inquérito Demográfico Nacional

ARTIGO 25

Logo após a conclusão da colheita dos dados, os responsáveis do recenseamento/inquérito nos distritos convocarão os agentes recenseadores, informando-se pormenorizadamente da forma como decorreram os trabalhos, verificando se foram cumpridas as instruções e rectificando quaisquer erros ou inexactidões de que lhe seja dado conhecimento.

ARTIGO 26

Até 31 de Agosto, os responsáveis da área do recenseamento/inquérito deverão fazer uma revisão e verificação sumária dos boletins preenchidos, em conjunto com o agente recenseador respectivo, e também do seguinte material:

a) Mapas do inventário das unidades de alojamento e boletins de inquérito preenchidos separados por sectores e subsectores e dispostos, em cada sector ou subsector. por ordem numérica;
b) Mapas e resumo das pessoas recenseadas, classificadas por sexos, dispostas em cada área de inquérito por ordem numérica de sector e subsector;
c) Relação do pessoal recenseador com a remuneração a que cada um tiver direito:
d) Relação dos indivíduos que propositadamente dificultaram os trabalhos ou deixaram de cumprir os deveres que lhes são impostos pelas normas deste Regulamento;
e) Relatório conciso sobre as operações do recenseamento/inquérito, descrevendo:
    1.º Como decorreram os trabalhos;
    2.º Meios de transporte;
    3.º Justificação das despesas;
    4.º Dificuldades encontradas.

SECÇÃO IV

Recenseamento Geral da População

ARTIGO 27

1. O Recenseamento Geral da População realizar-se-á na década de 90, logo que as condições o permitirem e terá a duração de 15 dias.

2. O Conselho de Ministros em acto próprio, definirá o dia, o mês e ano em que se realizará o Recenseamento Geral da População.

ARTIGO 28

Proceder-se-á ao apuramento de dados do censo até dois anos contados do último dia do censo e a publicação deverá ser efectuada até 3 anos após a conclusão das operações no terreno.

CAPÍTULO V

Penalidades

ARTIGO 29

1. Os agentes recenseadores ou auxiliares de recenseamento que incluirem nos boletins, tanto de recenseamento como de inquérito, indivíduos cuja existência se não verifique, incorrem, além da perda de remuneração, em responsabilidade criminal pelo crime de falsificação.

2. Caso se verifique a perda da remuneração prevista no número anterior e o agente infractor tiver já recebido, este fica obrigado a restituir aquela remuneração.

ARTIGO 30

A falta de cortesia no trato com a população por parte dos agentes recenseadores ou auxiliares, determinará a imediata cessação de funções desses agentes ou auxiliares e consequente perda de remuneração a que até esse momento tivessem direito.

Decreto n.º 41/90

de 29 de Dezembro

O Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 14/87, de 20 de Maio, institucionaliza as carreiras profissionais no Aparelho de Estado e determina que os vencimentos das funções e categorias profissionais do quadro comum sejam fixados pelo Conselho de Ministros.

Entretanto, a partir de 1985 foram tomadas iniciativas por alguns órgãos centrais do Estado com o objectivo de regularizar a situação profissional dos seus funcionários, o que levou, na ausência de coordenação correcta e de regras bem definidas, à aprovação de regulamentos de carreiras profissionais em que proliferam designações ocupacionais, frequentemente diferentes para o mesmo conteúdo de trabalho, e atribuição de vencimentos diferenciados para a mesma categoria.

Esta situação manteve-se mesmo após a aprovação do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, com todos os inconvenientes daí resultantes para uma adequada gestão de recursos humanos e definição de uma correcta política salarial.

É no sentido de corrigir essa situação que o presente decreto procura padronizar e sempre que possível reduzir as designações para as funções e categorias profissionais a vigorar no Aparelho de Estado, adequando-as às disposições do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, e fixar uma tabela de vencimentos que remunere as funções e categorias profissionais com conteúdos idênticos de trabalho e de idêntica complexidade.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros decreta:

Artigo 1 — 1. A nomenclatura das funções e categorias profissionais a vigorar no aparelho do Estado consta do Anexo I ao presente decreto e dele faz parte integrante.

2. O Conselho Nacional da Função Pública aprovará os qualificadores das funções e categorias profissionais constantes da nomenclatura referida no número anterior.

3. Na carreira técnica, a categoria profissional de especialista a que se refere o n.º 5 do Anexo I ao Estatuto Geral dos Funcionários do Estado passa a integrar três classes: principal, 1.ª e 2.ª

Art. 2 — 1. É aprovada a seguinte Tabela de Vencimentos, organizada em 23 grupos da escala A a Z contendo cada grupo três tarifas constituindo 69 níveis salariais:

Letras	Tarifas		
	1	2	3
A	601,605	572,957	545,673
B	529,209	504,009	480,008
C	465,505	443,357	422,245
D	409,505	390,005	371,433
E	360,226	343,072	326,736
F	316,077	301,788	287,417
G	278,745	265,471	252,830
H	245,201	233 525	222,405
I	215,694	205,423	195,641
J	189,738	180,703	172,098
L	166,906	158,958	151,388
M	146,820	139,829	133,171
N	129,152	123,002	117,145
O	113,611	108,200	103,048
P	99,939	95,180	90,648
Q	87,912	83,726	79,739
R	77,333	73,651	70,144
S	68,027	64,788	61,703
T	59,841	56,991	54,277
U	52,640	50,133	47,746
V	46,805	44,100	42,000
X	40,733	38,793	36,946
Z	35,831	34,125	32,500

2. A presente tabela não se aplica às entidades referidas nos artigos 120, 121, 122 e 123 da Constituição da República.

Art. 3 — 1. A inclusão das funções e categorias profissionais nos níveis salariais da Tabela de Vencimentos efectua-se de acordo com o mapa constante como Anexo II ao presente decreto.

2. A correspondência das funções e categorias profissionais aos respectivos níveis salariais consta do mapa em Anexo III.

Art. 4. — 1. O Conselho Nacional da Função Pública definirá as normas, procedimentos e prazos para a integração dos funcionários nas ocupações constantes da nomenclatura referida no artigo 1, com base em tabelas de equivalências.

2. Quando por força da aplicação da tabela de equivalências resulte alteração da designação de categoria profissional do funcionário, o direito a bónus de antiguidade retroage à data da primeira classificação na categoria alterada, desde que a integração se tenha processado para classe que confira esse direito.

Art. 5. A alteração ou extinção da designação e a criação de categorias profissionais e funções não previstas na nomenclatura ora aprovada, bem como a respectiva correspondência na tabela de vencimentos, compete ao Conselho Nacional da Função Pública mediante proposta fundamentada dos órgãos centrais do Aparelho de Estado.

Art. 6 — 1. Nos casos em que por virtude da aplicação do presente decreto se verifique diminuição dos actuais vencimentos, será abonado a título de compensação aos respectivos funcionários um complemento igual à diferença entre o actual e o novo vencimento, diferença que será diminuída ou extinta em razão das alterações resultantes de promoção ou de concessão de bónus de antiguidade.

2. Para efeitos do disposto no número anterior não serão incluídas as seguintes remunerações:

a) Abono de famlia;
b) Gratificação de chefia referida no artigo 7.

Art. 7. Quando da aplicação da Tabela de Vencimentos se verificar que a remuneração de categoria do funcionário designado para exercer determinada função é igual

ou superior ao vencimento atribuído a essa função, será abonada uma gratificação de chefia correspondente a 10 por cento do vencimento da respectiva categoria.

Art. 8. A aplicação da tabela de vencimento ora aprovada não prejudica o direito à percepção de subsídios e outros bónus criados por legislação especial.

Art. 9. É acrescido em 30 por cento o valor actual das pensões e rendas vitalícias que constituem encargo do Orçamento Geral do Estado.

Art. 10. Os órgãos centrais do aparelho de Estado deverão proceder até 31 de Dezembro de 1991 à revisão dos regulamentos das carreiras profissionais e dos seus quadros de pessoal, de acordo com a metodologia a ser aprovada pelo Conselho Nacional da Função Pública.

Art. 11. As dúvidas resultantes da aplicação do presente decreto serão resolvidas pelo Conselho de Ministros.

Art. 12. O presente decreto produz efeitos a partir de 1 de Abril de 1991.

Aprovado pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo.*

ANEXO I

Nomenclatura das funções e categorias profissionais a vigorar no Aparelho de Estado

Abastecedor de combustível.
Actor.
Aderecista D de 1.ª
Aderecista D de 2.ª
Aderecista D principal.
Adido consular.
Adido de Imprensa do Presidente da República.
Adjunto administrador marítimo.
Adjunto de juiz das execuções fiscais de 1.ª
Adjunto do chefe de repartição de finanças de 1.ª
Adjunto do chefe de repartição de finanças de 2.ª
Adjunto superintendente.
Administrador da Sala do IV Congresso.
Administrador de Hospital Central.
Administrador de Hospital Especializado.
Administrador de Hospital Geral.
Administrador de Hospital Provincial.
Administrador de Hospital Rural.
Administrador Distrital.
Administrador Distrital-Adjunto.
Administrador do Bairro na U. E M.
Administrador do Campus na U.E.M.
Administrador do Hospital Central de Maputo.
Administrador do Palácio do Governador Provincial.
Administrador do Palácio do Presidente da República.
Administrador marítimo.
Agente de Acção Social D de 1.ª
Agente de Acção Social D de 2.ª
Agente de Acção Social D principal.
Agente de administração das U. S. S. D de 1.ª
Agente de administração das U. S. S. D de 2.ª
Agente de administração das U. S. S. D principal.
Agente de entomologia.
Agente de farmácia D de 1.ª
Agente de farmácia D de 2.ª
Agente de farmácia D principal.
Agente de medicina D de 1.ª
Agente de medicina D de 2.ª
Agente de medicina D principal.
Agente de medicina preventiva D de 1.ª
Agente de medicina preventiva D de 2.ª
Agente de medicina preventiva D principal.
Agente de nutrição D de 1.ª
Agente de nutrição D de 2.ª
Agente de nutrição D principal.
Agente de odontoestomatologia D de 1.ª
Agente de odontoestomatologia D de 2.ª
Agente de odontoestomatologia D principal.
Agente de puericultura e educação de infância D de 1.ª
Agente de puericultura e educação de infância D de 2.ª
Agente de puericultura e educação de infância D principal.
Agente de radiologia D de 1.ª
Agente de radiologia D de 2.ª
Agente de radiologia D principal.
Agente de reabilitação D de 1.ª
Agente de reabilitação D de 2.ª
Agente de reabilitação D principal.
Agente de transladações D de 1.ª
Agente de transladações D de 2.ª
Agente de transladações D principal.
Ajudante.
Ajudante D de 1.ª
Ajudante D de 2.ª
Ajudante D principal.
Ajudante de autópsia.
Ajudante de escrivão de direito de 1.ª
Ajudante de escrivão de direito de 2.ª
Alfaiate.
Analista de sistemas A de 1.ª
Analista de sistemas A de 2.ª
Analista de sistemas A principal.
Analista de sistemas B de 1.ª
Analista de sistemas B de 2.ª
Analista de sistemas B principal.
Animador cultural D de 1.ª
Animador cultural D de 2.ª
Animador cultural D principal.
Apalpadeira.
Apontador.
Arquivista auxiliar de 1.ª
Arquivista auxiliar de 2.ª
Arquivista auxiliar de 3.ª
Arquivista D de 1.ª
Arquivista D de 2.ª
Arquivista D principal.
Arrais de tráfego local.
Aspirante.
Assessor de Ministro.
Assessor do Presidente da Assembleia da República.
Assessor do Presidente da República.
Assessor do Primeiro-Ministro.
Assistente aduaneiro D de 1.ª
Assistente aduaneiro D de 2.ª
Assistente aduaneiro D principal.
Assistente estagiário.
Assistente jurídico.
Assistente pessoal da esposa do Presidente da República.
Assistente social A de 1.ª
Assistente social A de 2.ª
Assistente social A principal.
Assistente social B de 1.ª
Assistente social B de 2.ª
Assistente social B principal.
Auditor A de 1.ª
Auditor A de 2.ª
Auditor A principal.

Auditor B de 1.ª
Auditor B de 2.ª
Auditor B principal.
Auxiliar aduaneiro de 1.ª
Auxiliar aduaneiro de 2.ª
Auxiliar aduaneiro de 3.ª
Auxiliar colocador de 1.ª
Auxiliar colocador de 2.ª
Auxiliar colocador de 3.ª
Auxiliar de acção social de 1.ª
Auxiliar de acção social de 2.ª
Auxiliar de acção social de 3.ª
Auxiliar de dactiloscopista de 1.ª
Auxiliar de dactiloscopista de 2.ª
Auxiliar de dactiloscopista de 3.ª
Auxiliar de farmácia de 1.ª
Auxiliar de farmácia de 2.ª
Auxiliar de farmácia de 3.ª
Auxiliar de oficial de protocolo de 1.ª
Auxiliar de oficial de protocolo de 2.ª
Auxiliar de oficial de protocolo de 3.ª
Auxiliar de preservação e conservação de 1.ª
Auxiliar de preservação e conservação de 2.ª
Auxiliar de preservação e conservação de 3.ª
Auxiliar de puericultura e educação de infância de 1.ª
Auxiliar de puericultura e educação de infância de 2.ª
Auxiliar de puericultura e educação de infância de 3.ª
Auxiliar de reabilitação de 1.ª
Auxiliar de reabilitação de 2.ª
Auxiliar de reabilitação de 3.ª
Auxiliar técnico agrário de 1.ª
Auxiliar técnico agrário de 2.ª
Auxiliar técnico agrário de 3.ª
Auxiliar técnico de aprovisionamento de 1.ª
Auxiliar técnico de aprovisionamento de 2.ª
Auxiliar técnico de aprovisionamento de 3.ª
Auxiliar técnico de audiofrequência de 1.ª
Auxiliar técnico de audiofrequência de 2.ª
Auxiliar técnico de audiofrequência de 3.ª
Auxiliar técnico de balizagem de 1.ª
Auxiliar técnico de balizagem de 2.ª
Auxiliar técnico de balizagem de 3.ª
Auxiliar técnico de campo de 1.ª
Auxiliar técnico de campo de 2.ª
Auxiliar técnico de campo de 3.ª
Auxiliar técnico de comunicação social de 1.ª
Auxiliar técnico de comunicação social de 2.ª
Auxiliar técnico de comunicação social de 3.ª
Auxiliar técnico de construção civil de 1.ª
Auxiliar técnico de construção civil de 2.ª
Auxiliar técnico de construção civil de 3.ª
Auxiliar técnico de desenho de 1.ª
Auxiliar técnico de desenho de 2.ª
Auxiliar técnico de desenho de 3.ª
Auxiliar técnico de divisas de 1.ª
Auxiliar técnico de divisas de 2.ª
Auxiliar técnico de divisas de 3.ª
Auxiliar técnico de documentação de 1.ª
Auxiliar técnico de documentação de 2.ª
Auxiliar técnico de documentação de 3.ª
Auxiliar técnico de electromedicina de 1.ª
Auxiliar técnico de electromedicina de 2.ª
Auxiliar técnico de electromedicina de 3.ª
Auxiliar técnico de equipamento dentário de 1.ª
Auxiliar técnico de equipamento dentário de 2.ª
Auxiliar técnico de equipamento dentário de 3.ª
Auxiliar técnico de estatística de 1.ª
Auxiliar técnico de estatística de 2.ª
Auxiliar técnico de estatística de 3.ª
Auxiliar técnico de formação profissional de 1.ª
Auxiliar técnico de formação profissional de 2.ª
Auxiliar técnico de formação profissional de 3.ª
Auxiliar técnico de geofísica de 1.ª
Auxiliar técnico de geofísica de 2.ª
Auxiliar técnico de geofísica de 3.ª
Auxiliar técnico de geologia de 1.ª
Auxiliar técnico de geologia de 2.ª
Auxiliar técnico de geologia de 3.ª
Auxiliar técnico de hidrografia de 1.ª
Auxiliar técnico de hidrografia de 2.ª
Auxiliar técnico de hidrografia de 3.ª
Auxiliar técnico de laboratório de 1.ª
Auxiliar técnico de laboratório de 2.ª
Auxiliar técnico de laboratório de 3.ª
Auxiliar técnico de manutenção de 1.ª
Auxiliar técnico de manutenção de 2.ª
Auxiliar técnico de manutenção de 3.ª
Auxiliar técnico de organização de trabalho e salários de 1.ª
Auxiliar técnico de organização de trabalho e salários de 2.ª
Auxiliar técnico de organização de trabalho e salários de 3.ª
Auxiliar técnico de oceanografia de 1.ª
Auxiliar técnico de oceanografia de 2.ª
Auxiliar técnico de oceanografia de 3.ª
Auxiliar técnico de odontoestomatologia de 1.ª
Auxiliar técnico de odontoestomatologia de 2.ª
Auxiliar técnico de odontoestomatologia de 3.ª
Auxiliar técnico de pesca de 1.ª
Auxiliar técnico de pesca de 2.ª
Auxiliar técnico de pesca de 3.ª
Auxiliar técnico de planeamento físico de 1.ª
Auxiliar técnico de planeamento físico de 2.ª
Auxiliar técnico de planeamento físico de 3.ª
Auxiliar técnico de radiodifusão de 1.ª
Auxiliar técnico de radiodifusão de 2.ª
Auxiliar técnico de radiodifusão de 3.ª
Auxiliar técnico de radiofrequência de 1.ª
Auxiliar técnico de radiofrequência de 2.ª
Auxiliar técnico de radiofrequência de 3.ª
Auxiliar técnico de sondagem de 1.ª
Auxiliar técnico de sondagem de 2.ª
Auxiliar técnico de sondagem de 3.ª
Auxiliar técnico de topografia de 1.ª
Auxiliar técnico de topografia de 2.ª
Auxiliar técnico de topografia de 3.ª
Auxiliar técnico de transladações de 1.ª
Auxiliar técnico de transladações de 2.ª
Auxiliar técnico de transladações de 3.ª
Auxiliar técnico de vidro de 1.ª
Auxiliar técnico de vidro de 2.ª
Auxiliar técnico de vidro de 3.ª
Auxiliar técnico do orçamento de 1.ª
Auxiliar técnico do orçamento de 2.ª
Auxiliar técnico do orçamento de 3.ª
Auxiliar técnico pedagógico de 1.ª
Auxiliar técnico pedagógico de 2.ª
Auxiliar técnico pedagógico de 3.ª
Auxiliar técnico preparador de 1.ª
Auxiliar técnico preparador de 2.ª
Auxiliar técnico preparador de 3.ª
Auxiliar técnico tributário de 1.ª
Auxiliar técnico tributário de 2.ª

Auxiliar técnico tributário de 3.ª
Bailarino de 1.ª
Bailarino de 2.ª
Bailarino de 3.ª
Barbeiro.
Bate-chapas de 1.ª
Bate-chapas de 2.ª
Bate-chapas de 3.ª
Bedel.
Bibliotecário A de 1.ª
Bibliotecário A de 2.ª
Bibliotecário A principal.
Bibliotecário B de 1.ª
Bibliotecário B de 2.ª
Bibliotecário B principal.
Biólogo A de 1.ª
Biólogo A de 2.ª
Biólogo A principal.
Biólogo B de 1.ª
Biólogo B de 2.ª
Biólogo B principal.
Bioquímico A de 1.ª
Bioquímico A de 2.ª
Bioquímico A principal.
Bioquímico B de 1.ª
Bioquímico B de 2.ª
Bioquímico B principal.
Bobinador de 1.ª
Bobinador de 2.ª
Bobinador de 3.ª
Cabo-de-mar de 1.ª
Cabo-de-mar de 2.ª
Cabo-de-mar de 3.ª
Caldeireiro de 1.ª
Caldeireiro de 2.ª
Caldeireiro de 3.ª
Camareiro de 1.ª
Camareiro de 2.ª
Camareiro de 3.ª
Canalizador de 1.ª
Canalizador de 2.ª
Canalizador de 3.ª
Cantor A de 1.ª
Cantor A de 2.ª
Cantor A principal.
Cantor B de 1.ª
Cantor B de 2.ª
Cantor B principal.
Cantor C de 1.ª
Cantor C de 2.ª
Cantor C principal.
Cantor D de 1.ª
Cantor D de 2.ª
Cantor D principal.
Capitão.
Carpinteiro de 1.ª
Carpinteiro de 2.ª
Carpinteiro de 3.ª
Cenógrafo A de 1.ª
Cenógrafo A de 2.ª
Cenógrafo A principal.
Cenógrafo B de 1.ª
Cenógrafo B de 2.ª
Cenógrafo B principal.
Cenógrafo C de 1.ª
Cenógrafo C de 2.ª
Cenógrafo C principal.
Cenógrafo D de 1.ª
Cenógrafo D de 2.ª
Cenógrafo D principal.
Chefe da alfândega interior de 1.ª
Chefe da alfândega interior de 2.ª
Chefe da guarda prisional.
Chefe de alfândega de fronteira terrestre.
Chefe de biblioteca.
Chefe de clínica de hospital central.
Chefe de clínica do Hospital Central de Maputo.
Chefe de cozinha.
Chefe de departamento central.
Chefe de departamento provincial.
Chefe de departamento regional.
Chefe de estação agronómica.
Chefe de estação meteorológica.
Chefe de estação zootécnica.
Chefe de Gabinete.
Chefe de Gabinete do Governador Provincial.
Chefe de Gabinete do Presidente da República.
Chefe de laboratório.
Chefe de mesa.
Chefe de oficina.
Chefe de posto administrativo.
Chefe de posto agronómico.
Chefe de posto de fiscalização aduaneira.
Chefe de posto zootécnico.
Chefe de redacção.
Chefe de redacção-adjunto.
Chefe de repartição central.
Chefe de repartição de finanças de 1.ª
Chefe de repartição de finanças de 2.ª
Chefe de repartição de finanças de 3.ª
Chefe de repartição provincial.
Chefe de repartição regional.
Chefe de secção central.
Chefe de secção distrital.
Chefe de secção provincial.
Chefe de secção regional.
Chefe de secretaria central.
Chefe de secretaria provincial.
Chefe de secretariado.
Chefe de sector.
Chefe de serviço distrital.
Chefe de serviço provincial.
Chefe de terminal.
Chefe de unidade experimental.
Chefe de unidade viveiro distrital.
Chefe do Parque Oficial de Viaturas.
Cifrador A de 1.ª
Cifrador A de 2.ª
Cifrador A principal.
Cifrador B de 1.ª
Cifrador B de 2.ª
Cifrador B principal.
Cifrador C de 1.ª
Cifrador C de 2.ª
Cifrador C principal.
Classificador analista C de 1.ª
Classificador analista C de 2.ª
Classificador analista C principal.
Classificador analista D de 1.ª
Classificador analista D de 2.ª
Classificador analista D principal.
Colocador D de 1.ª
Colocador D de 2.ª
Colocador D principal.

Comissário aduaneiro B de 1.ª
Comissário aduaneiro B de 2.ª
Comissário aduaneiro B principal.
Compositor de 1.ª
Compositor de 2.ª
Compositor de 3.ª
Compositor manual de 1.ª
Compositor manual de 2.ª
Compositor manual de 3.ª
Condutor de veículos ligeiros de 1.ª
Condutor de veículos ligeiros de 2.ª
Condutor de veículos ligeiros de 3.ª
Condutor de veículos pesados de 1.ª
Condutor de veículos pesados de 2.ª
Condutor de veículos pesados de 3.ª
Conselheiro.
Conselheiro aduaneiro A de 1.ª
Conselheiro aduaneiro A de 2.ª
Conselheiro aduaneiro A principal.
Conservador A de 1.ª
Conservador A de 2.ª
Conservador A principal.
Conservador B de 1.ª
Conservador B de 2.ª
Conservador B principal.
Conservador e restaurador A de 1.ª
Conservador e restaurador A de 2.ª
Conservador e restaurador A principal.
Conservador e restaurador B de 1.ª
Conservador e restaurador B de 2.ª
Conservador e restaurador B principal.
Cônsul.
Cônsul-Geral.
Contabilista C de 1.ª
Contabilista C de 2.ª
Contabilista C principal.
Contínuo.
Contramestre.
Controlador de programas D de 1.ª
Controlador de programas D de 2.ª
Controlador de programas D principal.
Coordenador de emissões D de 1.ª
Coordenador de emissões D de 2.ª
Coordenador de emissões D principal.
Copeiro
Coreógrafo A de 1.ª
Coreógrafo A de 2.ª
Coreógrafo A principal.
Coreógrafo B de 1.ª
Coreógrafo B de 2.ª
Coreógrafo B principal.
Coreógrafo C de 1.ª
Coreógrafo C de 2.ª
Coreógrafo C principal.
Cortador de 1.ª
Cortador de 2.ª
Cortador de 3.ª
Cortador de guilhotina de 1.ª
Cortador de guilhotina de 2.ª
Cortador de guilhotina de 3.ª
Cortador de máquina.
Costureiro de 1.ª
Costureiro de 2.ª
Costureiro de 3.ª
Cozinheiro de 1.ª
Cozinheiro de 2.ª
Cozinheiro de 3.ª
Curador A de 1.ª
Curador A de 2.ª
Curador A principal.
Curador B de 1.ª
Curador B de 2.ª
Curador B principal.
Curador C de 1.ª
Curador C de 2.ª
Curador C principal.
Dactilógrafo de 1.ª
Dactilógrafo de 2.ª
Dactilógrafo de 3.ª
Dactiloscopista D de 1.ª
Dactiloscopista D de 2.ª
Dactiloscopista D principal.
Decifrador A de 1.ª
Decifrador A de 2.ª
Decifrador A principal.
Decifrador B de 1.ª
Decifrador B de 2.ª
Decifrador B principal.
Decifrador C de 1.ª
Decifrador C de 2.ª
Decifrador C principal.
Delegado.
Delegado de 1.ª
Delegado de 2.ª
Delegado marítimo.
Delegado provincial.
Delegado regional.
Delegado regional adjunto.
Demógrafo A de 1.ª
Demógrafo A de 2.ª
Demógrafo A principal.
Demógrafo B de 1.ª
Demógrafo B de 2.ª
Demógrafo B principal.
Demógrafo C de 1.ª
Demógrafo C de 2.ª
Demógrafo C principal.
Desenhador A de 1.ª
Desenhador A de 2.ª
Desenhador A principal.
Desenhador B de 1.ª
Desenhador B de 2.ª
Desenhador B principal.
Desenhador C de 1.ª
Desenhador C de 2.ª
Desenhador C principal.
Desenhador D de 1.ª
Desenhador D de 2.ª
Desenhador D principal.
Director.
Director-adjunto.
Director-adjunto da Cadeia Central de Maputo.
Director-adjunto da Rádio Moçambique.
Director-adjunto de Centro de Formação Profissional.
Director-adjunto da Escola de Formação de Professores Primários.
Director-adjunto da Escola Pré-Universitária.
Director-adjunto da Escola Primária do 2.º Grau.
Director-adjunto da Escola Primária do 1.º Grau.
Director-adjunto da Escola Profissional Básica.
Director-adjunto da Escola Secundária Geral.
Director-adjunto da Escola Técnica.
Director-adjunto da Faculdade.

Director-adjunto de Instituto Médio de Formação de Professor.
Director-adjunto de Instituto Médio Técnico-Profissional.
Director-adjunto de Instituto Nacional de Educação Física.
Director-adjunto de Internato.
Director-adjunto de Lar.
Director-adjunto do Hospital Central.
Director clínico-adjunto de Hospital Central.
Director clínico-adjunto do Hospital Central de Maputo.
Director clínico de Hospital Geral.
Director clínico de Hospital Provincial.
Director clínico do Hospital Central.
Director clínico do Hospital Central de Maputo.
Director clínico do Hospital Especializado.
Director clínico do Hospital Rural.
Director da Agência de Informação de Moçambique.
Director da Cadeia Central.
Director da Cadeia Central de Maputo.
Director da Central de Medicamentos e Artigos Médicos.
Director da Imprensa Nacional.
Director da Televisão.
Director de Actores C de 1.ª
Director de Actores C de 2.ª
Director de Actores C principal.
Director de Cadeia Provincial.
Director de Centro de Apoio a Deficientes.
Director de Centro de Apoio a Velhice.
Director de Centro de Formação de Saúde Provincial.
Director de Centro de Formação Profissional.
Director de Centro de Saúde.
Director de Centro Infantil.
Director da Escola de Formação de Professores Primários.
Director da Escola Especial.
Director da Escola Pré-Universitária.
Director da Escola Primária do 2.º Grau.
Director da Escola Primária do 1.º Grau.
Director da Escola Profissional Básica.
Director da Escola Secundária Geral.
Director da Escola Técnica.
Director de Faculdade.
Director de Fotografia A de 1.ª
Director de Fotografia A de 2.ª
Director de Fotografia A principal.
Director de Hospital Central.
Director de Hospital Especializado.
Director de Hospital Geral.
Director de Hospital Provincial.
Director de Hospital Rural.
Director de Infantário.
Director de Instituto Médio de Formação de Professores.
Director de Instituto Médio Técnico-Profissional.
Director de Internato.
Director de Lar.
Director de Peças Teatrais A de 1.ª
Director de Peças Teatrais A de 2.ª
Director de Peças Teatrais A principal.
Director de Peças Teatrais B de 1.ª
Director de Peças Teatrais B de 2.ª
Director de Peças Teatrais B principal.
Director de Programa de Saúde.
Director de Serviço de Hospital Central.
Director de Serviço de Hospital Provincial.
Director de Serviço do Hospital Central de Maputo.
Director Distrital.
Director do Bureau de Informação Pública.
Director do Centro de Abastecimentos.
Director do Centro de Manutenção.
Director do Centro de Profilaxia e Exames Médicos.
Director do Centro Regional de Desenvolvimento Sanitário.
Director do Gabinete do Presidente da Assembleia da República.
Director do Gabinete do Primeiro-Ministro.
Director do Hospital Central do Maputo.
Director do Instituto de Ciências de Saúde.
Director do Instituto de Comunicação Social.
Director do Instituto Nacional D. Visuais.
Director do Instituto Nacional de Cinema.
Director do Instituto Nacional de Educação Física.
Director do Instituto Nacional de Saúde.
Director do Instituto Nacional de Segurança Social.
Director do Laboratório de Controle de Qualidade de Medicamentos.
Director do Laboratório de Referência Tuberculose.
Director do Laboratório Nacional de Higiene de Águas e Alimentos.
Director-geral.
Director meteorológico provincial.
Director Nacional.
Director Nacional-Adjunto.
Director Provincial.
Director Provincial-Adjunto.
Dispenseiro.
Distribuidor distrital.
Distribuidor provincial.
Documentalista A de 1.ª
Documentalista A de 2.ª
Documentalista A principal.
Documentalista B de 1.ª
Documentalista B de 2.ª
Documentalista B principal.
Documentalista C de 1.ª
Documentalista C de 2.ª
Documentalista C principal.
Documentalista D de 1.ª
Documentalista D de 2.ª
Documentalista D principal.
Economista A de 1.ª
Economista A de 2.ª
Economista A principal.
Economista agrário A de 1.ª
Economista agrário A de 2.ª
Economista agrário A principal.
Economista B de 1.ª
Economista B de 2.ª
Economista B principal.
Editor pedagógico A de 1.ª
Editor pedagógico A de 2.ª
Editor pedagógico A principal.
Editor pedagógico B de 1.ª
Editor pedagógico B de 2.ª
Editor pedagógico B principal
Electricista D de 1.ª
Electricista D de 2.ª
Electricista D principal.
Electricista de 1.ª
Electricista de 2.ª
Electricista de 3.ª
Embaixador.
Embaixador de Moçambique.
Embalador.
Empregado de balcão.
Empregado de quarto de 1.ª
Empregado de quarto de 2.ª
Encadernador D de 1.ª

Encadernador D de 2.ª
Encadernador D principal.
Encadernador de 1.ª
Encadernador de 2.ª
Encadernador de 3.ª
Encarregado auxiliar de lar estudantil.
Encarregado de cerimónias fúnebres de 1.ª
Encarregado de cerimónias fúnebres de 2.ª
Encarregado de cerimónias fúnebres de 3.ª
Encarregado de cozinha de 1.ª
Encarregado de cozinha de 2.ª
Encarregado de edifício.
Encarregado de internato.
Encarregado de lar estudantil.
Encarregado de lares de 1.ª
Encarregado de lares de 2.ª
Encarregado de lavandaria de 1.ª
Encarregado de lavandaria de 2.ª
Encarregado de produção.
Encarregado de refeitório.
Encarregado de residência
Encarregado de rouparia de 1.ª
Encarregado de rouparia de 2.ª
Encarregado geral de lares.
Enfermeira parteira de 1.ª
Enfermeira parteira de 2.ª
Enfermeira parteira principal.
Enfermeira de saúde materno-infantil de 1.ª
Enfermeira de saúde materno-infantil de 2.ª
Enfermeira de saúde materno-infantil principal.
Enfermeiro-chefe.
Enfermeiro de 1.ª
Enfermeiro de 2.ª
Enfermeiro elementar de 1.ª
Enfermeiro elementar de 2.ª
Enfermeiro elementar de 3.ª
Enfermeiro geral de 1.ª
Enfermeiro geral de 2.ª
Enfermeiro geral especializado de 1.ª
Enfermeiro geral especializado de 2.ª
Enfermeiro geral especializado principal.
Enfermeiro geral principal.
Enfermeiro principal.
Engenheiro A de 1.ª
Engenheiro A de 2.ª
Engenheiro A principal.
Engenheiro agrónomo A de 1.ª
Engenheiro agrónomo A de 2.ª
Engenheiro agrónomo A principal.
Engenheiro B de 1.ª
Engenheiro B de 2.ª
Engenheiro B principal.
Engenheiro cartógrafo A de 1.ª
Engenheiro cartógrafo A de 2.ª
Engenheiro cartógrafo A principal.
Engenheiro civil A de 1.ª
Engenheiro civil A de 2.ª
Engenheiro civil A principal.
Engenheiro de minas A de 1.ª
Engenheiro de minas A de 2.ª
Engenheiro de minas A principal.
Engenheiro de sistemas A de 1.ª
Engenheiro de sistemas A de 2.ª
Engenheiro de sistemas A principal.
Engenheiro de sondagem A de 1.ª
Engenheiro de sondagem A de 2.ª
Engenheiro de sondagem A principal.
Engenheiro de topografia A de 1.ª
Engenheiro de topografia A de 2.ª
Engenheiro de topografia A principal.
Engenheiro de tratamento mineiro A de 1.ª
Engenheiro de tratamento mineiro A de 2.ª
Engenheiro de tratamento mineiro A principal.
Engenheiro electrotécnico A de 1.ª
Engenheiro electrotécnico A de 2.ª
Engenheiro electrotécnico A principal.
Engenheiro electrónico A de 1.ª
Engenheiro electrónico A de 2.ª
Engenheiro electrónico A principal.
Engenheiro florestal A de 1.ª
Engenheiro florestal A de 2.ª
Engenheiro florestal A principal.
Engenheiro fotogramétrico A de 1.ª
Engenheiro fotogramétrico A de 2.ª
Engenheiro fotogramétrico A principal.
Engenheiro geógrafo A de 1.ª
Engenheiro geógrafo A de 2.ª
Engenheiro geógrafo A principal.
Engenheiro hidráulico A de 1.ª
Engenheiro hidráulico A de 2.ª
Engenheiro hidráulico A principal.
Engenheiro hidrotécnico A de 1.ª
Engenheiro hidrotécnico A de 2.ª
Engenheiro hidrotécnico A principal.
Engenheiro mecânico A de 1.ª
Engenheiro mecânico A de 2.ª
Engenheiro mecânico A principal.
Engenheiro mecânico B de 1.ª
Engenheiro mecânico B de 2.ª
Engenheiro mecânico B principal.
Engenheiro petroquímico A de 1.ª
Engenheiro petroquímico A de 2.ª
Engenheiro petroquímico A principal.
Engenheiro químico A de 1.ª
Engenheiro químico A de 2.ª
Engenheiro químico A principal.
Engenheiro químico B de 1.ª
Engenheiro químico B de 2.ª
Engenheiro químico B principal.
Escriturário judicial distrital de 1.ª
Escriturário judicial distrital de 2.ª
Escriturário judicial provincial de 1.ª
Escriturário judicial provincial de 2.ª
Escriturário-dactilógrafo.
Escrivão das execuções fiscais D de 1.ª
Escrivão das execuções fiscais D de 2.ª
Escrivão das execuções fiscais D principal.
Escrivão de direito distrital de 1.ª
Escrivão de direito distrital de 2.ª
Escrivão de direito provincial de 1.ª
Escrivão de direito provincial de 2.ª
Especialista de 1.ª
Especialista de 2.ª
Especialista principal.
Estafeta.
Estofador de 1.ª
Estofador de 2.ª
Estofador de 3.ª
Extensionista agrário C de 1.ª
Extensionista agrário C de 2.ª
Extensionista agrário C principal.
Extensionista agrário D de 1.ª
Extensionista agrário D de 2.ª
Extensionista agrário D principal.

Farmacêutico A de 1.ª
Farmacêutico A de 2.ª
Farmacêutico A principal.
Faroleiro de 1.ª
Faroleiro de 2.ª
Faroleiro de 3.ª
Ferramenteiro.
Ferreiro de 1.ª
Ferreiro de 2.ª
Ferreiro de 3.ª
Fiel de armazém.
Fiel de depósito.
Fiel de reserva D de 1.ª
Fiel de reserva D de 2.ª
Fiel de reserva D principal.
Figurinista C de 1.ª
Figurinista C de 2.ª
Figurinista C principal.
Figurinista D de 1.ª
Figurinista D de 2.ª
Figurinista D principal.
Fiscal D de 1.ª
Fiscal D de 2.ª
Fiscal D principal.
Fiscal de reserva.
Fisioterapeuta B de 1.ª
Fisioterapeuta B de 2.ª
Fisioterapeuta B principal.
Florista.
Fotocompositor D de 1.ª
Fotocompositor D de 2.ª
Fotocompositor D principal.
Fotógrafo C de 1.ª
Fotógrafo C de 2.ª
Fotógrafo C principal.
Fotógrafo D de 1.ª
Fotógrafo D de 2.ª
Fotógrafo D principal.
Fotógrafo de 1.ª
Fotógrafo de 2.ª
Fotógrafo de 3.ª
Fresador de 1.ª
Fresador de 2.ª
Fresador de 3.ª
Fundidor monotipista.
Geofísico A de 1.ª
Geofísico A de 2.ª
Geofísico A principal.
Geofísico B de 1.ª
Geofísico B de 2.ª
Geofísico B principal.
Geógrafo A de 1.ª
Geógrafo A de 2.ª
Geógrafo A principal.
Geógrafo B de 1.ª
Geógrafo B de 2.ª
Geógrafo B principal.
Geólogo A de 1.ª
Geólogo A de 2.ª
Geólogo A principal.
Geólogo B de 1.ª
Geólogo B de 2.ª
Geólogo B principal.
Geómetra C de 1.ª
Geómetra C de 2.ª
Geómetra C principal.
Governante.
Gravador de 1.ª
Gravador de 2.ª
Gravador de 3.ª
Guarda.
Guarda de polícia e fiscalização aduaneira.
Guarda de reserva.
Guarda prisional de 1.ª
Guarda prisional de 2.ª
Guarda roupa.
Hidrogeólogo A de 1.ª
Hidrogeólogo A de 2.ª
Hidrogeólogo A principal.
Hidrógrafo A de 1.ª
Hidrógrafo A de 2.ª
Hidrógrafo A principal.
Hidrógrafo B de 1.ª
Hidrógrafo B de 2.ª
Hidrógrafo B principal.
Iluminador C de 1.ª
Iluminador C de 2.ª
Iluminador C principal.
Impressor D de 1.ª
Impressor D de 2.ª
Impressor D principal.
Impressor de 1.ª
Impressor de 2.ª
Impressor de 3.ª
Impressor *Offset* de 1.ª
Impressor *Offset* de 2.ª
Impressor *Offset* de 3.ª
Impressor tipográfico de 1.ª
Impressor tipográfico de 2.ª
Impressor tipográfico de 3.ª
Inspector A de 1.ª
Inspector A de 2.ª
Inspector A principal.
Inspector B de 1.ª
Inspector B de 2.ª
Inspector B principal.
Inspector C de 1.ª
Inspector C de 2.ª
Inspector C principal.
Inspector chefe provincial.
Inspector de administração marítima.
Inspector de material aeronáutico.
Inspector de polícia e fiscalização aduaneira.
Inspector de segurança marítima.
Inspector de transporte aéreo.
Inspector de voo.
Inspector geral.
Inspector geral adjunto.
Instrumentalista A de 1.ª
Instrumentalista A de 2.ª
Instrumentalista A principal.
Instrumentalista B de 1.ª
Instrumentalista B de 2.ª
Instrumentalista B principal.
Instrumentalista C de 1.ª
Instrumentalista C de 2.ª
Instrumentalista C principal.
Instrumentalista D de 1.ª
Instrumentalista D de 2.ª
Instrumentalista D principal.
Instrutor A de 1.ª
Instrutor A de 2.ª
Instrutor A principal.
Instrutor auxiliar de dança de 1.ª

Instrutor auxiliar de dança de 2.ª
Instrutor auxiliar de dança de 3.ª
Instrutor B de 1.ª
Instrutor B de 2.ª
Instrutor B principal.
Instrutor C de 1.ª
Instrutor C de 2.ª
Instrutor C principal.
Instrutor D de 1.ª
Instrutor D de 2.ª
Instrutor D principal.
Instrutor E
Investigador A de 1.ª
Investigador A de 2.ª
Investigador A principal.
Investigador B de 1.ª
Investigador B de 2.ª
Investigador B principal.
Investigador C de 1.ª
Investigador C de 2.ª
Investigador C principal.
Investigador D de 1.ª
Investigador D de 2.ª
Investigador D principal.
Jardineiro de 1.ª
Jardineiro de 2.ª
Jardineiro de 3.ª
Juiz conselheiro.
Juiz das Execuções Fiscais de 1.ª
Juiz distrital.
Juiz de direito.
Juiz presidente distrital.
Juiz presidente provincial.
Jurista A de 1.ª
Jurista A de 2.ª
Jurista A principal.
Jurista B de 1.ª
Jurista B de 2.ª
Jurista B principal.
Lavandeiro de 1.ª
Lavandeiro de 2.ª
Leitor.
Leitor C de 1.ª
Leitor C de 2.ª
Leitor C principal.
Leitor D de 1.ª
Leitor D de 2.ª
Leitor D principal.
Locutor C de 1.ª
Locutor C de 2.ª
Locutor C principal.
Locutor D de 1.ª
Locutor D de 2.ª
Locutor D principal.
Lubrificador de veículos de 1.ª
Lubrificador de veículos de 2.ª
Maqueiro de 1.ª
Maqueiro de 2.ª
Maqueiro de 3.ª
Maquilhador D de 1.ª
Maquilhador D de 2.ª
Maquilhador D principal.
Maquinista D de 1.ª
Maquinista D de 2.ª
Maquinista D principal.
Maquinista teatral C de 1.ª
Maquinista teatral C de 2.ª
Maquinista teatral C principal.
Marceneiro de 1.ª
Marceneiro de 2.ª
Marceneiro de 3.ª
Marinheiro de 1.ª
Marinheiro de 2.ª
Marinheiro de 3.ª
Marinheiro motorista.
Mecânico de 1.ª
Mecânico de 2.ª
Mecânico de 3.ª
Mecânico relojoeiro D de 1.ª
Mecânico relojoeiro D de 2.ª
Mecânico relojoeiro D principal.
Médico chefe provincial.
Médico de clínica geral de 1.ª
Médico de clínica geral de 2.ª
Médico de clínica geral principal.
Médico estomatologista de 1.ª
Médico estomatologista de 2.ª
Médico estomatologista principal.
Médico veterinário A de 1.ª
Médico veterinário A de 2.ª
Médico veterinário A principal.
Medidor orçamentista C de 1.ª
Medidor orçamentista C de 2.ª
Medidor orçamentista C principal.
Medidor orçamentista D de 1.ª
Medidor orçamentista D de 2.ª
Medidor orçamentista D principal.
Membro permanente da Comissão Permanente da Assembleia da República.
Membro permanente da Comissão Permanente da Assembleia Provincial.
Mergulhador de 1.ª
Mergulhador de 2.ª
Mergulhador de 3.ª
Mestre costeiro.
Mestre D de 1.ª
Mestre D de 2.ª
Mestre D principal.
Meteorologista A de 1.ª
Meteorologista A de 2.ª
Meteorologista A principal.
Meteorologista B de 1.ª
Meteorologista B de 2.ª
Meteorologista B principal.
Microscopista de 1.ª
Microscopista de 2.ª
Microscopista de 3.ª
Ministro conselheiro.
Ministro plenipotenciário.
Monitor C de 1.ª
Monitor C de 2.ª
Monitor C principal.
Monitor D de 1.ª
Monitor D de 2.ª
Monitor D principal.
Monitor finalista.
Monitor não finalista.
Montador A de 1.ª
Montador A de 2.ª
Montador A principal.
Montador B de 1.ª
Montador B de 2.ª
Montador B principal.
Montador C de 1.ª

Montador C de 2.ª
Montador C principal.
Montador D de 1.ª
Montador D de 2.ª
Montador D principal.
Montador de 1.ª
Montador de 2.ª
Montador de 3.ª
Motorista de embarcação de 1.ª
Motorista de embarcação de 2.ª
Motorista de embarcação de 3.ª
Museólogo A de 1.ª
Museólogo A de 2.ª
Museólogo A principal.
Museólogo B de 1.ª
Museólogo B de 2.ª
Museólogo B principal.
Museólogo C de 1.ª
Museólogo C de 2.ª
Museólogo C principal.
Músico A de 1.ª
Músico A de 2.ª
Músico A principal.
Músico B de 1.ª
Músico B de 2.ª
Músico B principal.
Músico C de 1.ª
Músico C de 2.ª
Músico C principal.
Músico compositor A de 1.ª
Músico compositor A de 2.ª
Músico compositor A principal.
Músico compositor B de 1.ª
Músico compositor B de 2.ª
Músico compositor B principal.
Músico compositor C de 1.ª
Músico compositor C de 2.ª
Músico compositor C principal.
Músico compositor D de 1.ª
Músico compositor D de 2.ª
Músico compositor D principal.
Músico D de 1.ª
Músico D de 2.ª
Músico D principal.
Notário A de 1.ª
Notário A de 2.ª
Notário A principal.
Notário B de 1.ª
Notário B de 2.ª
Notário B principal.
Nutricionista A de 1.ª
Nutricionista A de 2.ª
Nutricionista A principal.
Observador climatológico de 1.ª
Observador climatológico de 2.ª
Observador climatológico de 3.ª
Observador meteorológico D de 1.ª
Observador meteorológico D de 2.ª
Observador meteorológico D principal.
Oceanógrafo A de 1.ª
Oceanógrafo A de 2.ª
Oceanógrafo A principal.
Oceanógrafo B de 1.ª
Oceanógrafo B de 2.ª
Oceanógrafo B principal.
Oficial de diligências de 1.ª
Oficial de diligências de 2.ª
Oficial de diligências distrital de 1.ª
Oficial de diligências distrital de 2.ª
Oficial de diligências provincial de 1.ª
Oficial de diligências provincial de 2.ª
Oficial de protocolo C de 1.ª
Oficial de protocolo C de 2.ª
Oficial de protocolo C principal.
Oficial de protocolo D de 1.ª
Oficial de protocolo D de 2.ª
Oficial de protocolo D principal.
Oficial de registos D de 1.ª
Oficial de registos D de 2.ª
Oficial de registos D principal.
Oficial praticante de máquinas.
Oficial praticante de rádio.
Oficial praticante piloto.
Operador comercial D de 1.ª
Operador comercial D de 2.ª
Operador comercial D principal.
Operador de 1.ª
Operador de 2.ª
Operador de audiometria.
Operador de betoneira.
Operador de buldozer de 1.ª
Operador de buldozer de 2.ª
Operador de buldozer de 3.ª
Operador de caldeira de 1.ª
Operador de caldeira de 2.ª
Operador de caldeira de 3.ª
Operador de câmara A de 1.ª
Operador de câmara A de 2.ª
Operador de câmara A principal.
Operador de câmara B de 1.ª
Operador de câmara B de 2.ª
Operador de câmara B principal.
Operador de câmara C de 1.ª
Operador de câmara C de 2.ª
Operador de câmara C principal.
Operador de câmara D de 1.ª
Operador de câmara D de 2.ª
Operador de câmara D principal.
Operador de cifra de 1.ª
Operador de cifra de 2.ª
Operador de electrocardiografia D de 1.ª
Operador de electrocardiografia D de 2.ª
Operador de electrocardiografia D principal.
Operador de emissor de 1.ª
Operador de emissor de 2.ª
Operador de emissor de 3.ª
Operador de gerador hidrogénio de 1.ª
Operador de gerador hidrogénio de 2.ª
Operador de gerador hidrogénio de 3.ª
Operador de motobomba.
Operador de radar meteorológico D de 1.ª
Operador de radar meteorológico D de 2.ª
Operador de radar meteorológico D principal.
Operador de rádio de 1.ª
Operador de rádio de 2.ª
Operador de rádio de 3.ª
Operador de radiodifusão A de 1.ª
Operador de radiodifusão A de 2.ª
Operador de radiodifusão A principal.
Operador de radiodifusão B de 1.ª
Operador de radiodifusão B de 2.ª
Operador de radiodifusão B de 3.ª
Operador de radiodifusão C de 1.ª
Operador de radiodifusão C de 2.ª

Operador de radiodifusão C principal.
Operador de radiodifusão D de 1.ª
Operador de radiodifusão D de 2.ª
Operador de radiodifusão D principal.
Operador de registo de dados de 1.ª
Operador de registo de dados de 2.ª
Operador de registo de dados de 3.ª
Operador de reprografia.
Operador de telecomunicações aeronáutica D de 1.ª
Operador de telecomunicações aeronáutica D de 2.ª
Operador de telecomunicações aeronáutica D principal.
Operador de telecomunicações meteorológicas D de 1.ª
Operador de telecomunicações meteorológicas D de 2.ª
Operador de telecomunicações meteorológicas D principal.
Operador de televisão A de 1.ª
Operador de televisão A de 2.ª
Operador de televisão A principal.
Operador de televisão C de 1.ª
Operador de televisão C de 2.ª
Operador de televisão C principal.
Operador de televisão D de 1.ª
Operador de televisão D de 2.ª
Operador de televisão D principal.
Operador fotocompositor de 1.ª
Operador fotocompositor de 2.ª
Operador fotocompositor de 3.ª
Operador monotipista de 1.ª
Operador monotipista de 2.ª
Operador monotipista de 3.ª
Operador telegráfico D de 1.ª
Operador telegráfico D de 2.ª
Operador telegráfico D principal.
Operador telegráfico de 1.ª
Operador telegráfico de 2.ª
Operador telegráfico de 3.ª
Orçamentista D de 1.ª
Orçamentista D de 2.ª
Orçamentista D principal.
Orçamentista de 1.ª
Orçamentista de 2.ª
Orçamentista de 3.ª
Parteira elementar de 1.ª
Parteira elementar de 2.ª
Parteira elementar de 3.ª
Patrão-mor.
Pedreiro de 1.ª
Pedreiro de 2.ª
Pedreiro de 3.ª
Perito de serviço de tráfego aéreo e de busca de salvamento A de 1.ª
Perito de serviço de tráfego aéreo e de busca de salvamento A de 2.ª
Perito de serviço de tráfego aéreo e de busca de salvamento A principal.
Pintor de 1.ª
Pintor de 2.ª
Pintor de 3.ª
Porteiro.
Preparador controlador D de 1.ª
Preparador controlador D de 2.ª
Preparador controlador D principal.
Presidente c. local de justiça no trabalho.
Presidente c. n. justiça no trabalho
Presidente c. p. justiça do trabalho
Presidente da Assembleia Provincial.
Presidente do Conselho Executivo da Cidade de nível B.
Presidente do Conselho Executivo da Cidade de nível C.
Presidente do Conselho Executivo da Cidade de nível D.
Primeiro assistente.
Primeiro-oficial de administração.
Primeiro-oficial de máquinas.
Primeiro-oficial de rádio.
Primeiro-oficial piloto.
Primeiro-sargento de polícia e fiscalização aduaneira.
Primeiro-secretário.
Primeiro-cabo de polícia e fiscalização aduaneira.
Procurador chefe provincial.
Procurador distrital.
Procurador provincial.
Produtor A de 1.ª
Produtor A de 2.ª
Produtor A principal.
Produtor B de 1.ª
Produtor B de 2.ª
Produtor B principal.
Produtor C de 1.ª
Produtor C de 2.ª
Produtor C principal.
Produtor D de 1.ª
Produtor D de 2.ª
Produtor D principal.
Professor A de 1.ª
Professor A de 2.ª
Professor A principal.
Professor associado.
Professor auxiliar.
Professor B de 1.ª
Professor B de 2.ª
Professor B principal.
Professor C de 1.ª
Professor C de 2.ª
Professor C principal.
Professor catedrático.
Professor D de 1.ª
Professor D de 2.ª
Professor D principal.
Professor E.
Programador de computador C de 1.ª
Programador de computador C de 2.ª
Programador de computador C principal.
Químico A de 1.ª
Químico A de 2.ª
Químico A principal.
Químico B de 1.ª
Químico B de 2.ª
Químico B principal.
Radiotelegrafista de 1.ª
Radiotelegrafista de 2.ª
Realizador A de 1.ª
Realizador A de 2.ª
Realizador A principal.
Realizador B de 1.ª
Realizador B de 2.ª
Realizador B principal.
Realizador C de 1.ª
Realizador C de 2.ª
Realizador C principal.
Realizador D de 1.ª
Realizador D de 2.ª
Realizador D principal.
Recebedor auxiliar de 1.ª
Recebedor auxiliar de 2.ª
Recebedor auxiliar de 3.ª
Recebedor de fazenda D de 1.ª
Recebedor de fazenda D de 2.ª
Recebedor de fazenda D principal.
Recepcionista.

Redactor A de 1.ª
Redactor A de 2.ª
Redactor A principal.
Redactor B de 1.ª
Redactor B de 2.ª
Redactor B principal.
Redactor C de 1.ª
Redactor C de 2.ª
Redactor C principal.
Redactor D de 1.ª
Redactor D de 2.ª
Redactor D principal.
Regente A de 1.ª
Regente A de 2.ª
Regente A principal.
Regente B de 1.ª
Regente B de 2.ª
Regente B principal.
Regente C de 1.ª
Regente C de 2.ª
Regente C principal.
Regente D de 1.ª
Regente D de 2.ª
Regente D principal.
Relojeiro.
Repórter A de 1.ª
Repórter A de 2.ª
Repórter A principal.
Repórter B de 1.ª
Repórter B de 2.ª
Repórter B principal.
Repórter C de 1.ª
Repórter C de 2.ª
Repórter C principal.
Repórter D de 1.ª
Repórter D de 2.ª
Repórter D principal.
Repórter fotográfico A de 1.ª
Repórter fotográfico A de 2.ª
Repórter fotográfico A principal.
Repórter fotográfico B de 1.ª
Repórter fotográfico B de 2.ª
Repórter fotográfico B principal.
Repórter fotográfico C de 1.ª
Repórter fotográfico C de 2.ª
Repórter fotográfico C principal.
Repórter fotográfico D de 1.ª
Repórter fotográfico D de 2.ª
Repórter fotográfico D principal.
Retocador de 1.ª
Retocador de 2.ª
Retocador de 3.ª
Revisor C de 1.ª
Revisor C de 2.ª
Revisor C principal.
Revisor D de 1.ª
Revisor D de 2.ª
Revisor D principal.
Revisor de 1.ª
Revisor de 2.ª
Revisor de 3.ª
Sapateiro ortopédico de 1.ª
Sapateiro ortopédico de 2.ª
Sapateiro ortopédico de 3.ª
Sargento principal de polícia e fiscalização aduaneira.
Secretário da Cadeia Central.
Secretário da Comissão Local de Justiça no Trabalho.
Secretário da Comissão Nacional de Justiça no Trabalho.
Secretário da Comissão Provincial de Justiça no Trabalho.
Secretário-dactilógrafo.
Secretário de direcção de 1.ª
Secretário de direcção de 2.ª
Secretário de finanças C de 1.ª
Secretário de finanças C de 2.ª
Secretário de finanças C principal.
Secretário de finanças D de 1.ª
Secretário de finanças D de 2.ª
Secretário de finanças D principal.
Secretário de relações públicas.
Secretário do Presidente da República.
Secretário do Primeiro-Ministro.
Secretário-Geral.
Secretário-Geral da Assembleia da República.
Secretário-Geral da Procuradoria Geral da República.
Secretário-Geral do Tribunal Supremo.
Secretário judicial.
Secretário judicial adjunto.
Secretário judicial do Tribunal Supremo.
Secretário Particular do Presidente da Assembleia da República.
Secretário particular.
Secretário particular do Presidente da República.
Secretário pessoal do Presidente da República.
Segundo assistente.
Segundo-cabo de polícia e fiscalização aduaneira.
Segundo-oficial de administração.
Segundo-oficial de máquinas.
Segundo-oficial de rádio.
Segundo-oficial piloto.
Segundo-sargento de polícia e fiscalização aduaneira.
Segundo-secretário.
Serralheiro de 1.ª
Serralheiro de 2.ª
Serralheiro de 3.ª
Servente de 1.ª
Servente de 2.ª
Servente de mesa de 1.ª
Servente de mesa de 2.ª
Servente de mesa de 3.ª
Servente de unidade sanitária e social de 1.ª
Servente de unidade sanitária e social de 2.ª
Servente de unidade sanitária e social de 3.ª
Soldador de 1.ª
Soldador de 2.ª
Soldador de 3.ª
Solista.
Sonoplasta C de 1.ª
Sonoplasta C de 2.ª
Sonoplasta C principal.
Sonorizador C de 1.ª
Sonorizador C de 2.ª
Sonorizador C principal.
Sonorizador D de 1.ª
Sonorizador D de 2.ª
Sonorizador D principal.
Sub-chefe da guarda prisional.
Sub-chefe de cozinha.
Sub-chefe de mesa.
Sub-delegado.
Sub-inspector de polícia e fiscalização aduaneira.
Supervisor aduaneiro C de 1.ª
Supervisor aduaneiro C de 2.ª
Supervisor aduaneiro C principal.
Supervisor de enfermagem.
Supervisor nacional de enfermagem.
Supervisor provincial de programas.

Técnico aduaneiro C de 1.ª
Técnico aduaneiro C de 2.ª
Técnico aduaneiro C principal.
Técnico agrário C de 1.ª
Técnico agrário C de 2.ª
Técnico agrário C principal.
Técnico agrário D de 1.ª
Técnico agrário D de 2.ª
Técnico agrário D principal.
Técnico audio-visual C de 1.ª
Técnico audio-visual C de 2.ª
Técnico audio-visual C principal.
Técnico audio-visual D de 1.ª
Técnico audio-visual D de 2.ª
Técnico audio-visual D principal.
Técnico cartógrafo C de 1.ª
Técnico cartógrafo C de 2.ª
Técnico cartógrafo C principal.
Técnico cartógrafo D de 1.ª
Técnico cartógrafo D de 2.ª
Técnico cartógrafo D principal.
Técnico de conservação e restauro C de 1.ª
Técnico de conservação e restauro C de 2.ª
Técnico de conservação e restauro C principal.
Técnico de conservação e restauro D de 1.ª
Técnico de conservação e restauro D de 2.ª
Técnico de conservação e restauro D principal.
Técnico de acção social C de 1.ª
Técnico de acção social C de 2.ª
Técnico de acção social C principal.
Técnico de administração das U.S.S. de 1.ª
Técnico de administração das U.S.S. de 2.ª
Técnico de administração das U.S.S. principal.
Técnico de administração de 1.ª
Técnico de administração de 2.ª
Técnico de aeronaútica D de 1.ª
Técnico de aeronaútica D de 2.ª
Técnico de aeronaútica D principal.
Técnico de aprovisionamento A de 1.ª
Técnico de aprovisionamento A de 2.ª
Técnico de aprovisionamento A principal.
Técnico de aprovisionamento B de 1.ª
Técnico de aprovisionamento B de 2.ª
Técnico de aprovisionamento B principal.
Técnico de aprovisionamento C de 1.ª
Técnico de aprovisionamento C de 2.ª
Técnico de aprovisionamento C principal.
Técnico de aprovisionamento D de 1.ª
Técnico de aprovisionamento D de 2.ª
Técnico de aprovisionamento D principal.
Técnico de aquacultura A de 1.ª
Técnico de aquacultura A de 2.ª
Técnico de aquacultura A principal.
Técnico de aquacultura B de 1.ª
Técnico de aquacultura B de 2.ª
Técnico de aquacultura B principal.
Técnico de aquacultura C de 1.ª
Técnico de aquacultura C de 2.ª
Técnico de aquacultura C principal.
Técnico de artes plásticas A de 1.ª
Técnico de artes plásticas A de 2.ª
Técnico de artes plásticas A principal.
Técnico de artes plásticas B de 1.ª
Técnico de artes plásticas B de 2.ª
Técnico de artes plásticas B principal.
Técnico de artesanato A de 1.ª
Técnico de artesanato A de 2.ª
Técnico de artesanato A principal.
Técnico de artesanato B de 1.ª
Técnico de artesanato B de 2.ª
Técnico de artesanato B principal.
Técnico de audiofrequência C de 1.ª
Técnico de audiofrequência C de 2.ª
Técnico de audiofrequência C principal.
Técnico de audiofrequência D de 1.ª
Técnico de audiofrequêscia D de 2.ª
Técnico de audiofrequência D principal.
Técnico de balizagem C de 1.ª
Técnico de balizagem C de 2.ª
Técnico de balizagem C principal.
Técnico de balizagem D de 1.ª
Técnico de balizagem D de 2.ª
Técnico de balizagem D principal.
Técnico de comércio internacional A de 1.ª
Técnico de comércio internacional A de 2.ª
Técnico de comércio internacional A principal.
Técnico de comércio internacional B de 1.ª
Técnico de comércio internacional B de 2.ª
Técnico de comércio internacional B principal
Técnico de comércio internacional C de 1.ª
Técnico de comércio internacional C de 2.ª
Técnico de comércio internacional C principal.
Técnico de comércio internacional D de 1.ª
Técnico de comércio internacional D de 2.ª
Técnico de comércio internacional D principal.
Técnico de comércio interno A de 1.ª
Técnico de comércio interno A de 2.ª
Técnico de comércio interno A principal.
Técnico de comércio interno B de 1.ª
Técnico de comércio interno B de 2.ª
Técnico de comércio interno B principal.
Técnico de comércio interno C de 1.ª
Técnico de comércio interno C de 2.ª
Técnico de comércio interno C principal.
Técnico de comércio interno D de 1.ª
Técnico de comércio interno D de 2.ª
Técnico de comércio interno D principal.
Técnico de comunicação social A de 1.ª
Técnico de comunicação social A de 2.ª
Técnico de comunicação social A principal.
Técnico de comunicação social B de 1.ª
Técnico de comunicação social B de 2.ª
Técnico de comunicação social B principal.
Técnico de comunicação social C de 1.ª
Técnico de comunicação social C de 2.ª
Ténico de comunicação social C principal.
Técnico de comunicação social D de 1.ª
Técnico de comunicação social D de 2.ª
Técnico de comunicação social D principal.
Técnico de comutação telegráfica C de 1.ª
Técnico de comutação telegráfica C de 2.ª
Técnico de comutação telegráfica C principal.
Técnico de construção civil A de 1.ª
Técnico de construção civil A de 2.ª
Técnico de construção civil A principal.
Técnico de construção civil B de 1.ª
Técnico de construção civil B de 2.ª
Técnico de construção civil B principal.
Técnico de construção civil C de 1.ª
Técnico de construção civil C de 2.ª
Técnico de construção civil C principal.
Técnico de construção civil D de 1.ª
Técnico de construção civil D de 2.ª
Técnico de construção civil D principal.
Técnico de cooperação internacional A de 1.ª
Técnico de cooperação internacional A de 2.ª

Técnico de cooperação internacional A principal.
Técnico de cooperação internacional B de 1.ª
Técnico de cooperação internacional B de 2.ª
Técnico de cooperação internacional B principal.
Técnico de cooperação internacional C de 1.ª
Técnico de cooperação internacional C de 2.ª
Técnico de cooperação internacional C principal.
Técnico de cooperação internacional D de 1.ª
Técnico de cooperação internacional D de 2.ª
Técnico de cooperação internacional D principal.
Técnico de dança A de 1.ª
Técnico de dança A de 2.ª
Técnico de dança A principal.
Técnico de dança B de 1.ª
Técnico de dança B de 2.ª
Técnico de dança B principal.
Técnico de divisas C de 1.ª
Técnico de divisas C de 2.ª
Técnico de divisas C principal.
Técnico de divisas D de 1.ª
Técnico de divisas D de 2.ª
Técnico de divisas D principal.
Técnico de educação física e desportos A de 1.ª
Técnico de educação física e desportos A de 2.ª
Técnico de educação física e desportos A principal.
Técnico de educação física e desportos B de 1.ª
Técnico de educação física e desportos B de 2.ª
Técnico de educação física e desportos B principal.
Técnico de educação física e desportos C de 1.ª
Técnico de educação física e desportos C de 2.ª
Técnico de educação física e desportos C principal.
Técnico de educação física e desportos D de 1.ª
Técnico de educação física e desportos D de 2.ª
Técnico de educação física e desportos D principal.
Técnico de electrónica C de 1.ª
Técnico de electrónica C de 2.ª
Técnico de electrónica C principal.
Técnico de electrotecnia C de 1.ª
Técnico de electrotecnia C de 2.ª
Técnico de electrotecnia C principal.
Técnico de electrotecnia D de 1.ª
Técnico de electrotecnia D de 2.ª
Técnico de electrotecnia D principal.
Técnico de engenharia civil C de 1.ª
Técnico de engenharia civil C de 2.ª
Técnico de engenharia civil C principal.
Técnico de engenharia naval C de 1.ª
Técnico de engenharia naval C de 2.ª
Técnico de engenharia naval C principal.
Técnico de estatística A de 1.ª
Técnico de estatística A de 2.ª
Técnico de estatística A principal.
Técnico de estatística B de 1.ª
Técnico de estatística B de 2.ª
Técnico de estatística B principal.
Técnico de estatística C de 1.ª
Técnico de estatística C de 2.ª
Técnico de estatística C principal.
Técnico de estatística D de 1.ª
Técnico de estatística D de 2.ª
Técnico de estatística D principal.
Técnico de exposição C de 1.ª
Técnico de exposição C de 2.ª
Técnico de exposição C principal.
Técnico de exposição D de 1.ª
Técnico de exposição D de 2.ª
Técnico de exposição D principal.
Técnico de extensão rural A de 1.ª
Técnico de extensão rural A de 2.ª
Técnico de extensão rural A principal.
Técnico de extensão rural C de 1.ª
Técnico de extensão rural C de 2.ª
Técnico de extensão rural C principal.
Técnico de extensão rural D de 1.ª
Técnico de extensão rural D de 2.ª
Técnico de extensão rural D principal.
Técnico de farmácia de 1.ª
Técnico de farmácia de 2.ª
Técnico de farmácia especializado de 1.ª
Técnico de farmácia especializado de 2.ª
Técnico de farmácia especializado principal.
Técnico de farmácia principal.
Técnico de farolagem B de 1.ª
Técnico de farolagem B de 2.ª
Técnico de farolagem B principal.
Técnico de farolagem C de 1.ª
Técnico de farolagem C de 2.ª
Técnico de farolagem C principal.
Técnico de formação A de 1.ª
Técnico de formação A de 2.ª
Técnico de formação A principal.
Técnico de formação B de 1.ª
Técnico de formação B de 2.ª
Técnico de formação B principal.
Técnico de formação C de 1.ª
Técnico de formação C de 2.ª
Técnico de formação C principal.
Técnico de formação D de 1.ª
Técnico de formação D de 2.ª
Técnico de formação D principal.
Técnico de gemologia C de 1.ª
Técnico de gemologia C de 2.ª
Técnico de gemologia C principal.
Técnico de gemologia D de 1.ª
Técnico de gemologia D de 2.ª
Técnico de gemologia D principal.
Técnico de geofísica C de 1.ª
Técnico de geofísica C de 2.ª
Técnico de geofísica C principal.
Técnico de geofísica D de 1.ª
Técnico de geofísica D de 2.ª
Técnico de geofísica D principal.
Técnico de geologia C de 1.ª
Técnico de geologia C de 2.ª
Técnico de geologia C principal.
Técnico de geologia D de 1.ª
Técnico de geologia D de 2.ª
Técnico de geologia D principal.
Técnico de gestão de assistência técnica C de 1.ª
Técnico de gestão de assistência técnica C de 2.ª
Técnico de gestão de assistência técnica C principal.
Técnico de gestão de recursos hídricos C de 1.ª
Técnico de gestão de recursos hídricos C de 2.ª
Técnico de gestão de recursos hídricos C principal.
Técnico de hidráulica C de 1.ª
Técnico de hidráulica C de 2.ª
Técnico de hidráulica C principal.
Técnico de hidráulica D de 1.ª
Técnica de hidráulica D de 2.ª
Técnico de hidráulica D principal.
Técnico de hidrografia C de 1.ª
Técnico de hidrografia C de 2.ª
Técnico de hidrografia C principal.
Técnico de hidrografia D de 1.ª
Técnico de hidrografia D de 2.ª
Técnico de hidrografia D principal.

Técnico de higiene e protecção no trabalho A de 1.ª
Técnico de higiene e protecção no trabalho A de 2.ª
Técnico de higiene e protecção no trabalho A principal.
Técnico de higiene e protecção no trabalho B de 1.ª
Técnico de higiene e protecção no trabalho B de 2.ª
Técnico de higiene e protecção no trabalho B principal.
Técnico de higiene e protecção no trabalho C de 1.ª
Técnico de higiene e protecção no trabalho C de 2.ª
Técnico de higiene e protecção no trabalho C principal.
Técnico de higiene e protecção no trabalho D de 1.ª
Técnico de higiene e protecção no trabalho D de 2.ª
Técnico de higiene e protecção no trabalho D principal.
Técnico de indústria alimentar A de 1.ª
Técnico de indústria alimentar A de 2.ª
Técnico de indústria alimentar A principal.
Técnico de indústria alimentar B de 1.ª
Técnico de indústria alimentar B de 2.ª
Técnico de indústria alimentar B principal.
Técnico de indústria alimentar C de 1.ª
Técnico de indústria alimentar C de 2.ª
Técnico de indústria alimentar C principal.
Técnico de instrumentos meteorológicos C de 1.ª
Técnico de instrumentos meteorológicos C de 2.ª
Técnico de instrumentos meteorológicos C principal.
Técnico de laboratório A de 1.ª
Técnico de laboratório A de 2.ª
Técnico de laboratório A principal.
Técnico de laboratório B de 1.ª
Técnico de laboratório B de 2.ª
Técnico de laboratório B principal.
Técnico de laboratório C de 1.ª
Técnico de laboratório C de 2.ª
Técnico de laboratório C principal.
Técnico de laboratório D de 1.ª
Técnico de laboratório D de 2.ª
Técnico de laboratório D principal.
Técnico de manutenção C de 1.ª
Técnico de manutenção C de 2.ª
Técnico de manutenção C principal.
Técnico de manutenção D de 1.ª
Técnico de manutenção D de 2.ª
Técnico de manutenção D principal.
Técnico de mecânica C de 1.ª
Técnico de mecânica C de 2.ª
Técnico de mecânica C principal.
Técnico de mecânica D de 1.ª
Técnico de mecânica D de 2.ª
Técnico de mecânica D principal.
Técnico de medicina de 1.ª
Técnico de medicina de 2.ª
Técnico de medicina especializado de 1.ª
Técnico de medicina especializado de 2.ª
Técnico de medicina especializado principal.
Técnico de medicina preventiva de 1.ª
Técnico de medicina preventiva de 2.ª
Técnico de medicina preventiva especializado de 1.ª
Técnico de medicina preventiva especializado de 2.ª
Técnico de medicina preventiva especializado principal.
Técnico de medicina preventiva principal.
Técnico de medicina principal.
Técnico de microfilmagem C de 1.ª
Técnico de microfilmagem C de 2.ª
Técnico de microfilmagem C principal.
Técnico de microfilmagem D de 1.ª
Técnico de microfilmagem D de 2.ª
Técnico de microfilmagem D principal.
Técnico de minas C de 1.ª
Técnico de minas C de 2.ª
Técnico de minas C principal.
Técnico de música A de 1.ª
Técnico de música A de 2.ª
Técnico de música A principal.
Técnico de música B de 1.ª
Técnico de música B de 2.ª
Técnico de música B principal.
Técnico de oceanografia C de 1.ª
Técnico de oceanografia C de 2.ª
Técnico de oceanografia C principal.
Técnico de oceanografia D de 1.ª
Técnico de oceanografia D de 2.ª
Técnico de oceanografia D principal.
Técnico de odontoestomatologia de 1.ª
Técnico de odontoestomatologia de 2.ª
Técnico de odontoestomatologia especializado de 1.ª
Técnico de odontoestomatologia especializado de 2.ª
Técnico de odontoestomatologia especializado principal.
Técnico de odontoestomatologia principal.
Técnico de oftalmologia especializado de 1.ª
Técnico de oftalmologia especializado de 2.ª
Técnico de oftalmologia especializado principal.
Técnico de optometria de 1.ª
Técnico de optometria de 2.ª
Técnico de optometria principal
Técnico de orçamento C de 1.ª
Técnico de orçamento C de 2.ª
Técnico de orçamento C principal.
Técnico de orçamento D de 1.ª
Técnico de orçamento D de 2.ª
Técnico de orçamento D principal.
Técnico de organização de trabalho e salários A de 1.ª
Técnico de organização de trabalho e salários A de 2.ª
Técnico de organização de trabalho e salários A principal.
Técnico de organização de trabalho e salários B de 1.ª
Técnico de organização de trabalho e salários B de 2.ª
Técnico de organização de trabalho e salários B principal.
Técnico de organização de trabalho e salários C de 1.ª
Técnico de organização de trabalho e salários C de 2.ª
Técnico de organização de trabalho e salários C principal.
Técnico de organização de trabalho e salários D de 1.ª
Técnico de organização de trabalho e salários D de 2.ª
Técnico de organização de trabalho e salários D principal.
Técnico de pequenas indústrias C de 1.ª
Técnico de pequenas indústrias C de 2.ª
Técnico de pequenas indústrias C principal.
Técnico de pequenas indústrias D de 1.ª
Técnico de pequenas indústrias D de 2.ª
Técnico de pequenas indústrias D principal.
Técnico de pesca A de 1.ª
Técnico de pesca A de 2.ª
Técnico de pesca A principal.
Técnico de pesca B de 1.ª
Técnico de pesca B de 2.ª
Técnico de pesca B principal.
Técnico de pesca C de 1.ª
Técnico de pesca C de 2.ª
Técnico de pesca C principal
Técnico de pesca D de 1.ª
Técnico de pesca D de 2.ª
Técnico de pesca D principal.
Técnico de planeamento físico A de 1.ª
Técnico de planeamento físico A de 2.ª
Técnico de planeamento físico A principal.
Técnico de planeamento físico B de 1.ª
Técnico de planeamento físico B de 2.ª
Técnico de planeamento físico B principal.
Técnico de planeamento físico C de 1.ª

Técnico de planeamento físico C de 2.ª
Técnico de planeamento físico C principal.
Técnico de planeamento físico D de 1.ª
Técnico de planeamento físico D de 2.ª
Técnico de planeamento físico D principal.
Técnico de planificação A de 1.ª
Técnico de planificação A de 2.ª
Técnico de planificação A principal.
Técnico de planificação B de 1.ª
Técnico de planificação B de 2.ª
Técnico de planificação B principal.
Técnico de planificação C de 1.ª
Técnico de planificação C de 2.ª
Técnico de planificação C principal.
Técnico de planificação D de 1.ª
Técnico de planificação D de 2.ª
Técnico de planificação D principal.
Técnico de prótese de 1.ª
Técnico de prótese de 2.ª
Técnico de prótese principal.
Técnico de puericultura e educação de infância de 1.ª
Técnico de puericultura e educação de infância de 2.ª
Técnico de puericultura e educação de infância principal.
Técnico de química C de 1.ª
Técnico de química C de 2.ª
Técnico de química C principal.
Técnico de química D de 1.ª
Técnico de química D de 2.ª
Técnico de química D principal.
Técnico de radiocomunicações C de 1.ª
Técnico de radiocomunicações C de 2.ª
Técnico de radiocomunicações C principal.
Técnico de radiodifusão A de 1.ª
Técnico de radiodifusão A de 2.ª
Técnico de radiodifusão A principal.
Técnico de radiodifusão B de 1.ª
Técnico de radiodifusão B de 2.ª
Técnico de radiodifusão B principal.
Técnico de radiofrequência C de 1.ª
Técnico de radiofrequência C de 2.ª
Técnico de radiofrequência C principal.
Técnico de radiofrequência D de 1.ª
Técnico de radiofrequência D de 2.ª
Técnico de radiofrequência D principal.
Técnico de radiologia de 1.ª
Técnico de radiologia de 2.ª
Técnico de radiologia principal.
Técnico de radioterapia de 1.ª
Técnico de radioterapia de 2.ª
Técnico de radioterapia principal.
Técnico de reabilitação de 1.ª
Técnico de reabilitação de 2.ª
Técnico de reabilitação principal.
Técnico de recursos laborais A de 1.ª
Técnico de recursos laborais A de 2.ª
Técnico de recursos laborais A principal.
Técnico de recursos laborais B de 1.ª
Técnico de recursos laborais B de 2.ª
Técnico de recursos laborais B principal.
Técnico de recursos laborais C de 1.ª
Técnico de recursos laborais C de 2.ª
Técnico de recursos laborais C principal.
Técnico de rega e drenagem C de 1.ª
Técnico de rega e drenagem C de 2.ª
Técnico de rega e drenagem C principal.
Técnico de rega e drenagem D de 1.ª
Técnico de rega e drenagem D de 2.ª
Técnico de rega e drenagem D principal.
Técnico de reprografia C de 1.ª
Técnico de reprografia C de 2.ª
Técnico de reprografia C principal.
Técnico de segurança marítima A de 1.ª
Técnico de segurança marítima A de 2.ª
Técnico de segurança marítima A principal.
Técnico de segurança marítima B de 1.ª
Técnico de segurança marítima B de 2.ª
Técnico de segurança marítima B principal.
Técnico de segurança marítima C de 1.ª
Técnico de segurança marítima C de 2.ª
Técnico de segurança marítima C principal.
Técnico de segurança social A de 1.ª
Técnico de segurança social A de 2.ª
Técnico de segurança social A principal.
Técnico de segurança social B de 1.ª
Técnico de segurança social B de 2.ª
Técnico de segurança social B principal.
Técnico de segurança social C de 1.ª
Técnico de segurança social C de 2.ª
Técnico de segurança social C principal.
Técnico de segurança social D de 1.ª
Técnico de segurança social D de 2.ª
Técnico de segurança social D principal.
Técnico de serviço de tráfego aéreo A de 1.ª
Técnico de serviço de tráfego aéreo A de 2.ª
Técnico de serviço de tráfego aéreo A principal.
Técnico de som A de 1.ª
Técnico de som A de 2.ª
Técnico de som A principal.
Técnico de som B de 1.ª
Técnico de som B de 2.ª
Técnico de som B principal.
Técnico de som C de 1.ª
Técnico de som C de 2.ª
Técnico de som C principal.
Técnico de som D de 1.ª
Técnico de som D de 2.ª
Técnico de som D principal.
Técnico de sondagem C de 1.ª
Técnico de sondagem C de 2.ª
Técnico de sondagem C principal.
Técnico de sondagem D de 1.ª
Técnico de sondagem D de 2.ª
Técnico de sondagem D principal.
Técnico de teatro A de 1.ª
Técnico de teatro A de 2.ª
Técnico de teatro A principal.
Técnico de teatro B de 1.ª
Técnico de teatro B de 2.ª
Técnico de teatro B principal.
Técnico de televisão A de 1.ª
Técnico de televisão A de 2.ª
Técnico de televisão A principal.
Técnico de televisão B de 1.ª
Técnico de televisão B de 2.ª
Técnico de televisão B principal.
Técnico de terminais telegráficos D de 1.ª
Técnico de terminais telegráficos D de 2.ª
Técnico de terminais telegráficos D principal.
Técnico de topografia C de 1.ª
Técnico de topografia C de 2.ª
Técnico de topografia C principal.
Técnico de topografia D de 1.ª
Técnico de topografia D de 2.ª
Técnico de topografia D principal.

Técnico de vídeo C de 1.ª
Técnico de vídeo C de 2.ª
Técnico de vídeo C principal.
Técnico de vídeo D de 1.ª
Técnico de vídeo D de 2.ª
Técnico de vídeo D principal.
Técnico de videofrequência C de 1.ª
Técnico de videofrequência C de 2.ª
Técnico de videofrequência C principal.
Técnico de videofrequência D de 1.ª
Técnico de videofrequência D de 2.ª
Técnico de videofrequência D principal.
Técnico de vidro D de 1.ª
Técnico de vidro D de 2.ª
Técnico de vidro D principal.
Técnico florestal B de 1.ª
Técnico florestal B de 2.ª
Técnico florestal B principal.
Técnico fotógrafo fotogramétrico C de 1.ª
Técnico fotógrafo fotogramétrico C de 2.ª
Técnico fotógrafo fotogramétrico C principal.
Técnico fotógrafo fotogramétrico D de 1.ª
Técnico fotógrafo fotogramétrico D de 2.ª
Técnico fotógrafo fotogramétrico D principal.
Técnico fotogramétrico C de 1.ª
Técnico fotogramétrico C de 2.ª
Técnico fotogramétrico C principal.
Técnico fotogramétrico D de 1.ª
Técnico fotogramétrico D de 2.ª
Técnico fotogramétrico D principal
Técnico fotoplanista C de 1.ª
Técnico fotoplanista C de 2.ª
Técnico fotoplanista C principal.
Técnico fotoplanista D de 1.ª
Técnico fotoplanista D de 2.ª
Técnico fotoplanista D principal.
Técnico gráfico C de 1.ª
Técnico gráfico C de 2.ª
Técnico gráfico C principal.
Técnico gráfico D de 1.ª
Técnico gráfico D de 2.ª
Técnico gráfico D principal.
Técnico meteorológico C de 1.ª
Técnico meteorológico C de 2.ª
Técnico meteorológico C principal.
Técnico orçamentista C de 1.ª
Técnico orçamentista C de 2.ª
Técnico orçamentista C principal.
Técnico pedagógico A de 1.ª
Técnico pedagógico A de 2.ª
Técnico pedagógico A principal.
Técnico pedagógico B de 1.ª
Técnico pedagógico B de 2.ª
Técnico pedagógico B principal.
Técnico pedagógico C de 1.ª
Técnico pedagógico C de 2.ª
Técnico pedagógico C principal.
Técnico pedagógico D de 1.ª
Técnico pedagógico D de 2.ª
Técnico pedagógico D principal.
Técnico preparador D de 1.ª
Técnico preparador D de 2.ª
Técnico preparador D principal
Técnico principal de administração.
Técnico superior de administração.
Técnico verificador C de 1.ª
Técnico verificador C de 2.ª
Técnico verificador C principal.
Técnico verificador D de 1.ª
Técnico verificador D de 2.ª
Técnico verificador D principal.
Telefonista de 1.ª
Telefonista de 2.ª
Terapeuta ocupacional B de 1.ª
Terapeuta ocupacional B de 2.ª
Terapeuta ocupacional B principal.
Terceiro-oficial de administração.
Terceiro-oficial de máquinas.
Terceiro-oficial de rádio.
Terceiro-oficial piloto.
Terceiro secretário de 1.ª
Terceiro secretário de 2.ª
Terceiro secretário de 3.ª
Tesoureiro D de 1.ª
Tesoureiro D de 2.ª
Tesoureiro D principal.
Tesoureiro de 1.ª
Tesoureiro de 2.ª
Timoneiro.
Topógrafo D de 1.ª
Topógrafo D de 2.ª
Topógrafo D principal.
Torneiro de 1.ª
Torneiro de 2.ª
Torneiro de 3.ª
Torneiro-mecânico de 1.ª
Torneiro-mecânico de 2.ª
Torneiro-mecânico de 3.ª
Trabalhador agrícola manual de 1.ª
Trabalhador agrícola manual de 2.ª
Trabalhador de tracção animal.
Tractorista.
Tradutor intérprete A de 1.ª
Tradutor intérprete A de 2.ª
Tradutor intérprete A principal.
Tradutor intérprete auxiliar de 1.ª
Tradutor intérprete auxiliar de 2.ª
Tradutor intérprete auxiliar de 3.ª
Tradutor intérprete B de 1.ª
Tradutor intérprete B de 2.ª
Tradutor intérprete B principal.
Tradutor intérprete C de 1.ª
Tradutor intérprete C de 2.ª
Tradutor intérprete C principal.
Tradutor intérprete D de 1.ª
Tradutor intérprete D de 2.ª
Tradutor intérprete D principal.
Transcritor tradutor C de 1.ª
Transcritor tradutor C de 2.ª
Transcritor tradutor C principal.
Transcritor tradutor D de 1.ª
Transcritor tradutor D de 2.ª
Transcritor tradutor D principal.
Transportador de 1.ª
Transportador de 2.ª
Transportador de 3.ª
Tratador de piscina
Vice-Cônsul.
Vidraceiro.
Vigilante.

ANEXO II

Funções e categorias profissionais do Aparelho do Estado agrupadas por níveis salariais

Nível Salarial — A1:

Director do Gabinete do Primeiro-Ministro.
Juiz conselheiro.
Professor catedrático.
Secretário-Geral.
Secretário-Geral da Assembleia da República.

Nível Salarial — A3:

Professor Associado.

Nível Salarial — B1:

Adido de Imprensa do Presidente da República.
Administrador do Palácio do Presidente da República.
Assessor de Ministro.
Assessor do Presidente da Assembleia da República.
Assessor do Presidente da República.
Assessor do Primeiro-Ministro.
Chefe de Gabinete do Presidente da República.
Cônsul-Geral.
Director da Agência de Informação de Moçambique.
Director da Imprensa Nacional.
Director da Televisão.
Director de Faculdade.
Director do Gabinete do Presidente da Assembleia da República.
Director do Hospital Central do Maputo.
Director do Instituto de Comunicação Social.
Director do Instituto Nacional de Cinema.
Director do Instituto Nacional de Segurança Social.
Director-Geral.
Director Nacional.
Inspector-Geral.
Juiz-presidente provincial
Membro Permanente da Comissão Permanente da Assembleia da República.
Presidente da Comissão Nacional de Justiça no Trabalho.
Presidente da Assembleia Provincial.
Procurador-chefe provincial.
Professor auxiliar.
Secretário Particular do Presidente da República.

Nível Salarial — B2:

Director-adjunto da Rádio Moçambique.
Director-adjunto de Faculdade.
Director clínico do Hospital Central de Maputo.
Director do Bureau de Informação Pública.
Director Nacional-adjunto.
Inspector geral-adjunto.
Juiz de direito.
Procurador provincial.

Nível Salarial — B3:

Administrador do Hospital Central de Maputo.
Director clínico-adjunto do Hospital Central de Maputo.
Director de Serviços do Hospital Central de Maputo.
Director do Centro Regional de Desenvolvimento Sanitário.
Director do Instituto Nacional de Saúde.
Director do Laboratório Nacional de Higiene de Águas e Alimentos.

Nível Salarial — C1:

Chefe de clínica do Hospital Central de Maputo.
Embaixador de Moçambique.
Especialista principal.
Primeiro assistente.

Nível Salarial — C2:

Embaixador.
Especialista de 1.ª

Nível Salarial — C3:

Especialista de 2.ª
Técnico superior de administração.

Nível Salarial — D1:

Auditor A principal.
Inspector A principal.
Ministro Plenipotenciário.
Segundo assistente.

Nível Salarial — D2:

Auditor A de 1.ª
Cônsul.
Inspector A de 1.ª
Ministro conselheiro.

Nível Salarial — D3:

Auditor A de 2.ª
Director clínico de Hospital Geral.
Director clínico do Hospital Especializado.
Director clínico do Hospital Rural.
Inspector A de 2.ª
Vice-Cônsul.

Nível Salarial — E1:

Analista de sistemas A principal.
Assistente estagiário.
Assistente social A principal.
Bibliotecário A principal.
Biólogo A principal.
Bioquímico A principal.
Cantor A principal.
Cenógrafo A principal.
Chefe de departamento central.
Chefe de repartição de finanças de 1.ª
Cifrador A principal.
Conselheiro.
Conselheiro aduaneiro A principal.
Conservador A principal.
Conservador e restaurador A principal.
Coreógrafo A principal.
Curador A principal.
Decifrador A principal.
Delegado.
Delegado provincial.
Delegado regional.
Demógrafo A principal.
Desenhador A principal.
Director-adjunto do hospital central.
Director da Cadeia Central de Maputo.
Director de escola pré-universitária.
Director de fotografia A principal.
Director de hospital central.
Director de Instituto médio de formação de professores.
Director de Instituto médio técnico profissional.
Director de peças teatrais A principal.

Director do Centro de abastecimentos.
Director do Centro de manutenção.
Director do Instituto nacional de educação física.
Director do laboratório de controlo de qualidade de medicamentos.
Director do laboratório de referência tuberculose.
Director provincial.
Documentalista A principal.
Economista A principal.
Economista agrário A principal.
Editor pedagógico A principal.
Engenheiro A principal.
Engenheiro agrónomo A principal.
Engenheiro cartógrafo A principal.
Engenheiro civil A principal.
Engenheiro de minas A principal.
Engenheiro de sistemas A principal.
Engenheiro de sondagem A principal.
Engenheiro de topografia A principal.
Engenheiro de tratamento mineiro A principal
Engenheiro electrotécnico A principal.
Engenheiro electrónico A principal.
Engenheiro florestal A principal.
Engenheiro fotogramétrico A principal.
Engenheiro geógrafo A principal.
Engenheiro hidráulico A principal.
Engenheiro hidrotécnico A principal.
Engenheiro mecânico A principal.
Engenheiro petroquímico A principal.
Engenheiro químico A principal.
Farmacêutico A principal.
Geofísico A principal.
Geógrafo A principal.
Geólogo A principal.
Hidrogeólogo A principal.
Hidrógrafo A principal.
Inspector de administração marítimo
Inspector de material aeronáutico.
Inspector de segurança marítima.
Inspector de transporte aéreo.
Inspector de voo.
Instrumentalista A principal.
Instrutor A principal.
Investigador A principal.
Juiz das execuções fiscais de 1.ª
Jurista A principal.
Médico de clínica-geral principal
Médico estomatologista principal.
Médico veterinário A principal.
Meteorologista A principal.
Montador A principal.
Museólogo A principal.
Músico A principal.
Músico compositor A principal.
Notário A principal.
Nutricionista A principal.
Oceanógrafo A principal.
Operador de câmara A principal.
Operador de radiodifusão A principal.
Operador de televisão A principal.
Perito de serviço de tráfego aéreo e de busca de salvamento A principal.
Produtor A principal.
Professor A principal.
Químico A principal.
Realizador A principal.
Redactor A principal.
Regente A principal.
Repórter A principal.
Repórter fotográfico A principal.
Secretário do Presidente da República.
Técnico de aprovisionamento A principal.
Técnico de aquacultura A principal.
Técnico de artes plásticas A principal.
Técnico de artesanato A principal.
Técnico de comércio internacional A principal.
Técnico de comércio interno A principal.
Técnico de comunicação social A principal.
Técnico de construção civil A principal.
Técnico de cooperação internacional A principal.
Técnico de dança A principal.
Técnico de educação física e desportos A principal.
Técnico de estatística A principal.
Técnico de extensão rural A principal.
Técnico de formação A principal.
Técnico de higiene e protecção no trabalho A principal.
Técnico de indústria alimentar A principal.
Técnico de laboratório A principal.
Técnico de música A principal.
Técnico de organização de trabalho e salários A principal
Técnico de pesca A principal.
Técnico de planeamento físico A principal.
Técnico de planificação A principal.
Técnico de radiodifusão A principal.
Técnico de recursos laborais A principal
Técnico de segurança marítima A principal.
Técnico de segurança social A principal
Técnico de serviço de tráfego aéreo A principal.
Técnico de som A principal.
Técnico de teatro A principal.
Técnico de televisão A principal.
Técnico pedagógico A principal.
Tradutor intérprete A principal.

Nível salarial — E2:

Administrador de hospital central.
Analista de sistemas A de 1.ª
Assistente social A de 1.ª
Bibliotecário A de 1.ª
Biólogo A de 1.ª
Bioquímico A de 1.ª
Cantor A de 1.ª
Cenógrafo A de 1.ª
Cifrador A de 1.ª
Conselheiro aduaneiro A de 1.ª
Conservador A de 1.ª
Conservador e restaurador A de 1.ª
Coreógrafo A de 1.ª
Curador A de 1.ª
Decifrador A de 1.ª
Demógrafo A de 1.ª
Desenhador A de 1.ª
Director clínico do hospital central.
Director de fotografia A de 1.ª
Director de hospital provincial.
Director de peças teatrais A de 1.ª
Documentalista A de 1.ª
Economista A de 1.ª
Economista agrário A de 1.ª
Editor pedagógico A de 1.ª
Engenheiro A de 1.ª
Engenheiro agrónomo A de 1.ª
Engenheiro cartógrafo A de 1.ª
Engenheiro civil A de 1.ª
Engenheiro de minas A de 1.ª

Engenheiro de sistemas A de 1.ª
Engenheiro de sondagem A de 1.ª
Engenheiro de topografia A de 1.ª
Engenheiro de tratamento mineiro A de 1.ª
Engenheiro electrotécnico A de 1.ª
Engenheiro electrónico A de 1.ª
Engenheiro florestal A de 1.ª
Engenheiro fotogramétrico A de 1.ª
Engenheiro geógrafo A de 1.ª
Engenheiro hidráulico A de 1.ª
Engenheiro hidrotécnico A de 1.ª
Engenheiro mecânico A de 1.ª
Engenheiro petroquímico A de 1.ª
Engenheiro químico A de 1.ª
Farmacêutico A de 1.ª
Geofísico A de 1.ª
Geógrafo A de 1.ª
Geólogo A de 1.ª
Hidrogeólogo A de 1.ª
Hidrógrafo A de 1.ª
Instrumentalista A de 1.ª
Instrutor A de 1.ª
Investigador A de 1.ª
Jurista A de 1.ª
Médico-chefe provincial.
Médico de clínica-geral de 1.ª
Médico estomatologista de 1.ª
Médico veterinário A de 1.ª
Meteorologista A de 1.ª
Montador A de 1.ª
Museólogo A de 1.ª
Músico A de 1.ª
Músico compositor A de 1.ª
Notário A de 1.ª
Nutricionista A de 1.ª
Oceanógrafo A de 1.ª
Operador de câmara A de 1.ª
Operador de radiodifusão A de 1.ª
Operador de televisão A de 1.ª
Perito de serviço de tráfego aéreo e de busca de salvamento A de 1.ª
Primeiro-secretário.
Produtor A de 1.ª
Professor A de 1.ª
Químico A de 1.ª
Realizador A de 1.ª
Redactor A de 1.ª
Regente A de 1.ª
Repórter A de 1.ª
Repórter fotográfico A de 1.ª
Técnico de aprovisionamento A de 1.ª
Técnico de aquacultura A de 1.ª
Técnico de artes plásticas A de 1.ª
Técnico de artesanato A de 1.ª
Técnico de comércio internacional A de 1.ª
Técnico de comércio interno A de 1.ª
Técnico de comunicação social A de 1.ª
Técnico de construção civil A de 1.ª
Técnico de cooperação internacional A de 1.ª
Técnico de dança A de 1.ª
Técnico de educação física e desportos A de 1.ª
Técnico de estatística A de 1.ª
Técnico de extensão rural A de 1.ª
Técnico de formação A de 1.ª
Técnico de higiene e protecção no trabalho A de 1.ª
Técnico de indústria alimentar A de 1.ª
Técnico de laboratório A de 1.ª
Técnico de música A de 1.ª
Técnico de organização de trabalho e salários A de 1.ª
Técnico de pesca A de 1.ª
Técnico de planeamento físico A de 1.ª
Técnico de planificação A de 1.ª
Técnico de radiodifusão A de 1.ª
Técnico de recursos laborais A de 1.ª
Técnico de segurança marítima A de 1.ª
Técnico de segurança social A de 1.ª
Técnico de serviço de tráfego aéreo A de 1.ª
Técnico de som A de 1.ª
Técnico de teatro A de 1.ª
Técnico de televisão A de 1.ª
Técnico pedagógico A de 1.ª
Tradutor intérprete A de 1.ª

Nível Salarial — E3:

Administrador de hospital provincial.
Analista de sistemas A de 2.ª
Assistente social A de 2.ª
Bibliotecário A de 2.ª
Biólogo A de 2.ª
Bioquímico A de 2.ª
Cantor A de 2.ª
Cenógrafo A de 2.ª
Cifrador A de 2.ª
Conselheiro aduaneiro A de 2.ª
Conservador A de 2.ª
Conservador e restaurador A de 2.ª
Coreógrafo A de 2.ª
Curador A de 2.ª
Decifrador A de 2.ª
Demógrafo A de 2.ª
Desenhador A de 2.ª
Director clínico adjunto de Hospital Central.
Director clínico de Hospital Provincial.
Director de fotografia A de 2.ª
Director de peças teatrais A de 2.ª
Director de serviço de Hospital Central.
Director do Centro de Profilaxia e Exames Médicos.
Documentalista A de 2.ª
Economista A de 2.ª
Economista agrário A de 2.ª
Editor pedagógico A de 2.ª
Engenheiro A de 2.ª
Engenheiro agrónomo A de 2.ª
Engenheiro cartógrafo A de 2.ª
Engenheiro civil A de 2.ª
Engenheiro de minas a de 2.ª
Engenheiro de sistemas A de 2.ª
Engenheiro de sondagem A de 2.ª
Engenheiro de topografia A de 2.ª
Engenheiro de tratamento mineiro A de 2.ª
Engenheiro electrotécnico A de 2.ª
Engenheiro electrónico A de 2.ª
Engenheiro florestal A de 2.ª
Engenheiro fotogramétrico A de 2.ª
Engenheiro geógrafo A de 2.ª
Engenheiro hidráulico A de 2.ª
Engenheiro hidrotécnico A de 2.ª
Engenheiro mecânico A de 2.ª
Engenheiro petroquímico A de 2.ª
Engenheiro químico A de 2.ª
Farmacêutico A de 2.ª
Geofísico A de 2.ª
Geógrafo A de 2.ª
Geólogo A de 2.ª

Hidrogeólogo A de 2.ª
Hidrógrafo A de 2.ª
Instrumentalista A de 2.ª
Instrutor A de 2.ª
Investigador A de 2.ª
Jurista A de 2.ª
Médico de clínica-geral de 2.ª
Médico estomatologista de 2.ª
Médico veterinário A de 2.ª
Meteorologista A de 2.ª
Montador A de 2.ª
Museólogo A de 2.ª
Músico A de 2.ª
Músico compositor A de 2.ª
Notário A de 2.ª
Nutricionista A de 2.ª
Oceanógrafo A de 2.ª
Operador de câmara A de 2.ª
Operador de radiodifusão A de 2.ª
Operador de televisão A de 2.ª
Perito de serviço de tráfego aéreo e de busca de salvamento A de 2.ª
Produtor A de 2.ª
Professor A de 2.ª
Químico A de 2.ª
Realizador A de 2.ª
Redactor A de 2.ª
Regente A de 2.ª
Repórter A de 2.ª
Repórter fotográfico A de 2.ª
Segundo-secretário.
Técnico de aprovisionamento A de 2.ª
Técnico de aquacultura A de 2.ª
Técnico de artes plásticas A de 2.ª
Técnico de artesanato A de 2.ª
Técnico de comércio internacional A de 2.ª
Técnico de comércio interno A de 2.ª
Técnico de comunicação social A de 2.ª
Técnico de construção civil A de 2.ª
Técnico de cooperação internacional A de 2.ª
Técnico de dança A de 2.ª
Técnico de educação física e desportos A de 2.ª
Técnico de estatística A de 2.ª
Técnico de extensão rural A de 2.ª
Técnico de formação A de 2.ª
Técnico de higiene e protecção no trabalho A de 2.ª
Técnico de indústria alimentar A de 2.ª
Técnico de laboratório A de 2.ª
Técnico de música A de 2.ª
Técnico de organização de trabalho e salários A de 2.ª
Técnico de pesca A de 2.ª
Técnico de planeamento físico A de 2.ª
Técnico de planificação A de 2.ª
Técnico de radiodifusão A de 2.ª
Técnico de recursos laborais A de 2.ª
Técnico de segurança marítima A de 2.ª
Técnico de segurança social A de 2.ª
Técnico de serviço de tráfego aéreo A de 2.ª
Técnico de som A de 2.ª
Técnico de teatro A de 2.ª
Técnico de televisão A de 2.ª
Técnico pedagógico A de 2.ª
Técnico principal de administração.
Tradutor intérprete A de 2.ª

Nível salarial — F1:

Adido consular.
Adjunto superintendente.
Auditor B principal.
Chefe da alfândega interior de 1.ª
Chefe de clínica de hospital central.
Director-adjunto de instituto médio de formação de professor.
Director de serviço de hospital provincial.
Inspector B principal.
Supervisor nacional de enfermagem.

Nível salarial — F2:

Auditor B de 1.ª
Inspector B de 1.ª

Nível salarial — F3:

Auditor B de 2.ª
Inspector B de 2.ª

Nível salarial — G1:

Adjunto do chefe de repartição de finanças de 1.ª
Analista de sistemas B principal
Assistente social B principal.
Bibliotecário B principal.
Biólogo B principal.
Bioquímico B principal.
Cantor B principal.
Cenógrafo B principal.
Chefe de repartição de finanças de 2.ª
Cifrador B principal.
Comissário aduaneiro B principal.
Conservador B principal.
Conservador e restaurador B principal.
Coreógrafo B principal.
Curador B principal.
Decifrador B principal.
Demógrafo B principal.
Desenhador B principal.
Director.
Director de peças teatrais B principal.
Documentalista B principal.
Economista B principal.
Editor pedagógico B principal
Engenheiro B principal.
Engenheiro mecânico B principal.
Engenheiro químico B principal
Fisioterapeuta B principal.
Geofísico B principal.
Geógrafo B principal.
Geólogo B principal.
Hidrógrafo B principal.
Instrumentalista B principal.
Instrutor B principal.
Investigador B principal.
Jurista B principal.
Meteorologista B principal.
Montador B principal.
Museólogo B principal.
Músico B principal.
Músico compositor B principal
Notário B principal.
Oceanógrafo B principal.
Operador de câmara B principal.
Operador de radiodifusão B principal.
Produtor B principal.
Professor B principal.
Químico B principal.
Realizador B principal.
Redactor B principal.
Regente B principal.
Repórter B principal.

Repórter fotográfico B principal.
Técnico de aprovisionamento B principal.
Técnico de aquacultura B principal.
Técnico de artes plásticas B principal.
Técnico de artesanato B principal.
Técnico de comércio internacional B principal.
Técnico de comércio interno B principal.
Técnico de comunicação social B principal.
Técnico de construção civil B principal.
Técnico de cooperação internacional B principal.
Técnico de dança B principal.
Técnico de educação física e desportos B principal.
Técnico de estatística B principal.
Técnico de farolagem B principal.
Técnico de formação B principal.
Técnico de higiene e protecção no trabalho B principal.
Técnico de indústria alimentar B principal.
Técnico de laboratório B principal.
Técnico de música B principal.
Técnico de organização de trabalho e salários B principal.
Técnico de pesca B principal.
Técnico de planeamento físico B principal.
Técnico de planificação B principal.
Técnico de radiodifusão B principal.
Técnico de recursos laborais B principal.
Técnico de segurança marítima B principal.
Técnico de segurança social B principal.
Técnico de som B principal.
Técnico de teatro B principal.
Técnico de televisão B principal.
Técnico florestal B principal.
Técnico pedagógico B principal.
Terapêuta ocupacional B principal.
Terceiro-secretário de 1.ª
Tradutor intérprete B principal.

Nível salarial — G2:

Analista de sistemas B de 1.ª
Assistente social B de 1.ª
Bibliotecário B de 1.ª
Biólogo B de 1.ª
Bioquímico B de 1.ª
Cantor B de 1.ª
Cenógrafo B de 1.ª
Cifrador B de 1.ª
Comissário aduaneiro B de 1.ª
Conservador B de 1.ª
Conservador e restaurador B de 1.ª
Coreógrafo B de 1.ª
Curador B de 1.ª
Decifrador B de 1.ª
Demógrafo B de 1.ª
Desenhador B de 1.ª
Director de peças teatrais B de 1.ª
Documentalista B de 1.ª
Economista B de 1.ª
Editor pedagógico B de 1.ª
Engenheiro B de 1.ª
Engenheiro mecânico B de 1.ª
Engenheiro químico B de 1.ª
Fisioterapêuta B de 1.ª
Geofísico B de 1.ª
Geógrafo B de 1.ª
Geólogo B de 1.ª
Hidrógrafo B 1.ª
Instrumentalista B de 1.ª
Instrutor B de 1.ª
Investigador B de 1.ª
Jurista B de 1.ª
Meteorologista B de 1.ª
Montador B de 1.ª
Museólogo B de 1.ª
Músico B de 1.ª
Músico compositor B de 1.ª
Notário B de 1.ª
Oceanógrafo B de 1.ª
Operador de câmara B de 1.ª
Operador de radiodifusão B de 1.ª
Produtor B de 1.ª
Professor B de 1.ª
Químico B de 1.ª
Realizador B de 1.ª
Redactor B de 1.ª
Regente B de 1.ª
Repórter B de 1.ª
Repórter fotográfico B de 1.ª
Técnico de aprovisionamento B de 1.ª
Técnico de aquacultura B de 1.ª
Técnico de artes plásticas B de 1.ª
Técnico de artesanato B de 1.ª
Técnico de comércio internacional B de 1.ª
Técnico de comércio interno B de 1.ª
Técnico de comunicação social B de 1.ª
Técnico de construção civil B de 1.ª
Técnico de cooperação internacional B de 1.ª
Técnico de dança B de 1.ª
Técnico de educação física e desportos B de 1.ª
Técnico de estatística B de 1.ª
Técnico de farolagem B de 1.ª
Técnico de formação B de 1.ª
Técnico de higiene e protecção no trabalho B de 1.ª
Técnico de indústria alimentar B de 1.ª
Técnico de laboratório B de 1.ª
Técnico de música B de 1.ª
Técnico de organização de trabalho e salários B de 1.ª
Técnico de pesca B de 1.ª
Técnico de planeamento físico B de 1.ª
Técnico de planificação B de 1.ª
Técnico de radiodifusão B de 1.ª
Técnico de recursos laborais B de 1.ª
Técnico de segurança marítima B de 1.ª
Técnico de segurança social B de 1.ª
Técnico de som B de 1.ª
Técnico de teatro B de 1.ª
Técnico de televisão B de 1.ª
Técnico florestal B de 1.ª
Técnico pedagógico B de 1.ª
Terapêuta ocupacional B de 1.ª
Terceiro-secretário de 2.ª
Tradutor intérprete B de 1.ª

Nível salarial — G3:

Analista de sistemas B de 2.ª
Assistente social B de 2.ª
Bibliotecário B de 2.ª
Biólogo B de 2.ª
Bioquímico B de 2.ª
Cantor B de 2.ª
Cenógrafo B de 2.ª
Cifrador B de 2.ª
Comissário aduaneiro B de 2.ª
Conservador B de 2.ª
Conservador e restaurador B de 2.ª
Coreógrafo B de 2.ª
Curador B de 2.ª
Decifrador B de 2.ª

Demógrafo B de 2.ª
Desenhador B de 2.ª
Director de peças teatrais B de 2.ª
Documentalista B de 2.ª
Economista B de 2.ª
Editor pedagógico B de 2.ª
Engenheiro B de 2.ª
Engenheiro mecânico B de 2.ª
Engenheiro químico B de 2.ª
Fisioterapêuta B de 2.ª
Geofísico B de 2.ª
Geógrafo B de 2.ª
Geólogo B de 2.ª
Hidrógrafo B de 2.ª
Instrumentalista B de 2.ª
Instrutor B de 2.ª
Investigador B de 2.ª
Jurista B de 2.ª
Meteorologista B de 2.ª
Montador B de 2.ª
Museólogo B de 2.ª
Músico B de 2.ª
Músico compositor B de 2.ª
Notário B de 2.ª
Oceanógrafo B de 2.ª
Operador de câmara B de 2.ª
Operador de radiodifusão B de 2.ª
Produtor B de 2.ª
Professor B de 2.ª
Químico B de 2.ª
Realizador B de 2.ª
Redactor B de 2.ª
Regente B de 2.ª
Repórter B de 2.ª
Repórter fotográfico B de 2.ª
Técnico de administração de 1.ª
Técnico de aprovisionamento B de 2.ª
Técnico de aquacultura B de 2.ª
Técnico de artes plásticas B de 2.ª
Técnico de artesanato B de 2.ª
Técnico de comércio internacional B de 2.ª
Técnico de comércio interno B de 2.ª
Técnico de comunicação social B de 2.ª
Técnico de construção civil B de 2.ª
Técnico de cooperação internacional B de 2.ª
Técnico de dança B de 2.ª
Técnico de educação física e desportos B de 2.ª
Técnico de estatística B de 2.ª
Técnico de farolagem B de 2.ª
Técnico de formação B de 2.ª
Técnico de higiene e protecção no trabalho B de 2.ª
Técnico de indústria alimentar B de 2.ª
Técnico de laboratório B de 2.ª
Técnico de música B de 2.ª
Técnico de organização de trabalho e salários B de 2.ª
Técnico de pesca B de 2.ª
Técnico de planeamento físico B de 2.ª
Técnico de planificação B de 2.ª
Técnico de radiodifusão B de 2.ª
Técnico de recursos laborais B de 2.ª
Técnico de segurança marítima B de 2.ª
Técnico de segurança social B de 2.ª
Técnico de som B de 2.ª
Técnico de teatro B de 2.ª
Técnico de televisão B de 2.ª
Técnico florestal B de 2.ª
Técnico pedagógico B de 2.ª
Terapêuta ocupacional B de 2.ª
Terceiro-secretário de 3.ª
Tradutor intérprete B de 2.ª

Nível salarial — H1:

Director-adjunto de instituto medio técnico profissional.
Director-adjunto de instituto nacional de educação física.
Inspector de polícia e fiscalização aduaneira.

Nível salarial — H3:

Director-adjunto de escola pré-universitária.

Nível salarial — I1:

Adjunto de juiz das execuções fiscais de 1.ª
Adjunto do chefe de repartição de finanças de 2.ª
Administrador da sala do IV Congresso.
Administrador do bairro na U.E.M.
Administrador do campus na U.E.M.
Chefe de biblioteca.
Chefe de gabinete.
Chefe de laboratório.
Chefe de oficina.
Chefe de repartição central.
Chefe de repartição de finanças de 3.ª
Chefe de secretariado.
Chefe de serviço provincial.
Delegado regional adjunto.
Director-adjunto.
Director-Adjunto da Cadeia Central de Maputo.
Director da Cadeia Central.
Director da central de medicamentos e artigos médicos.
Director de centro de formação profissional.
Director de escola de formação de professores primários.
Director de escola profissional básica.
Director da escola secundária-geral.
Director de escola técnica.
Director do Instituto de Ciências de Saúde.
Director meteorológico provincial.
Director provincial adjunto.
Inspector C principal.
Inspector chefe provincial.
Juiz distrital.
Juiz presidente distrital.
Membro permanente da Comissão Permanente da Assembleia Provincial.
Procurador distrital.
Secretário do Primeiro-Ministro.
Secretário-Geral da Procuradoria Geral da República.
Secretário-Geral do Tribunal Supremo.
Secretário Particular do Presidente da Assembleia da República.
Técnico verificador C principal.

Nível salarial — I2:

Director de programa de saúde.
Inspector C de 1.ª
Técnico verificador C de 1.ª

Nível salarial — I3:

Director-adjunto de centro de formação profissional:
Inspector C de 2.ª
Técnico verificador C de 2.ª

Nível salarial — J1:

Chefe da alfândega interior de 2.ª
Chefe de alfândega de fronteira terrestre.
Chefe de terminal.
Director-adjunto de escola de formação de professores primários.

Director-adjunto de escola profissional básica.
Director-adjunto de escola secundária-geral.
Director-adjunto de escola técnica.
Sub-inspector de polícia e fiscalização aduaneira.

Nível salarial — L1:

Administrador distrital.

Nível salarial — L3:

Director de hospital especializado.
Director de hospital geral.
Director de hospital rural.
Supervisor de enfermagem.

Nível salarial — M1:

Administrador marítimo.
Cantor C principal.
Cenógrafo C principal.
Chefe de redacção.
Cifrador C principal.
Classificador analista C principal.
Contabilista C principal.
Coreógrafo C principal.
Curador C principal.
Decifrador C principal.
Demógrafo C principal.
Desenhador C principal.
Director de actores C principal.
Director de escola primária de 2.º grau.
Documentalista C principal.
Enfermeiro geral especializado principal.
Extensionista agrário C principal.
Figurinista C principal.
Fotógrafo C principal.
Geometra C principal.
Iluminador C principal.
Instrumentalista C principal.
Instrutor C principal.
Investigador C principal.
Leitor C principal.
Locutor C principal.
Maquinista teatral C principal.
Medidor orçamentista C principal.
Monitor C principal.
Montador C principal.
Museólogo C principal.
Músico C principal.
Músico compositor C principal.
Oficial de protocolo C principal.
Operador de câmara C principal.
Operador de radiodifusão C principal.
Operador de televisão C principal.
Primeiro-oficial de máquinas.
Primeiro-oficial piloto.
Produtor C principal.
Professor C principal.
Programador de computador C principal.
Realizador C principal.
Redactor C principal.
Regente C principal.
Repórter C principal.
Repórter fotográfico C principal.
Revisor C principal.
Sargento principal de polícia e fiscalização aduaneira.
Secretário de finanças C principal.
Secretário judicial.
Secretário judicial do Tribunal Supremo.
Sonoplasta C principal.
Sonorizador C principal.
Supervisor aduaneiro C principal.
Técnico aduaneiro C principal.
Técnico agrário C principal.
Técnico audio-visual C principal.
Técnico cartógrafo C principal.
Técnico de conservação e restauro C principal.
Técnico de acção social C principal.
Técnico de aprovisionamento C principal.
Técnico de aquacultura C principal.
Técnico de audiofrequência C principal.
Técnico de balizagem C principal.
Técnico de comércio internacional C principal.
Técnico de comércio interno C principal.
Técnico de comunicação social C principal.
Técnico de comutação telegráfica C principal.
Técnico de construção civil C principal.
Técnico de cooperação internacional C principal.
Técnico de divisas C principal.
Técnico de educação física e desportos C principal.
Técnico de electrónica C principal.
Técnico de electrotecnia C principal.
Técnico de engenharia civil C principal.
Técnico de engenharia naval C principal.
Técnico de estatística C principal.
Técnico de exposição C principal.
Técnico de extensão rural C principal.
Técnico de farmácia especializado principal.
Técnico de farolagem C principal.
Técnico de formação C principal.
Técnico de gemologia C principal.
Técnico de geofísica C principal.
Técnico de geologia C principal.
Técnico de gestão de assistência técnica C principal.
Técnico de gestão de recursos hídricos C principal.
Técnico de hidráulica C principal.
Técnico de hidrografia C principal.
Técnico de higiene e protecção no trabalho C principal.
Técnico de indústria alimentar C principal.
Técnico de instrumentos meteorológicos C principal.
Técnico de laboratório C principal.
Técnico de manutenção C principal.
Técnico de mecânica C principal.
Técnico de medicina especializado principal.
Técnico de medicina preventiva especializado principal.
Técnico de microfilmagem C principal.
Técnico de minas C principal.
Técnico de oceanografia C principal.
Técnico de odontoestomatologia especializado principal.
Técnico de oftalmologia especializado principal.
Técnico de orçamento C principal.
Técnico de organização de trabalho e salários C principal.
Técnico de pequenas indústrias C principal.
Técnico de pesca C principal.
Técnico de planeamento físico C principal.
Técnico de planificação C principal.
Técnico de química C principal.
Técnico de radiocomunicações C principal.
Técnico de radiofrequência C principal.
Técnico de recursos laborais C principal.
Técnico de rega e drenagem C principal.
Técnico de reprografia C principal.
Técnico de segurança marítima C principal.
Técnico de segurança social C principal.
Técnico de som C principal.
Técnico de sondagem C principal.
Técnico de topografia C principal.
Técnico de vídeo C principal.

Técnico de videofrequência C principal.
Técnico fotógrafo fotogramétrico C principal.
Técnico fotogramétrico C principal.
Técnico fotoplanista C principal.
Técnico gráfico C principal.
Técnico meteorológico C principal.
Técnico orçamentista C principal.
Técnico pedagógico C principal.
Tradutor intérprete C principal.
Transcritor tradutor C principal.

Nível salarial — M2:

Cantor C de 1.ª
Cenógrafo C de 1.ª
Cifrador C de 1.ª
Classificador analista C de 1.ª
Contabilista C de 1.ª
Coreógrafo C de 1.ª
Curador C de 1.ª
Decifrador C de 1.ª
Demógrafo C de 1.ª
Desenhador C de 1.ª
Director de actores C de 1.ª
Director de centro de formação de saúde provincial.
Director de centro de saúde.
Documentalista C de 1.ª
Enfermeiro geral especializado de 1.ª
Escrivão de direito provincial de 1.ª
Extensionista agrário C de 1.ª
Figurinista C de 1.ª
Fotógrafo C de 1.ª
Geometra C de 1.ª
Iluminador C de 1.ª
Instrumentalista C de 1.ª
Instrutor C de 1.ª
Investigador C de 1.ª
Leitor C de 1.ª
Locutor C de 1.ª
Maquinista teatral C de 1.ª
Medidor orçamentista C de 1.ª
Monitor C de 1.ª
Montador C de 1.ª
Museólogo C de 1.ª
Músico C de 1.ª
Músico compositor C de 1.ª
Oficial de protocolo C de 1.ª
Operador de câmara C de 1.ª
Operador de radiodifusão C de 1.ª
Operador de televisão C de 1.ª
Primeiro-sargento de polícia e fiscalização aduaneira.
Produtor C de 1.ª
Professor C de 1.ª
Programador de computador C de 1.ª
Realizador C de 1.ª
Redactor C de 1.ª
Regente C de 1.ª
Repórter C de 1.ª
Repórter fotográfico C de 1.ª
Revisor C de 1.ª
Secretário de finanças C de 1.ª
Segundo-oficial de máquinas.
Segundo-oficial piloto.
Sonoplasta C de 1.ª
Sonorizador C de 1.ª
Supervisor aduaneiro C de 1.ª
Técnico aduaneiro C de 1.ª
Técnico agrário C de 1.ª
Técnico audio-visual C de 1.ª
Técnico cartógrafo C de 1.ª
Técnico de conservação e restauro C de 1.ª
Técnico de acção social C de 1.ª
Técnico de administração de 2.ª
Técnico de aprovisionamento C de 1.ª
Técnico de aquacultura C de 1.ª
Técnico de audiofrequência C de 1.ª
Técnico de balizagem C de 1.ª
Técnico de comércio internacional C de 1.ª
Técnico de comércio interno C de 1.ª
Técnico de comunicação social C de 1.ª
Técnico de comutação telegráfica C de 1.ª
Técnico de construção civil C de 1.ª
Técnico de cooperação internacional C de 1.ª
Técnico de divisas C de 1.ª
Técnico de educação física e desportos C de 1.ª
Técnico de electrónica C de 1.ª
Técnico de electrotecnia C de 1.ª
Técnico de engenharia civil C de 1.ª
Técnico de engenharia naval C de 1.ª
Técnico de estatística C de 1.ª
Técnico de exposição C de 1.ª
Técnico de extensão rural C de 1.ª
Técnico de farmácia especializado de 1.ª
Técnico de farolagem C de 1.ª
Técnico de formação C de 1.ª
Técnico de gemologia C de 1.ª
Técnico de geofísica C de 1.ª
Técnico de geologia C de 1.ª
Técnico de gestão de assistência técnica C de 1.ª
Técnico de gestão de recursos hídricos C de 1.ª
Técnico de hidráulica C de 1.ª
Técnico de hidrografia C de 1.ª
Técnico de higiene e protecção no trabalho C de 1.ª
Técnico de indústria alimentar C de 1.ª
Técnico de instrumentos meteorológicos C de 1.ª
Técnico de laboratório C de 1.ª
Técnico de manutenção C de 1.ª
Técnico de mecânica C de 1.ª
Técnico de medicina especializado de 1.ª
Técnico de medicina preventiva especializado de 1.ª
Técnico de microfilmagem C de 1.ª
Técnico de minas C de 1.ª
Técnico de oceanografia C de 1.ª
Técnico de odontoestomatologia especializado de 1.ª
Técnico de oftalmologia especializado de 1.ª
Técnico de orçamento C de 1.ª
Técnico de organização de trabalho e salários C de 1.ª
Técnico de pequenas indústrias C de 1.ª
Técnico de pesca C de 1.ª
Técnico de planeamento físico C de 1.ª
Técnico de planificação C de 1.ª
Técnico de química C de 1.ª
Técnico de radiocomunicações C de 1.ª
Técnico de radiofrequência C de 1.ª
Técnico de recursos laborais C de 1.ª
Técnico de rega e drenagem C de 1.ª
Técnico de reprografia C de 1.ª
Técnico de segurança marítima C de 1.ª
Técnico de segurança social C de 1.ª
Técnico de som C de 1.ª
Técnico de sondagem C de 1.ª
Técnico de topografia C de 1.ª
Técnico de vídeo C de 1.ª
Técnico de videofrequência C de 1.ª
Técnico fotógrafo fotogramétrico C de 1.ª
Técnico fotogramétrico C de 1.ª
Técnico fotoplanista C de 1.ª

Técnico gráfico C de 1.ª
Técnico meteorológico C de 1.ª
Técnico orçamentista C de 1.ª
Técnico pedagógico C de 1.ª
Tradutor intérprete C de 1.ª
Transcritor tradutor C de 1.ª

Nível salarial — M3:

Administrador de hospital especializado.
Administrador de hospital geral.
Administrador de hospital rural.
Assistente jurídico.
Cantor C de 2.ª
Cenógrafo C de 2.ª
Chefe de departamento regional.
Cifrador C de 2.ª
Classificador analista C de 2.ª
Contabilista C de 2.ª
Coreógrafo C de 2.ª
Curador C de 2.ª
Decifrador C de 2.ª
Demógrafo C de 2.ª
Desenhador C de 2.ª
Director de actores C de 2.ª
Documentalista C de 2.ª
Enfermeiro geral especializado de 2.ª
Escrivão de direito provincial de 2.ª
Extensionista agrário C de 2.ª
Figurinista C de 2.ª
Fotógrafo C de 2.ª
Geometra C de 2.ª
Iluminador C de 2.ª
Instrumentalista C de 2.ª
Instrutor C de 2.ª
Investigador C de 2.ª
Leitor C de 2.ª
Locutor C de 2.ª
Maquinista teatral C de 2.ª
Medidor orçamentista C de 2.ª
Monitor C de 2.ª
Montador C de 2.ª
Museólogo C de 2.ª
Músico C de 2.ª
Músico compositor C de 2.ª
Oficial de protocolo C de 2.ª
Operador de câmara C de 2.ª
Operador de radiodifusão C de 2.ª
Operador de televisão C de 2.ª
Primeiro-oficial de administração.
Produtor C de 2.ª
Professor C de 2.ª
Programador de computador C de 2.ª
Realizador C de 2.ª
Redactor C de 2.ª
Regente C de 2.ª
Repórter C de 2.ª
Repórter fotográfico C de 2.ª
Revisor C de 2.ª
Secretário de finanças C de 2.ª
Segundo-sargento de polícia e fiscalização aduaneira.
Sonoplasta C de 2.ª
Sonorizador C de 2.ª
Supervisor aduaneiro C de 2.ª
Técnico aduaneiro C de 2.ª
Técnico agrário C de 2.ª
Técnico audio-visual C de 2.ª
Técnico cartógrafo C de 2.ª
Técnico de conservação e restauro C de 2.ª
Técnico de acção social C de 2.ª
Técnico de aprovisionamento C de 2.ª
Técnico de aquacultura C de 2.ª
Técnico de audiofrequência C de 2.ª
Técnico de balizagem C de 2.ª
Técnico de comércio internacional C de 2.ª
Técnico de comércio interno C de 2.ª
Técnico de comunicação social C de 2.ª
Técnico de comutação telegráfica C de 2.ª
Técnico de construção civil C de 2.ª
Técnico de cooperação internacional C de 2.ª
Técnico de divisas C de 2.ª
Técnico de educação física e desportos C de 2.ª
Técnico de electrónica C de 2.ª
Técnico de electrotecnia C de 2.ª
Técnico de engenharia civil C de 2.ª
Técnico de engenharia naval C de 2.ª
Técnico de estatística C de 2.ª
Técnico de exposição C de 2.ª
Técnico de extensão rural C de 2.ª
Técnico de farmácia especializado de 2.ª
Técnico de farolagem C de 2.ª
Técnico de formação C de 2.ª
Técnico de gemologia C de 2.ª
Técnico de geofísica C de 2.ª
Técnico de geologia C de 2.ª
Técnico de gestão de assistência técnica C de 2.ª
Técnico de gestão de recursos hídricos C de 2.ª
Técnico de hidráulica C de 2.ª
Técnico de hidrografia C de 2.ª
Técnico de higiene e protecção no trabalho C de 2.ª
Técnico de indústria alimentar C de 2.ª
Técnico de instrumentos meteorológicos C de 2.ª
Técnico de laboratório C de 2.ª
Técnico de manutenção C de 2.ª
Técnico de mecânica C de 2.ª
Técnico de medicina especializado de 2.ª
Técnico de medicina preventiva especializado de 2.ª
Técnico de microfilmagem C de 2.ª
Técnico de minas C de 2.ª
Técnico de oceanografia C de 2.ª
Técnico de odontoestomatologia especializado de 2.ª
Técnico de oftalmologia especializado de 2.ª
Técnico de orçamento C de 2.ª
Técnico de organização de trabalho e salários C de 2.ª
Técnico de pequenas indústrias C de 2.ª
Técnico de pesca C de 2.ª
Técnico de planeamento físico C de 2.ª
Técnico de planificação C de 2.ª
Técnico de química C de 2.ª
Técnico de radiocomunicações C de 2.ª
Técnico de radiofrequência C de 2.ª
Técnico de recursos laborais C de 2.ª
Técnico de rega e drenagem C de 2.ª
Técnico de reprografia C de 2.ª
Técnico de segurança marítima C de 2.ª
Técnico de segurança social C de 2.ª
Técnico de som C de 2.ª
Técnico de sondagem C de 2.ª
Técnico de topografia C de 2.ª
Técnico de vídeo C de 2.ª
Técnico de videofrequência C de 2.ª
Técnico fotógrafo fotogramétrico C de 2.ª
Técnico fotogramétrico C de 2.ª
Técnico fotoplanista C de 2.ª
Técnico gráfico C de 2.ª
Técnico meteorológico C de 2.ª
Técnico orçamentista C de 2.ª

Técnico pedagógico C de 2.ª
Terceiro-oficial de máquinas.
Terceiro-oficial piloto.
Tradutor intérprete C de 2.ª
Transcritor tradutor C de 2.ª

Nível salarial — N2:

Capitão.
Chefe de departamento provincial.
Chefe de estação agronómica.
Chefe de estação zootécnica.
Chefe de redacção-adjunto.
Chefe de repartição regional.
Delegado de 1.ª
Delegado marítimo.
Director adjunto de escola primária de 2.º grau.
Director de cadeia provincial.
Director de escola especial.
Director do Instituto Nacional D. Visuais.
Distribuidor provincial.
Enfermeiro-chefe.
Presidente C. P. Justiça do Trabalho.
Presidente do Conselho Executivo da Cidade de Nível B.
Primeiro-oficial de rádio.
Subdelegado.

Nível salarial — N2:

Chefe de posto de fiscalização aduaneira.
Mestre costeiro.
Patrão-mor.
Segundo-oficial de rádio.

Nível salarial — N3:

Actor.
Chefe de repartição provincial.
Chefe de secção central.
Delegado de 2.ª
Terceiro-oficial de rádio.

Nível salarial — O1:

Chefe de estação meteorológica.
Chefe de gabinete do governador provincial.
Chefe de posto agronómico.
Chefe de posto zootécnico.
Chefe de secretaria central.
Chefe de sector.
Director de centro de apoio a deficientes.
Director de centro de apoio a velhice.
Director de centro infantil.
Director de escola primária do 1.º grau.
Director de infantário.
Director de internato.
Director de lar.
Enfermeira parteira principal.
Enfermeiro geral principal.
Fiscal D principal.
Presidente do Conselho Executivo da Cidade de nível C.
Secretário da cadeia central.
Secretário de direcção de 1.ª
Secretário judicial adjunto.
Secretário particular.
Técnico de administração das U.S.S. principal.
Técnico de farmácia principal.
Técnico de medicina preventiva principal.
Técnico de medicina principal.
Técnico de odontoestomatologia principal.
Técnico de optometria principal.
Técnico de prótese principal.
Técnico de puericultura e educação de infância principal.
Técnico de radiologia principal.
Técnico de radioterapia principal.
Técnico de reabilitação principal.

Nível salarial — O2:

Enfermeira parteira de 1.ª
Enfermeiro geral de 1.ª
Fiscal D de 1.ª
Secretário da Comissão Nacional de Justiça no trabalho.
Secretário de direcção de 2.ª
Supervisor provincial de programas.
Técnico de administração das U.S.S. de 1.ª
Técnico de farmácia de 1.ª
Técnico de medicina de 1.ª
Técnico de medicina preventiva de 1.ª
Técnico de odontoestomatologia de 1.ª
Técnico de optometria de 1.ª
Técnico de prótese de 1.ª
Técnico de puericultura e educação de infância de 1.ª
Técnico de radiologia de 1.ª
Técnico de radioterapia de 1.ª
Técnico de reabilitação de 1.ª

Nível salarial — O3:

Ajudante de escrivão de direito de 1.ª
Enfermeira parteira de 2.ª
Enfermeiro geral de 2.ª
Fiscal D de 2.ª
Secretário-dactilógrafo.
Técnico de administração das U.S.S. de 2.ª
Técnico de farmácia de 2.ª
Técnico de medicina de 2.ª
Técnico de medicina preventiva de 2.ª
Técnico de odontoestomatologia de 2.ª
Técnico de optometria de 2.ª
Técnico de prótese de 2.ª
Técnico de puericultura e educação de infância de 2.ª
Técnico de radiologia de 2.ª
Técnico de radioterapia de 2.ª
Técnico de reabilitação de 2.ª

Nível salarial — P1:

Aderecista D principal.
Adjunto administrador marítimo.
Administrador distrital adjunto.
Agente de acção social D principal.
Agente de administração das U. S. S. D principal.
Agente de farmácia D principal.
Agente de medicina D principal.
Agente de medicina preventiva D principal.
Agente de nutrição D principal.
Agente de odontoestomatologia D principal.
Agente de puericultura e educação de infância D principal.
Agente de radiologia D principal.
Agente de reabilitação D principal.
Agente de transladações D principal.
Ajudante D principal.
Ajudante de escrivão de direito de 2.ª
Animador cultural D principal.
Arquivista D principal.
Assistente aduaneiro D principal.
Assistente pessoal da esposa do Presidente da República.
Cantor D principal.
Cenógrafo D principal.

Chefe de secção regional.
Classificador analista D principal.
Colocador D principal.
Controlador de programas D principal.
Coordenador de emissões D principal.
Dactiloscopista D principal.
Desenhador D principal.
Director-adjunto de escola primária do 1.º grau.
Director-adjunto de internato.
Director-adjunto de lar.
Director distrital.
Documentalista D principal.
Electricista D principal.
Encadernador D principal.
Enfermeira de saúde materno-infantil principal.
Enfermeiro principal.
Escrivão das execuções fiscais D principal.
Extensionista agrário D principal.
Fiel de reserva D principal.
Figurinista D principal.
Fotocompositor D principal.
Fotógrafo D principal.
Impressor D principal.
Instrumentalista D princpal.
Instrutor D principal.
Investigador D principal.
Leitor D principal.
Locutor D principal.
Maquilhador D principal.
Maquinista D principal.
Mecânico relojoeiro D principal.
Medidor orçamentista D principal.
Mestre D principal.
Monitor D principal.
Montador D principal.
Músico compositor D principal.
Músico D principal.
Observador meteorológico D principal.
Oficial de protocolo D principal.
Oficial de registos D principal.
Oficial praticante de máquinas.
Oficial praticante de rádio.
Oficial praticante piloto.
Operador comercial D principal.
Operador de câmara D principal.
Operador de electrocardiografia D principal.
Operador de radar meteorológico D principal.
Operador de radiodifusão D principal.
Operador de telecomunicações aeronáutica D principal.
Operador de telecomunicações meteorológicas D principal.
Operador de televisão D principal.
Operador telegráfico D principal.
Orçamentista D principal.
Preparador controlador D principal.
Presidente do Conselho Executivo da Cidade de nível D.
Primeiro-cabo de polícia e fiscalização aduaneira.
Produtor D principal.
Professor D principal.
Realizador D principal.
Recebedor de fazenda D principal.
Redactor D principal.
Regente D principal.
Repórter D principal.
Repórter fotográfico D principal.
Revisor D principal.
Secretário de finanças D principal.
Secretário pessoal do Presidente da República.
Segundo-oficial de administração.
Sonorizador D principal.
Técnico agrário D principal.
Técnico audio-visual D principal.
Técnico cartógrafo D principal.
Técnico de conservação e restauro D principal.
Técnico de aeronáutica D principal.
Técnico de aprovisionamento D principal.
Técnico de audiofrequência D principal.
Técnico de balizagem D principal.
Técnico de comércio internacional D principal.
Técnico de comércio interno D principal.
Técnico de comunicação social D principal.
Técnico de construção civil D principal.
Técnico de cooperação internacional D principal.
Técnico de divisas D principal.
Técnco de educação física e desportos D principal.
Técnico de electrotecnia D principal.
Técnico de estatística D princpal.
Técnico de exposição D principal.
Técnico de extensão rural D principal.
Técnico de formação D principal.
Técnico de gemologia D principal.
Técnico de geofísica D principal.
Técnico de geologia D principal.
Técnico de hidráulica D principal.
Técnico de hidrografia D principal.
Técnico de higiene e protecção no trabalho D principal.
Técnico de laboratório D principal.
Técnico de manutenção D principal.
Técnico de mecânica D principal.
Técnico de microfilmagem D principal.
Técnico de oceanografia D principal.
Técnico de orçamento D principal.
Técnico de Organização de Trabalho e Salários D principal.
Técnico de pequenas indústrias D principal.
Técnico de pesca D principal.
Técnico de planeamento físico D principal.
Técnico de planificação D principal.
Técnico de química D principal.
Técnico de radiofrequência D principal.
Técnico de rega e drenagem D principal.
Técnico de segurança social D principal.
Técnico de som D principal.
Técnico de sondagem D principal.
Técnico de terminais telegráficos D principal.
Técnico de topografia D principal.
Técnico de vídeo D principal.
Técnico de videofrequência D principal.
Técnico de vidro D principal.
Técnico fotógrafo fotogramétrico D principal.
Técnico fotogramétrico D principal.
Técnico fotoplanista D principal.
Técnico gráfico D principal.
Técnico pedagógico D principal.
Técnico preparador D principal.
Técnico verificador D principal.
Tesoureiro D principal.
Topógrafo D principal.
Tradutor-intérprete D principal.
Transcritor tradutor D principal.

Nível salarial — P2:

Aderecista D de 1.ª
Agente de acção social D de 1.ª
Agente de administração das U. S. S. D de 1.ª

Agente de farmácia D de 1.ª
Agente de medicina D de 1.ª
Agente de medicina preventiva D de 1.ª
Agente de nutrição D de 1.ª
Agente de odontoestomatologia D de 1.ª
Agente de puericultura e educação de infância D de 1.ª
Agente de radiologia D de 1.ª
Agente de reabilitação D de 1.ª
Agente de transladações D de 1.ª
Ajudante D de 1.ª
Animador cultural D de 1.ª
Arquivista D de 1.ª
Assistente aduaneiro D de 1.ª
Cantor D de 1.ª
Cenógrafo D de 1.ª
Classificador analista D de 1.ª
Colocador D de 1.ª
Controlador de programas D de 1.ª
Coordenador de emissões D de 1.ª
Dactiloscopista D de 1.ª
Desenhador D de 1.ª
Documentalista D de 1.ª
Electricista D de 1.ª
Encadernador D de 1.ª
Enfermeira de saúde materno-infantil de 1.ª
Enfermeiro de 1.ª
Escriturário judicial provincial de 1.ª
Escrivão das execuções fiscais D de 1.ª
Extensionista agrário D de 1.ª
Fiel de reserva D de 1.ª
Figurinista D de 1.ª
Fotocompositor D de 1.ª
Fotógrafo D de 1.ª
Impressor D de 1.ª
Instrumentalista D de 1.ª
Instrutor D de 1.ª
Investigador D de 1.ª
Leitor D de 1.ª
Locutor D de 1.ª
Maquilhador D de 1.ª
Maquinista D de 1.ª
Mecânico relojoeiro D de 1.ª
Medidor orçamentista D de 1.ª
Mestre D de 1.ª
Monitor D de 1.ª
Montador D de 1.ª
Músico compositor D de 1.ª
Músico D de 1.ª
Observador meteorológico D de 1.ª
Oficial de diligências provincial de 1.ª
Oficial de protocolo D de 1.ª
Oficial de registos D de 1.ª
Operador comercial D de 1.ª
Operador de câmara D de 1.ª
Operador de electrocardiografia D de 1.ª
Operador de radar meteorológico D de 1.ª
Operador de radiodifusão D de 1.ª
Operador de telecomunicações aeronáutica D de 1.ª
Operador de telecomunicações meteorológicas D de 1.ª
Operador de televisão D de 1.ª
Operador telegráfico D de 1.ª
Orçamentista D de 1.ª
Preparador controlador D de 1.ª
Produtor D de 1.ª
Professor D de 1.ª
Realizador D de 1.ª
Recebedor de Fazenda D de 1.ª
Redactor D de 1.ª
Regente D de 1.ª
Repórter D de 1.ª
Repórter fotográfico D de 1.ª
Revisor D de 1.ª
Secretário de finanças D de 1.ª
Segundo-cabo de polícia e fiscalização aduaneira.
Sonorizador D de 1.ª
Técnico agrário D de 1.ª
Técnico audio-visual D de 1.ª
Técnico cartógrafo D de 1.ª
Técnico de conservação e restauro D de 1.ª
Técnico de aeronáutica D de 1.ª
Técnico de aprovisionamento D de 1.ª
Técnico de audiofrequência D de 1.ª
Técnico de balizagem D de 1.ª
Técnico de comércio internacional D de 1.ª
Técnico de comércio interno D de 1.ª
Técnico de comunicação social D de 1.ª
Técnico de construção civil D de 1.ª
Técnico de cooperação internacional D de 1.ª
Técnico de divisas D de 1.ª
Técnico de educação física e desportos D de 1.ª
Técnico de electrotecnia D de 1.ª
Técnico de estatística D de 1.ª
Técnico de exposição D de 1.ª
Técnico de extensão rural D de 1.ª
Técnico de formação D de 1.ª
Técnico de gemologia D de 1.ª
Técnico de geofísica D de 1.ª
Técnico de geologia D de 1.ª
Técnico de hidráulica D de 1.ª
Técnico de hidrografia D de 1.ª
Técnico de higiene e protecção no trabalho D de 1.ª
Técnico de laboratório D de 1.ª
Técnico de manutenção D de 1.ª
Técnico de mecânica D de 1.ª
Técnico de microfilmagem D de 1.ª
Técnico de oceanografia D de 1.ª
Técnico de orçamento D de 1.ª
Técnico de organização de trabalho e salários D de 1.ª
Técnico de pequenas indústrias D de 1.ª
Técnico de pesca D de 1.ª
Técnico de planeamento físico D de 1.ª
Técnico de planificação D de 1.ª
Técnico de química D de 1.ª
Técnico de radiofrequência D de 1.ª
Técnico de rega e drenagem D de 1.ª
Técnico de segurança social D de 1.ª
Técnico de som D de 1.ª
Técnico de sondagem D de 1.ª
Técnico de terminais telegráficos D de 1.ª
Técnico de topografia D de 1.ª
Técnico de vídeo D de 1.ª
Técnico de videofrequência D de 1.ª
Técnico de vidro D de 1.ª
Técnico fotógrafo fotogramétrico D de 1.ª
Técnico fotogramétrico D de 1.ª
Técnico fotoplanista D de 1.ª
Técnico gráfico D de 1.ª
Técnico pedagógico D de 1.ª
Técnico preparador D de 1.ª
Técnico verificador D de 1.ª
Terceiro-oficial de administração.
Tesoureiro D de 1.ª
Topógrafo D de 1.ª
Tradutor-intérprete D de 1.ª
Transcritor tradutor D de 1.ª

Nível salarial — P3:

Aderecista D de 2.ª
Agente de acção social D de 2.ª
Agente de administração das U.S.S. D de 2.ª
Agente de entomologia.
Agente de farmácia D de 2.ª
Agente de medicina D de 2.ª
Agente de medicina preventiva D de 2.ª
Agente de nutrição D de 2.ª
Agente de odontoestomatologia D de 2.ª
Agente de puericultura e educação de infância D de 2.ª
Agente de radiologia D de 2.ª
Agente de reabilitação D de 2.ª
Agente de transladações D de 2.ª
Ajudante D de 2.ª
Animador cultural D de 2.ª
Arquivista D de 2.ª
Aspirante.
Assistente aduaneiro D de 2.ª
Cantor D de 2.ª
Cenógrafo D de 2.ª
Classificador analista D de 2.ª
Colocador D de 2.ª
Controlador de programas D de 2.ª
Coordenador de emissões D de 2.ª
Dactilógrafo de 1.ª
Dactiloscopista D de 2.ª
Desenhador D de 2.ª
Documentalista D de 2.ª
Electricista D de 2.ª
Encadernador D de 2.ª
Enfermeira S.M.I. de 2.ª
Enfermeiro de 2.ª
Escriturário judicial provincial de 2.ª
Escrivão das execuções fiscais D de 2.ª
Extensionista agrário D de 2.ª
Fiel de reserva D de 2.ª
Figurinista D de 2.ª
Fotocompositor D de 2.ª
Fotógrafo D de 2.ª
Impressor D de 2.ª
Instrumentalista D de 2.ª
Instrutor D de 2.ª
Investigador D de 2.ª
Leitor D de 2.ª
Locutor D de 2.ª
Maquilhador D de 2.ª
Maquinista D de 2.ª
Mecânico relojoeiro D de 2.ª
Medidor orçamentista D de 2.ª
Mestre D de 2.ª
Monitor D de 2.ª
Montador D de 2.ª
Músico compositor D de 2.ª
Músico D de 2.ª
Observador meteorológico D de 2.ª
Oficial de diligências provincial de 2.ª
Oficial de protocolo D de 2.ª
Oficial de registos D de 2.ª
Operador comercial D de 2.ª
Operador de audiometria.
Operador de câmara D de 2.ª
Operador de electrocardiografia D de 2.ª
Operador de radar meteorológico D de 2.ª
Operador de radiodifusão D de 2.ª
Operador de telecomunicações aeronáutica D de 2.ª
Operador de telecomunicações meteorológicas D de 2.ª
Operador de televisão D de 2.ª
Operador telegráfico D de 2.ª
Orçamentista D de 2.ª
Preparador controlador D de 2.ª
Produtor D de 2.ª
Professor D de 2.ª
Realizador D de 2.ª
Recebedor de fazenda D de 2.ª
Redactor D de 2.ª
Regente D de 2.ª
Repórter D de 2.ª
Repórter fotográfico D de 2.ª
Revisor D de 2.ª
Secretário de finanças D de 2.ª
Sonorizador D de 2.ª
Técnico agrário D de 2.ª
Técnico audio-visual D de 2.ª
Técnico cartógrafo D de 2.ª
Técnico de conservação e restauro D de 2.ª
Técnico de aeronáutica D de 2.ª
Técnico de aprovisionamento D de 2.ª
Técnico de audiofrequência D de 2.ª
Técnico de balizagem D de 2.ª
Técnico de comércio internacional D de 2.ª
Técnico de comércio interno D de 2.ª
Técnico de comunicação social D de 2.ª
Técnico de construção civil D de 2.ª
Técnico de cooperação internacional D de 2.ª
Técnico de divisas D de 2.ª
Técnico de educação física e desportos D de 2.ª
Técnico de electrotecnia D de 2.ª
Técnico de estatística D de 2.ª
Técnico de exposição D de 2.ª
Técnico de extensão rural D de 2.ª
Técnico de formação D de 2.ª
Técnico de gemologia D de 2.ª
Técnico de geofísica D de 2.ª
Técnico de geologia D de 2.ª
Técnico de hidráulica D de 2.ª
Técnico de hidrografia D de 2.ª
Técnico de higiene e protecção no trabalho D de 2.ª
Técnico de laboratório D de 2.ª
Técnico de manutenção D de 2.ª
Técnico de mecânica D de 2.ª
Técnico de microfilmagem D de 2.ª
Técnico de oceanografia D de 2.ª
Técnico de orçamento D de 2.ª
Técnico de organização de trabalho e salários D de 2.ª
Técnico de pequenas indústrias D de 2.ª
Técnico de pesca D de 2.ª
Técnico de planeamento físico D de 2.ª
Técnico de planificação D de 2.ª
Técnico de química D de 2.ª
Técnico de radiofrequência D de 2.ª
Técnico de rega e drenagem D de 2.ª
Técnico de segurança social D de 2.ª
Técnico de som D de 2.ª
Técnico de sondagem D de 2.ª
Técnico de terminais telegráficos D de 2.ª
Técnico de topografia D de 2.ª
Técnico de vídeo D de 2.ª
Técnico de videofrequência D de 2.ª
Técnico de vidro D de 2.ª
Técnico fotógrafo fotogramétrico D de 2.ª
Técnico fotogramétrico D de 2.ª
Técnico fotoplanista D de 2.ª
Técnico pedagógico D de 2.ª
Técnico preparador D de 2.ª

Técnico verificador D de 2.ª
Tesoureiro D de 2.ª
Topógrafo D de 2.ª
Tradutor intérprete D de 2.ª
Transcritor tradutor D de 2.ª

Nível salarial — Q1:

Administrador do Palácio do Governador Provincial.
Chefe da guarda prisional
Chefe de secção provincial.
Chefe de secretaria provincial
Chefe do Parque Oficial de Viaturas.
Distribuidor distrital.
Faroleiro de 1.ª
Presidente da comissão local de justiça no trabalho:

Nível salarial — Q2:

Faroleiro de 2.ª

Nível salarial Q3:

Faroleiro de 3.ª

Nível salarial R1:

Chefe de serviço distrital.
Monitor finalista.

Nível salarial — R2:

Escrivão de direito distrital de 1.ª

Nível salarial — R3:

Escrivão de direito distrital de 2.ª
Monitor não finalista.

Nível salarial — S1:

Cabo-de-mar de 1.ª
Chefe de posto administrativo.
Chefe de secção distrital.
Chefe de unidade experimental.
Chefe de unidade viveiro distrital.
Encarregado de produção.
Encarregado geral de lares.
Secretário de relações públicas
Subchefe da guarda prisional

Nível salarial — S2:

Cabo de-mar de 2.ª

Nível salarial — S3:

Cabo-de-mar de 3.ª
Solista.

Nível salarial — T1:

Arquivista auxiliar de 1.ª
Auxiliar aduaneiro de 1.ª
Auxiliar colocador de 1.ª
Auxiliar de acção social de 1.ª
Auxiliar de dactiloscopista de 1.ª
Auxiliar de farmácia de 1.ª
Auxiliar de oficial de protocolo de 1.ª
Auxiliar de preservação e conservação de 1.ª
Auxiliar de puericultura e educação de infância de 1.ª
Auxiliar de reabilitação de 1.ª
Auxiliar técnico agrário de 1.ª
Auxiliar técnico de aprovisionamento de 1.ª
Auxiliar técnico de audiofrequência de 1.ª
Auxiliar técnico de balizagem de 1.ª
Auxiliar técnico de campo de 1.ª
Auxiliar técnico de comunicação social de 1.ª
Auxiliar técnico de construção civil de 1.ª
Auxiliar técnico de desenho de 1.ª
Auxiliar técnico de divisas de 1.ª
Auxiliar técnico de documentação de 1.ª
Auxiliar técnico de electromedicina de 1.ª
Auxiliar técnico de equipamento dentário de 1.ª
Auxiliar técnico de estatística de 1.ª
Auxiliar técnico de formação profissional de 1.ª
Auxiliar técnico de geofísica de 1.ª
Auxiliar técnico de geologia de 1.ª
Auxiliar técnico de hidrografia de 1.ª
Auxiliar técnico de laboratório de 1.ª
Auxiliar técnico de manutenção de 1.ª
Auxiliar técnico de Organização de Trabalho e Salários de 1.ª
Auxiliar técnico de oceanografia de 1.ª
Auxiliar técnico de odontoestomatologia de 1.ª
Auxiliar técnico de pesca de 1.ª
Auxiliar técnico de planeamento físico de 1.ª
Auxiliar técnico de radiodifusão de 1.ª
Auxiliar técnico de radiofrequência de 1.ª
Auxiliar técnico de sondagem de 1.ª
Auxiliar técnico de topografia de 1.ª
Auxiliar técnico de transladações de 1.ª
Auxiliar técnico de vidro de 1.ª
Auxiliar técnico do orçamento de 1.ª
Auxiliar técnico pedagógico de 1.ª
Auxiliar técnico preparador de 1.ª
Auxiliar técnico tributário de 1.ª
Bailarino de 1.ª
Chefe de cozinha
Chefe de mesa.
Compositor de 1.ª
Compositor manual de 1.ª
Condutor de veículos pesados de 1.ª
Contramestre.
Dactilógrafo de 2.ª
Encadernador de 1.ª
Encarregado de refeitório.
Encarregado de residência.
Enfermeiro elementar de 1.ª
Fotógrafo de 1.ª
Fundidor monotipista.
Gravador de 1.ª
Guarda de polícia e fiscalização aduaneira.
Impressor de 1.ª
Impressor *offset* de 1.ª
Impressor tipográfico de 1.ª
Instrutor auxiliar de dança de 1.ª
Microscopista de 1.ª
Montador de 1.ª
Operador de 1.ª
Operador de cifra de 1.ª
Operador de rádio de 1.ª
Operador de registo de dados de 1.ª
Operador fotocompositor de 1.ª
Operador monotipista de 1.ª
Operador telegráfico de 1.ª
Orçamentista de 1.ª
Parteira elementar de 1.ª
Radiotelegrafista de 1.ª
Recebedor auxiliar de 1.ª
Revisor de 1.ª

Sapateiro ortopédico de 1.
Tesoureiro de 1.
Tradutor intérprete auxiliar de 1.
Transportador de 1.

Nível salarial T2:

Arquivista auxiliar de 2
Auxiliar aduaneiro de 2.ª
Auxiliar colocador de 2.
Auxiliar de acção social de 2.
Auxiliar de dactiloscopista de 2.ª
Auxiliar de farmácia de 2.ª
Auxiliar de oficial de protocolo de 2.
Auxiliar de preservação e conservação de 2.ª
Auxiliar de puericultura e educação de infância de 2.ª
Auxiliar de reabilitação de 2.ª
Auxiliar técnico agrário de 2.
Auxiliar técnico de aprovisionamento de 2.ª
Auxiliar técnico de audiofrequência de 2.ª
Auxiliar técnico de balizagem de 2.
Auxiliar técnico de campo de 2.
Auxiliar técnico de comunicação social de 2.ª
Auxiliar técnico de construção civil de 2.
Auxiliar técnico de desenho de 2.
Auxiliar técnico de divisas de 2.ª
Auxiliar técnico de documentação de 2.ª
Auxiliar técnico de electromedicina de 2.
Auxiliar técnico de equipamento dentário de 2.ª
Auxiliar técnico de estatística de 2.ª
Auxiliar técnico de formação profissional de 2.ª
Auxiliar técnico de geofísica de 2.
Auxiliar técnico de geologia de 2.ª
Auxiliar técnico de hidrografia de 2.
Auxiliar técnico de laboratório de 2.ª
Auxiliar técnico de manutenção de 2.
Auxiliar técnico de organização de trabalho e salários de 2.
Auxiliar técnico de oceanografia de 2.
Auxiliar técnico de odontoestomatologia de 2.
Auxiliar técnico de pesca de 2.
Auxiliar técnico de planeamento físico de 2.
Auxiliar técnico de radiodifusão de 2.
Auxiliar técnico de radiofrequência de 2.
Auxiliar técnico de sondagem de 2.
Auxiliar técnico de topografia de 2.
Auxiliar técnico de transladações de 2.
Auxiliar técnico de vidro de 2.
Auxiliar técnico do orçamento de 2.
Auxiliar técnico pedagógico de 2.
Auxiliar técnico preparador de 2.
Auxiliar técnico tributário de 2.
Bailarino de 2.
Compositor de 2.
Compositor manual de 2.
Condutor de veículos pesados de 2.
Dactilógrafo de 3.
Encadernador de 2.
Enfermeiro elementar de 2.
Escriturário judicial distrital de 1.
Fotógrafo de 2.
Gravador de 2.
Impressor de 2.
Impressor *offset* de 2.
Impressor tipográfico de 2.
Instrutor auxiliar de dança de 2.
Microscopista de 2.
Montador de 2.
Oficial de diligências distrital de 1.
Operador de 2.
Operador de cifra de 2.
Operador de rádio de 2.
Operador de registo de dados de 2.
Operador fotocompositor de 2.
Operador monotipista de 2.
Operador telegráfico de 2.
Orçamentista de 2.
Parteira elementar de 2.
Radiotelegrafista de 2.
Recebedor auxiliar de 2.
Revisor de 2.
Sapateiro ortopédico de 2.
Tesoureiro de 2.
Tradutor-intérprete auxiliar de 2.
Transportador de 2.

Nível salarial T3:

Apalpadeira.
Arquivista auxiliar de 3.
Auxiliar aduaneiro de 3.
Auxiliar colocador de 3.
Auxiliar de acção social de 3.
Auxiliar de dactiloscopista de 3.
Auxiliar de farmácia de 3.
Auxiliar de oficial de protocolo de 3.
Auxiliar de preservação e conservação de 3.
Auxiliar de puericultura e educação de infância de 3.
Auxiliar de reabilitação de 3.
Auxiliar técnico agrário de 3.
Auxiliar técnico de aprovisionamento de 3.
Auxiliar técnico de audiofrequência de 3.
Auxiliar técnico de balizagem de 3.
Auxiliar técnico de campo de 3.
Auxiliar técnico de comunicação social de 3.
Auxiliar técnico de construção civil de 3.
Auxiliar técnico de desenho de 3.
Auxiliar técnico de divisas de 3.
Auxiliar técnico de documentação de 3.
Auxiliar técnico de electromedicina de 3.
Auxiliar técnico de equipamento dentário de 3.
Auxiliar técnico de estatística de 3.
Auxiliar técnico de formação profissional de 3.
Auxiliar técnico de geofísica de 3.
Auxiliar técnico de geologia de 3.
Auxiliar técnico de hidrografia de 3.
Auxiliar técnico de laboratório de 3.
Auxiliar técnico de manutenção de 3.
Auxiliar técnico de organização de trabalho e salários de 3.
Auxiliar técnico de oceanografia de 3.
Auxiliar técnico de odontoestomatologia de 3.
Auxiliar técnico de pesca de 3.
Auxiliar técnico de planeamento físico de 3.
Auxiliar técnico de radiodifusão de 3.
Auxiliar técnico de radiofrequência de 3.
Auxiliar técnico de sondagem de 3.ª
Auxiliar técnico de topografia de 3.ª
Auxiliar técnico de transladações de 3.
Auxiliar técnico de vidro de 3.ª
Auxiliar técnico do orçamento de 3.
Auxiliar técnico pedagógico de 3.
Auxiliar técnico preparador de 3.
Auxiliar técnico tributário de 3.
Bailarino de 3.
Compositor de 3.
Compositor manual de 3.

Condutor de veículos pesados de 3.ª
Encadernador de 3.ª
Enfermeiro elementar de 3.ª
Escriturário judicial distrital de 2.ª
Escriturário-dactilógrafo.
Fotógrafo de 3.ª
Gravador de 3.ª
Impressor de 3.ª
Impressor *offset* de 3.ª
Impressor tipográfico de 3.ª
Instrutor auxiliar de dança de 3.ª
Instrutor E.
Microscopista de 3.ª
Montador de 3.ª
Oficial de diligências distrital de 2.ª
Operador de rádio de 3.ª
Operador de registo de dados de 3.ª
Operador fotocompositor de 3.ª
Operador monotipista de 3.ª
Operador telegráfico de 3.ª
Orçamentista de 3.ª
Parteira elementar de 3.ª
Professor E.
Recebedor auxiliar de 3.ª
Revisor de 3.ª
Sapateiro ortopédico de 3.ª
Secretário da comissão provincial [. no trabalho.
Subchefe de cozinha.
Subchefe de mesa.
Tradutor-intérprete auxiliar de 3.ª
Transportador de 3.ª

Nível salarial — U1:

Condutor de veículos ligeiros de 1.ª
Cortador de guilhotina de 1.ª
Cozinheiro de 1.ª
Encarregado de cerimónias fúnebres de 1.ª
Encarregado de internato.
Encarregado de lar estudantil.
Encarregado de lares de 1.ª
Florista.
Guarda prisional de 1.ª
Motorista de embarcação de 1.ª
Observador climatológico de 1.ª
Oficial de diligências de 1.ª
Operador de buldozer de 1.ª
Operador de gerador hidrogénio de 1.ª
Timoneiro

Nível salarial — U2:

Condutor de veículos ligeiros de 2.ª
Cortador de guilhotina de 2.ª
Cozinheiro de 2.ª
Encarregado de cerimónias fúnebres de 2.ª
Encarregado de lares de 2.ª
Guarda prisional de 2.ª
Motorista de embarcação de 2.ª
Observador climatológico de 2.ª
Oficial de diligências de 2.ª
Operador de buldozer de 2.ª
Operador de gerador hidrogénio de 2.ª
Tractorista

Nível salarial — U3:

Arrais de tráfego local
Condutor de veículos ligeiros de 3.ª
Cortador de guilhotina de 3.ª
Cozinheiro de 3.ª
Encarregado auxiliar de lar estudantil.
Encarregado de cerimónias fúnebres de 3.ª
Motorista de embarcação de 3.ª
Observador climatológico de 3.ª
Operador de buldozer de 3.ª
Operador de gerador hidrogénio de 3.ª
Secretário da comissão local de justiça no trabalho.

Nível salarial — V1:

Ajudante de autópsia
Alfaiate.
Bate-chapas de 1.ª
Bobinador de 1.ª
Caldeireiro de 1.ª
Camareiro de 1.ª
Canalizador de 1.ª
Carpinteiro de 1.ª
Cortador de 1.ª
Cortador de máquina.
Costureiro de 1.ª
Electricista de 1.ª
Encarregado de cozinha de 1.ª
Encarregado de lavandaria de 1.ª
Encarregado de rouparia de 1.ª
Estofador de 1.ª
Ferreiro de 1.ª
Fiel de armazém.
Fiel de depósito.
Fiscal de reserva.
Fresador de 1.ª
Marceneiro de 1.ª
Marinheiro de 1.ª
Marinheiro motorista.
Mecânico de 1.ª
Mergulhador de 1.ª
Operador de caldeira de 1.ª
Operador de emissor de 1.ª
Pedreiro de 1.ª
Pintor de 1.ª
Relojoeiro.
Retocador de 1.ª
Serralheiro de 1.ª
Servente de mesa de 1.ª
Soldador de 1.ª
Telefonista de 1.ª
Torneiro de 1.ª
Torneiro-mecânico de 1.ª

Nível salarial — V2:

Bate-chapas de 2.ª
Bedel.
Bobinador de 2.ª
Caldeireiro de 2.ª
Camareiro de 2.ª
Canalizador de 2.ª
Carpinteiro de 2.ª
Cortador de 2.ª
Costureiro de 2.ª
Electricista de 2.ª
Encarregado de cozinha de 2.ª
Encarregado de lavandaria de 2.ª
Encarregado de rouparia de 2.ª
Estofador de 2.ª
Ferreiro de 2.ª

Fresador de 2.ª
Marceneiro de 2.ª
Marinheiro de 2.ª
Mecânico de 2.ª
Mergulhador de 2.ª
Operador de caldeira de 2.ª
Operador de emissor de 2.ª
Pedreiro de 2.ª
Pintor de 2.ª
Retocador de 2.ª
Serralheiro de 2.ª
Servente de mesa de 2.ª
Soldador de 2.ª
Telefonista de 2.ª
Torneiro de 2.ª
Torneiro-mecânico de 2.ª

Nível salarial — V3:

Bate-chapas de 3.ª
Bobinador de 3.ª
Caldeireiro de 3.ª
Camareiro de 3.ª
Canalizador de 3.ª
Carpinteiro de 3.ª
Cortador de 3.ª
Costureiro de 3.ª
Dispenseiro.
Electricista de 3.ª
Estofador de 3.ª
Ferreiro de 3.ª
Fresador de 3.ª
Leitor.
Marceneiro de 3.ª
Marinheiro de 3.ª
Mecânico de 3.ª
Mergulhador de 3.ª
Operador de caldeira de 3.ª
Operador de emissor de 3.ª
Operador de motobomba.
Operador de reprografia.
Pedreiro de 3.ª
Pintor de 3.ª
Retocador de 3.ª
Serralheiro de 3.ª
Servente de mesa de 3.ª
Soldador de 3.ª
Torneiro de 3.ª
Torneiro-mecânico de 3.ª
Tratador de piscina.
Vidraceiro.
Vigilante.

Nível salarial — X1:

Barbeiro.
Contínuo.
Embalador.
Encarregado de edifício.
Estafeta.
Governante.
Guarda.
Guarda de reserva.
Guarda roupa.
Lavandeiro de 1.ª
Maqueiro de 1.ª
Porteiro.
Recepcionista.
Servente de unidade sanitária e social de 1.ª

Nível salarial — X2:

Lavandeiro de 2.ª
Maqueiro de 2.ª
Servente de unidade sanitária e social de 2.ª

Nível salarial — X3:

Maqueiro de 3.ª
Servente de unidade sanitária e social de 3.ª

Nível salarial — Z1:

Abastecedor de combustível.
Apontador.
Empregado de quarto de 1.ª
Ferramenteiro.
Jardineiro de 1.ª
Lubrificador de veículos de 1.ª
Operador de betoneira.
Servente de 1.ª
Trabalhador agrícola manual de 1.ª

Nível salarial — Z2:

Copeiro.
Empregado de quarto de 2.ª
Jardineiro de 2.ª
Lubrificador de veículos de 2.ª
Servente de 2.ª
Trabalhador agrícola manual de 2.ª

Nível salarial — Z3:

Ajudante.
Empregado de balcão.
Jardineiro de 3.ª
Trabalhador de tracção animal.

ANEXO III

Correspondência das funções e categorias profissionais a vigorar no Aparelho de Estado aos níveis salariais da tabela de vencimentos

	Nível Salarial
Abastecedor de combustível	Z1
Actor	N3
Aderecista D de 1.ª	P2
Aderecista D de 2.ª	P3
Aderecista D principal	P1
Adido consular	F1
Adido de Imprensa do Presidente da República	B1
Adjunto administrador marítimo	P1
Adjunto de juiz das execuções fiscais de 1.ª	I1
Adjunto do chefe de repartição de finanças de 1.ª	G1
Adjunto do chefe de repartição de finanças de 2.ª	I1
Adjunto superintendente	F1
Administrador da sala do IV Congresso	I1
Administrador de hospital central	E2
Administrador de hospital especializado	M3
Administrador de hospital geral	M3
Administrador de hospital provincial	E3
Administrador de hospital rural	M3
Administrador distrital	L1

	Nível Salarial
Administrador distrital-adjunto	P1
Administrador do bairro na U.E.M.	I1
Administrador do campus na U.E.M.	I1
Administrador do Hospital Central de Maputo	B3
Administrador do Palácio do Governador Provincial	Q1
Administrador do Palácio do Presidente da República	B1
Administrador marítimo	M1
Agente de acção social D de 1.ª	P2
Agente de acção social D de 2.ª	P3
Agente de acção social D principal	P1
Agente de administração das U.S.S. D de 1.ª	P2
Agente de administração das U.S.S. D de 2.ª	P3
Agente de administração das U.S.S. D principal	P1
Agente de entomologia	P3
Agente de farmácia D de 1.ª	P2
Agente de farmácia D de 2.ª	P3
Agente de farmácia D principal	P1
Agente de medicina D de 1.ª	P2
Agente de medicina D de 2.ª	P3
Agente de medicina D principal	P1
Agente de medicina preventiva D de 1.ª	P2
Agente de medicina preventiva D de 2.ª	P3
Agente de medicina preventiva D principal	P1
Agente de nutrição D de 1.ª	P2
Agente de nutrição D de 2.ª	P3
Agente de nutrição D principal	P1
Agente de odontoestomatologia D de 1.ª	P2
Agente de odontoestomatologia D de 2.ª	P3
Agente de odontoestomatologia D principal	P1
Agente de puericultura e educação de infância D de 1.ª	P2
Agente de puericultura e educação de infância D de 2.ª	P3
Agente de puericultura e educação de infância D principal	P1
Agente de radiologia D de 1.ª	P2
Agente de radiologia D de 2.ª	P3
Agente de radiologia D principal	P1
Agente de reabilitação D de 1.ª	P2
Agente de reabilitação D de 2.ª	P3
Agente de reabilitação D principal	P1
Agente de transladações D de 1.ª	P2
Agente de transladações D de 2.ª	P3
Agente de transladações D principal	P1
Ajudante	Z3
Ajudante D de 1.ª	P2
Ajudante D de 2.ª	P3
Ajudante D principal	P1
Ajudante de autópsia	V1
Ajudante de escrivão de direito de 1.ª	O3
Ajudante de escrivão de direito de 2.ª	P1
Alfaiate	V1
Analista de sistemas A de 1.ª	E2
Analista de sistemas A de 2.ª	E3
Analista de sistemas A principal	E1
Analista de sistemas B de 1.ª	G2
Analista de sistemas B de 2.ª	G3
Analista de sistemas B principal	G1
Animador cultural D de 1.ª	P2
Animador cultural D de 2.ª	P3
Animador cultural D principal	P1
Apalpadeira	T3
Apontador	Z1
Arquivista auxiliar de 1.ª	T1
Arquivista auxiliar de 2.ª	T2
Arquivista auxiliar de 3.ª	T3
Arquivista D de 1.ª	P2
Arquivista D de 2.ª	P3
Arquivista D principal	P1
Arrais de tráfego local	U3
Aspirante	P3
Assessor de Ministro	B1
Assessor do Presidente da Assembleia da República	B1
Assessor do Presidente da República	B1
Assessor do Primeiro-Ministro	B1
Assistente aduaneiro D de 1.ª	P2
Assistente aduaneiro D de 2.ª	P3
Assistente aduaneiro D principal	P1
Assistente estagiário	E1
Assistente jurídico	M3
Assistente pessoal da esposa do Presidente da República	P1
Assistente social A de 1.ª	E2
Assistente social A de 2.ª	E3
Assistente social A principal	E1
Assistente social B de 1.ª	G2
Assistente social B de 2.ª	G3
Assistente social B principal	G1
Auditor A de 1.ª	D2
Auditor A de 2.ª	D3
Auditor A principal	D1
Auditor B de 1.ª	F2
Auditor B de 2.ª	F3
Auditor B principal	F1
Auxiliar aduaneiro de 1.ª	T1
Auxiliar aduaneiro de 2.ª	T2
Auxiliar aduaneiro de 3.ª	T3
Auxiliar colocador de 1.ª	T1
Auxiliar colocador de 2.ª	T2
Auxiliar colocador de 3.ª	T3
Auxiliar de acção social de 1.ª	T1
Auxiliar de acção social de 2.ª	T2
Auxiliar de acção social de 3.ª	T3
Auxiliar de dactiloscopista de 1.ª	T1
Auxiliar de dactiloscopista de 2.ª	T2
Auxiliar de dactiloscopista de 3.ª	T3
Auxiliar de farmácia de 1.ª	T1
Auxiliar de farmácia de 2.ª	T2
Auxiliar de farmácia de 3.ª	T3
Auxiliar de oficial de protocolo de 1.ª	T1
Auxiliar de oficial de protocolo de 2.ª	T2
Auxiliar de oficial de protocolo de 3.ª	T3
Auxiliar de preservação e conservação de 1.ª	T1
Auxiliar de preservação e conservação de 2.ª	T2
Auxiliar de preservação e conservação de 3.ª	T3
Auxiliar de puericultura e educação de infância de 1.ª	T1
Auxiliar de puericultura e educação de infância de 2.ª	T2
Auxiliar de puericultura e educação de infância de 3.ª	T3
Auxiliar de reabilitação de 1.ª	T1
Auxiliar de reabilitação de 2.ª	T2
Auxiliar de reabilitação de 3.ª	T3
Auxiliar técnico agrário de 1.ª	T1
Auxiliar técnico agrário de 2.ª	T2
Auxiliar técnico agrário de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de aprovisionamento de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de aprovisionamento de 2.ª	T2

	Nível Salarial
Auxiliar técnico de aprovisionamento de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de audiofrequência de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de audiofrequência de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de audiofrequência de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de balizagem de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de balizagem de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de balizagem de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de campo de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de campo de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de campo de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de comunicação social de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de comunicação social de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de comunicação social de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de construção civil de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de construção civil de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de construção civil de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de desenho de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de desenho de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de desenho de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de divisas de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de divisas de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de divisas de 3.ª	T3
uxiliar técnico de documentação de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de documentação de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de documentação de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de electromedicina de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de electromedicina de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de electromedicina de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de equipamento dentário de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de equipamento dentário de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de equipamento dentário de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de estatística de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de estatística de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de estatística de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de formação profissional de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de formação profissional de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de formação profissional de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de geofísica de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de geofísica de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de geofísica de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de geologia de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de geologia de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de geologia de 3.ª	T3
uxiliar técnico de hidrografia de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de hidrografia de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de hidrografia de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de laboratório de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de laboratório de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de laboratório de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de manutenção de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de manutenção de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de manutenção de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de organização de trabalho e salários de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de organização de trabalho e salários de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de organização de trabalho e salários de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de oceanografia de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de oceanografia de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de oceanografia de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de odontoestomatologia de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de odontoestomatologia de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de odontoestomatologia de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de pesca de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de pesca de 2.ª	T2

	Nível Salarial
Auxiliar técnico de pesca de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de planeamento físico de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de planeamento físico de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de planeamento físico de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de radiodifusão de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de radiodifusão de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de radiodifusão de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de radiofrequência de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de radiofrequência de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de radiofrequência de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de sondagem de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de sondagem de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de sondagem de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de topografia de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de topografia de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de topografia de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de transladações de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de transladações de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de transladações de 3.ª	T3
Auxiliar técnico de vidro de 1.ª	T1
Auxiliar técnico de vidro de 2.ª	T2
Auxiliar técnico de vidro de 3.ª	T3
Auxiliar técnico do orçamento de 1.ª	T1
Auxiliar técnico do orçamento de 2.ª	T2
Auxiliar técnico do orçamento de 3.ª	T3
Auxiliar técnico pedagógico de 1.ª	T1
Auxiliar técnico pedagógico de 2.ª	T2
Auxiliar técnico pedagógico de 3.ª	T3
Auxiliar técnico preparador de 1.ª	T1
Auxiliar técnico preparador de 2.ª	T2
Auxiliar técnico preparador de 3.ª	T3
Auxiliar técnico tributário de 1.ª	T1
Auxiliar técnico tributário de 2.ª	T2
Auxiliar técnico tributário de 3.ª	T3
Bailarino de 1.ª	T1
Bailarino de 2.ª	T2
Bailarino de 3.ª	T3
Barbeiro	X1
Bate-chapas de 1.ª	V1
Bate-chapas de 2.ª	V2
Bate-chapas de 3.ª	V3
Bedel	V2
Bibliotecário A de 1.ª	E2
Bibliotecário A de 2.ª	E3
Bibliotecário A principal	E1
Bibliotecário B de 1.ª	G2
Bibliotecário B de 2.ª	G3
Bibliotecário B principal	G1
Biólogo A de 1.ª	E2
Biólogo A de 2.ª	E3
Biólogo A principal	E1
Biólogo B de 1.ª	G2
Biólogo B de 2.ª	G3
Biólogo B principal	G1
Bioquímico A de 1.ª	E2
Bioquímico A de 2.ª	E3
Bioquímico A principal	E1
Bioquímico B de 1.ª	G2
Bioquímico B de 2.ª	G3
Bioquímico B principal	G1
Bobinador de 1.ª	V1
Bobinador de 2.ª	V2
Bobinador de 3.ª	V3
Cabo-de-mar de 1.ª	S1
Cabo-de-mar de 2.ª	S2
Cabo-de-mar de 3.ª	S3

	Nível Salarial
Caldeireiro de 1.ª	V1
Caldeireiro de 2.ª	V2
Caldeireiro de 3.ª	V3
Camareiro de 1.ª	V1
Camareiro de 2.ª	V2
Camareiro de 3.ª	V3
Canalizador de 1.ª	V1
Canalizador de 2.ª	V2
Canalizador de 3.ª	V3
Cantor A de 1.ª	E2
Cantor A de 2.ª	E3
Cantor A principal	E1
Cantor B de 1.ª	G2
Cantor B de 2.ª	G3
Cantor B principal	G1
Cantor C de 1.ª	M2
Cantor C de 2.ª	M3
Cantor C principal	M1
Cantor D de 1.ª	P2
Cantor D de 2.ª	P3
Cantor D principal	P1
Capitão	N1
Carpinteiro de 1.ª	V1
Carpinteiro de 2.ª	V2
Carpinteiro de 3.ª	V3
Cenógrafo A de 1.ª	E2
Cenógrafo A de 2.ª	E3
Cenógrafo A principal	E1
Cenógrafo B de 1.ª	G2
Cenógrafo B de 2.ª	G3
Cenógrafo B principal	G1
Cenógrafo C de 1.ª	M2
Cenógrafo C de 2.ª	M3
Cenógrafo C principal	M1
Cenógrafo D de 1.ª	P2
Cenógrafo D de 2.ª	P3
Cenógrafo D principal	P1
Chefe da alfândega interior de 1.ª	F1
Chefe da alfândega interior de 2.ª	G1
Chefe da guarda prisional	Q1
Chefe de alfândega de fronteira terrestre	J1
Chefe de biblioteca	I1
Chefe de clínica de hospital central	F1
Chefe de clínica do hospital central de Maputo	C1
Chefe de cozinha	T1
Chefe de departamento central	E1
Chefe de departamento provincial	N1
Chefe de departamento regional	M3
Chefe de estação agronómica	N1
Chefe de estação meteorológica	O1
Chefe de estação zootécnica	N1
Chefe de gabinete	I1
Chefe de gabinete do governador provincial	O1
Chefe de gabinete do Presidente da República	B1
Chefe de laboratório	I1
Chefe de mesa	T1
Chefe de oficina	I1
Chefe de posto administrativo	S1
Chefe de posto agronómico	O1
Chefe de posto de fiscalização aduaneira	N2
Chefe de posto zootécnico	O1
Chefe de redacção	M1
Chefe de redacção-adjunto	N1
Chefe de repartição central	I1
Chefe de repartição de finanças de 1.ª	E1
Chefe de repartição de finanças de 2.ª	G1
Chefe de repartição de finanças de 3.ª	I1
Chefe de repartição provincial	N3
Chefe de repartição regional	N1
Chefe de secção central	N3
Chefe de secção distrital	S1
Chefe de secção provincial	Q1
Chefe de secção regional	P1
Chefe de secretaria central	O1
Chefe de secretaria provincial	Q1
Chefe de secretariado	I1
Chefe de sector	O1
Chefe de serviço distrital	R1
Chefe de serviço provincial	I1
Chefe de terminal	J1
Chefe de unidade experimental	S1
Chefe de unidade viveiro distrital	S1
Chefe do Parque Oficial de Viaturas	Q1
Cifrador A de 1.ª	E2
Cifrador A de 2.ª	E3
Cifrador A principal	E1
Cifrador B de 1.ª	G2
Cifrador B de 2.ª	G3
Cifrador B principal	G1
Cifrador C de 1.ª	M2
Cifrador C de 2.ª	M3
Cifrador C principal	M1
Classificador analista C de 1.ª	M2
Classificador analista C de 2.ª	M3
Classificador analista C principal	M1
Classificador analista D de 1.ª	P2
Classificador analista D de 2.ª	P3
Classificador analista D principal	P1
Colocador D de 1.ª	P2
Colocador D de 2.ª	P3
Colocador D principal	P1
Comissário aduaneiro B de 1.ª	G2
Comissário aduaneiro B de 2.ª	G3
Comissário aduaneiro B principal	G1
Compositor de 1.ª	T1
Compositor de 2.ª	T2
Compositor de 3.ª	T3
Compositor manual de 1.ª	T1
Compositor manual de 2.ª	T2
Compositor manual de 3.ª	T3
Condutor de veículos ligeiros de 1.ª	U1
Condutor de veículos ligeiros de 2.ª	U2
Condutor de veículos ligeiros de 3.ª	U3
Condutor de veículos pesados de 1.ª	T1
Condutor de veículos pesados de 2.ª	T2
Condutor de veículos pesados de 3.ª	T3
Conselheiro	E1
Conselheiro aduaneiro A de 1.ª	E2
Conselheiro aduaneiro A de 2.ª	E3
Conselheiro aduaneiro A principal	E1
Conservador A de 1.ª	E2
Conservador A de 2.ª	E3
Conservador A principal	E1
Conservador B de 1.ª	G2
Conservador B de 2.ª	G3
Conservador B principal	G1
Conservador e restaurador A de 1.ª	E2
Conservador e restaurador A de 2.ª	E3
Conservador e restaurador A principal	E1
Conservador e restaurador B de 1.ª	G2
Conservador e restaurador B de 2.ª	G3
Conservador e restaurador B principal	G1

	Nível Salarial
Cônsul	D2
Cônsul-geral	B1
Contabilista C de 1.ª	M2
Contabilista C de 2.ª	M3
Contabilista C principal	M1
Contínuo	X1
Contramestre	T1
Controlador de programas D de 1.ª	P2
Controlador de programas D de 2.ª	P3
Controlador de programas D principal	P1
Coordenador de emissões D de 1.ª	P2
Coordenador de emissões D de 2.ª	P3
Coordenador de emissões D principal	P1
Copeiro	Z2
Coreógrafo A de 1.ª	E2
Coreógrafo A de 2.ª	E3
Coreógrafo A principal	E1
Coreógrafo B de 1.ª	G2
Coreógrafo B de 2.ª	G3
Coreógrafo B principal	G1
Coreógrafo C de 1.ª	M2
Coreógrafo C de 2.ª	M3
Coreógrafo C principal	M1
Cortador de 1.ª	V1
Cortador de 2.ª	V2
Cortador de 3.ª	V3
Cortador de guilhotina de 1.ª	U1
Cortador de guilhotina de 2.ª	U2
Cortador de guilhotina de 3.ª	U3
Cortador de máquina	V1
Costureiro de 1.ª	V1
Costureiro de 2.ª	V2
Costureiro de 3.ª	V3
Cozinheiro de 1.ª	U1
Cozinheiro de 2.ª	U2
Cozinheiro de 3.ª	U3
Curador A de 1.ª	E2
Curador A de 2.ª	E3
Curador A principal	E1
Curador B de 1.ª	G2
Curador B de 2.ª	G3
Curador B principal	G1
Curador C de 1.ª	M2
Curador C de 2.ª	M3
Curador C principal	M1
Dactilógrafo de 1.ª	P3
Dactilógrafo de 2.ª	T1
Dactilógrafo de 3.ª	T2
Dactiloscopista D de 1.ª	P2
Dactiloscopista D de 2.ª	P3
Dactiloscopista D principal	P1
Decifrador A de 1.ª	E2
Decifrador A de 2.ª	E3
Decifrador A principal	E1
Decifrador B de 1.ª	G2
Decifrador B de 2.ª	G3
Decifrador B principal	G1
Decifrador C de 1.ª	M2
Decifrador C de 2.ª	M3
Decifrador C principal	M1
Delegado	E1
Delegado de 1.ª	N1
Delegado de 2.ª	N3
Delegado marítimo	N1
Delegado provincial	E1
Delegado regional	E1
Delegado regional adjunto	I1
Demógrafo A de 1.ª	E2
Demógrafo A de 2.ª	E3
Demógrafo A principal	E1
Demógrafo B de 1.ª	G2
Demógrafo B de 2.ª	G3
Demógrafo B principal	G1
Demógrafo C de 1.ª	M2
Demógrafo C de 2.ª	M3
Demógrafo C principal	M1
Desenhador A de 1.ª	E2
Desenhador A de 2.ª	E3
Desenhador A principal	E1
Desenhador B de 1.ª	G2
Desenhador B de 2.ª	G3
Desenhador B principal	G1
Desenhador C de 1.ª	M2
Desenhador C de 2.ª	M3
Desenhador C principal	M1
Desenhador D de 1.ª	P2
Desenhador D de 2.ª	P3
Desenhador D principal	P1
Director	G1
Director-adjunto	I1
Director-adjunto da Cadeia Central de Maputo	I1
Director-adjunto da Rádio Moçambique	B2
Director-adjunto de Centro de Formação Profissional	I3
Director-adjunto da Escola de Formação de Professores Primários	J1
Director-adjunto de Escola Pré-Universitária	H3
Director-adjunto de escola primária de 2.º grau	N1
Director-adjunto de escola primária do 1.º grau	P1
Director-adjunto de escola profissional básica	J1
Director-adjunto de escola secundária geral	J1
Director-adjunto de escola técnica	J1
Director-adjunto de faculdade	B2
Director-adjunto de instituto médio de formação de professores	F1
Director-adjunto de instituto médio técnico profissional	H1
Director-adjunto de instituto nacional de educação física	H1
Director-adjunto de internato	P1
Director-adjunto de lar	P1
Director-adjunto de hospital central	E1
Director clínico adjunto de hospital central	E3
Director clínico adjunto do Hospital Central de Maputo	B3
Director clínico de hospital geral	D3
Director clínico de hospital provincial	E3
Director clínico de hospital central	E2
Director clínico de Hospital Central de Maputo	B2
Director clínico de hospital especializado	D3
Director clínico de hospital rural	D3
Director da Agência de Informação de Moçambique	B1
Director da Cadeia Central	I1
Director da Cadeia Central de Maputo	E1
Director da Central de Medicamentos e Artigos Médicos	I1
Director da Imprensa Nacional	B1
Director da televisão	B1
Director de actores C de 1.ª	M2
Director de actores C de 2.ª	M3

	Nível Salarial
Director de actores C principal	M1
Drector de cadeia provincial	N1
Director de centro de apoio a deficientes	O1
Director de centro de apoio a velhice	O1
Director de centro de formação de saúde provincial	M2
Director de centro de formação profissional	I1
Director de centro de saúde	M2
Director de centro infantil	O1
Director de escola de formação de professores primários	I1
Director de escola especial	N1
Director de escola pré-universitária	E1
Diretor de escola primária de 2.º grau	M1
Director de escola primária do 1.º grau	O1
Director de escola profissional básica	I1
Director de escola secundária geral	I1
Director de escola técnica	I1
Director de faculdade	B1
Director de fotografia A de 1.ª	E2
Director de fotografia A de 2.ª	E3
Director de fotografia A principal	E1
Director de hospital central	E1
Diretor de hospital especializado	L3
Director de hospital gera	L3
Director de hospital provincial	E2
Director de hospital rural	L3
Director de infantário	O1
Director de instituto médio de formação de professores	E1
Director de instituto médio técnico profissional	E1
Director de internato	O1
Director de lar	O1
Director de peças teatrais A de 1.ª	E2
Director de peças teatrais A de 2.ª	E3
Director de peças teatrais A principal	E1
Director de peças teatrais B de 1.ª	G2
Director de peças teatrais B de 2.ª	G3
Director de peças teatrais B principal	G1
Director de programa de saúde	I2
Director de serviço de hospital central	E3
Director de serviço de hospital provincial	F1
Director de serviços do hospital central de Maputo	B3
Director distrital	P1
Director do bureau de informação pública	B2
Director do centro de abastecimentos	E1
Director do centro de manutenção	E1
Director do centro de profilaxia e exames médicos	E3
Director do centro regional de desenvolvimento sanitário	B3
Director do Gabinete do Presidente da Assembleia da República	B1
Director do Gabinete do Primeiro-Ministro	A1
Director do Hospital Central do Maputo	B1
Director do Instituto de Ciências de Saúde	I1
Director do Instituto de comunicação social	B1
Director do Instituto Nacional D. Visuais	N1
Director do Instituto Nacional de Cinema	B1
Director do Instituto Nacional de Educação Física	E1
Director do Instituto Nacional de Saúde	B3
Director do Instituto Nacional de Segurança Social	B1
Director do laboratório de controlo de qualidade de medicamentos	E1
Director do laboratório de referência tuberculose	E1
Director do laboratório nacional de higiene de águas e alimentos	B3

	Nível Salarial
Director-Geral	B1
Director meteorológico provincial	I1
Director nacional	B1
Director nacional-adjunto	B2
Director provincial	E1
Director provincial adjunto	I1
Dispenseiro	V3
Distribuidor distrital	Q1
Distribuidor provincial	N1
Documentalista A de 1.ª	E2
Documentalista A de 2.ª	E3
Documentalista A principal	E1
Documentalista B de 1.ª	G2
Documentalista B de 2.ª	G3
Documentalista B principal	G1
Documentalista C de 1.ª	M2
Documentalista C de 2.ª	M3
Documentalista C principal	M1
Documentalista D de 1.ª	P2
Documentalista D de 2.ª	P3
Documentalista D principal	P1
Economista A de 1.ª	E2
Economista A de 2.ª	E3
Economista A principal	E1
Economista agrário A de 1.ª	E2
Economista agrário A de 2.ª	E3
Economista agrário A principal	E1
Economista B de 1.ª	G2
Economista B de 2.ª	G3
Economista B principal	G1
Editor pedagógico A de 1.ª	E2
Editor pedagógico A de 2.ª	E3
Editor pedagógico A principal	E1
Editor pedagógico B de 1.ª	G2
Editor pedagógico B de 2.ª	G3
Editor pedagógico B principal	G1
Electricista D de 1.ª	P2
Electricista D de 2.ª	P3
Electricista D principal	P1
Electricista de 1.ª	V1
Electricista de 2.ª	V2
Electricista de 3.ª	V3
Embaixador	C2
Embaixador de Moçambique	C1
Embalador	X1
Empregado de balcão	Z3
Empregado de quarto de 1.ª	Z1
Empregado de quarto de 2.ª	Z2
Encadernador D de 1.ª	P2
Encadernador D de 2.ª	P3
Encadernador D principal	P1
Encadernador de 1.ª	T1
Encadernador de 2.ª	T2
Encadernador de 3.ª	T3
Encarregado auxiliar de lar estudantil	U3
Encarregado de cerimónias funébres de 1.ª	U1
Encarregado de cerimónias funébres de 2.ª	U2
Encarregado de cerimónias funébres de 3.ª	U3
Encarregado de cozinha de 1.ª	V1
Encarregado de cozinha de 2.ª	V2
Encarregado de edifício	X1
Encarregado de internato	U1
Encarregado de lar estudantil	U1
Encarregado de lares de 1.ª	U1
Encarregado de lares de 2.ª	U2
Encarregado de lavandaria de 1.ª	V1

	Nível Salarial
Encarregado de lavandaria de 2.ª	V2
Encarregado de produção	S1
Encarregado de refeitório	T1
Encarregado de residência	T1
Encarregado de rouparia de 1.ª	V1
Encarregado de rouparia de 2.ª	V2
Encarregado geral de lares	S1
Enfermeira parteira de 1.ª	O2
Enfermeira parteira de 2.ª	O3
Enfermeira parteira principal	O1
Enfermeira de saúde materno-infantil de 1.ª	P2
Enfermeira de saúde materno-infantil de 2.ª	P3
Enfermeira de saúde materno infantil principal	P1
Enfermeiro-chefe	N1
Enfermeiro de 1.ª	P2
Enfermeiro de 2.ª	P3
Enfermeiro elementar de 1.ª	T1
Enfermeiro elementar de 2.ª	T2
Enfermeiro elementar de 3.ª	T3
Enfermeiro-geral de 1.ª	O2
Enfermeiro-geral de 2.ª	O3
Enfermeiro-geral especializado de 1.ª	M2
Enfermeiro-geral especializado de 2.ª	M3
Enfermeiro-geral especializado principal	M1
Enfermeiro-geral principal	O1
Enfermeiro principal	P1
Engenheiro A de 1.ª	E2
Engenheiro A de 2.ª	E3
Engenheiro A principal	E1
Engenheiro agrónomo A de 1.ª	E2
Engenheiro agrónomo A de 2.ª	E3
Engenheiro agrónomo A principal	E1
Engenheiro B de 1.ª	G2
Engenheiro B de 2.ª	G3
Engenheiro B principapl	G1
Engenheiro cartógrafo A de 1.ª	E2
Engenheiro cartógrafo A de 2.ª	E3
Engenheiro cartógrafo A principal	E1
Engenheiro civil A de 1.ª	E2
Engenheiro civil A de 2.ª	E3
Engenheiro civil A principal	E1
Engenheiro de minas A de 1.ª	E2
Engenheiro de minas A de 2.ª	E3
Engenheiro de minas A principal	E1
Engenheiro de sistemas A de 1.ª	E2
Engenheiro de sistemas A de 2.ª	E3
Engenheiro de sistemas A principal	E1
Engenheiro de sondagem A de 1.ª	E2
Engenheiro de sondagem A de 2.ª	E3
Engenheiro de sondagem A principal	E1
Engenheiro de topografia A de 1.ª	E2
Engenheiro de topografia A de 2.ª	E3
Engenheiro de topografia A principal	E1
Engenheiro de tratamento mineiro A de 1.ª	E2
Engenheiro de tratamento mineiro A de 2.ª	E3
Engenheiro de tratamento mineiro A principal	E1
Engenheiro electrotécnico A de 1.ª	E2
Engenheiro electrotécnico A de 2.ª	E3
Engenheiro electrotécnico A principal	E1
Engenheiro electrónico A de 1.ª	E2
Engenheiro electrónico A de 2.ª	E3
Engenheiro electrónico A principal	E1
Engenheiro florestal A de 1.ª	E2
Engenheiro florestal A de 2.ª	E3
Engenheiro florestal A principal	E1
Engenheiro fotogramétrico A de 1.ª	E2
Engenheiro fotogramétrico A de 2.ª	E3
Engenheiro fotogramétrico A principal	E1
Engenheiro geógrafo A de 1.ª	E2
Engenheiro geógrafo A de 2.ª	E3
Engenheiro geógrafo A principal	E1
Engenheiro hidráulico A de 1.ª	E2
Engenheiro hidráulico A de 2.ª	E3
Engenheiro hidráulico A principal	E1
Engenheiro hidrotécnico A de 1.ª	E2
Engenheiro hidrotécnico A de 2.ª	E3
Engenheiro hidrotécnico A principal	E1
Engenheiro mecânico A de 1.ª	E2
Engenheiro mecânico A de 2.ª	E3
Engenheiro mecânico A principal	E1
Engenheiro mecânico B de 1.ª	G2
Engenheiro mecânico B de 2.ª	G3
Engenheiro mecânico B principal	G1
Engenheiro petroquímico A de 1.ª	E2
Engenheiro petroquímico A de 2.ª	E3
Engenheiro petroquímico A principal	E1
Engenheiro químico A de 1.ª	E2
Engenheiro químico A de 2.ª	E3
Engenheiro químico A principal	E1
Engenheiro químico B de 1.ª	G2
Engenheiro químico B de 2.ª	G3
Engenheiro químico B principal	G1
Escriturário judicial distrital de 1.ª	T2
Escriturário judicial distrital de 2.ª	T3
Escriturário judicial provincial de 1.ª	P2
Escriturário judicial provincial de 2.ª	P3
Escriturário-dactilógrafo	T3
Escrivão das execuções fiscais D de 1.ª	P2
Escrivão das execuções fiscais D de 2.ª	P3
Escrivão das execuções fiscais D principal	P1
Escrivão de direito distrital de 1.ª	R2
Escrivão de direito distrital de 2.ª	R3
Escrivão de direito provincial de 1.ª	M2
Escrivão de direito provincial de 2.ª	M3
Especialista de 1.ª	C2
Especialista de 2.ª	C3
Especialista principal	C1
Estafeta	X1
Estofador de 1.ª	V1
Estofador de 2.ª	V2
Estofador de 3.ª	V3
Extensionista agrário C de 1.ª	M2
Extensionista agrário C de 2.ª	M3
Extensionista agrário C principal	M1
Extensionista agrário D de 1.ª	P2
Extensionista agrário D de 2.ª	P3
Extensionista agrário D principal	P1
Farmacêutico A de 1.ª	E2
Farmacêutico A de 2.ª	E3
Farmacêutico A principal	E1
Faroleiro de 1.ª	Q1
Faroleiro de 2.ª	Q2
Faroleiro de 3.ª	Q3
Ferramenteiro	Z1
Ferreiro de 1.ª	V1
Ferreiro de 2.ª	V2
Ferreiro de 3.ª	V3
Fiel de armazém	V1
Fiel de depósito	V1
Fiel de reserva D de 1.ª	P2
Fiel de reserva D de 2.ª	P3
Fiel de reserva D principal	P1

	Nível Salarial
Figurinista C de 1.ª	M2
Figurinista C de 2.ª	M3
Figurinista C principal	M1
Figurinista D de 1.ª	P2
Figurinista D de 2.ª	P3
Figurinista D principal	P1
Fiscal D de 1.ª	O2
Fiscal D de 2.ª	O3
Fiscal D principal	O1
Fiscal de reserva	V1
Fisioterapeuta B de 1.ª	G2
Fisioterapeuta B de 2.ª	G3
Fisioterapeuta B principal	G1
Florista	U1
Fotocompositor D de 1.ª	P2
Fotocompositor D de 2.ª	P3
Fotocompositor D principal	P1
Fotógrafo C de 1.ª	M2
Fotógrafo C de 2.ª	M3
Fotógrafo C principal	M1
Fotógrafo D de 1.ª	P2
Fotógrafo D de 2.ª	P3
Fotógrafo D principal	P1
Fotógrafo de 1.ª	T1
Fotógrafo de 2.ª	T2
Fotógrafo de 3.ª	T3
Fresador de 1.ª	V1
Fresador de 2.ª	V2
Fresador de 3.ª	V3
Fundidor monotipista	T1
Geofísico A de 1.ª	E2
Geofísico A de 2.ª	E3
Geofísico A principal	E1
Geofísico B de 1.ª	G2
Geofísico B de 2.ª	G3
Geofísico B principal	G1
Geógrafo A de 1.ª	E2
Geógrafo A de 2.ª	E3
Geógrafo A principal	E1
Geógrafo B de 1.ª	G2
Geógrafo B de 2.ª	G3
Geógrafo B principal	G1
Geólogo A de 1.ª	E2
Geólogo A de 2.ª	E3
Geólogo A principal	E1
Geólogo B de 1.ª	G2
Geólogo B de 2.ª	G3
Geólogo B principal	G1
Geómetra C de 1.ª	M2
Geómetra C de 2.ª	M3
Geómetra C principal	M1
Governante	X1
Gravador de 1.ª	T1
Gravador de 2.ª	T2
Gravador de 3.ª	T3
Guarda	X1
Guarda de polícia e fiscalização aduaneira	T1
Guarda de reserva	X1
Guarda prisional de 1.ª	U1
Guarda prisional de 2.ª	U2
Guarda roupa	X1
Hidrogeólogo A de 1.ª	E2
Hidrogeólogo A de 2.ª	E3
Hidrogeólogo A principal	E1
Hidrógrafo A de 1.ª	E2
Hidrógrafo A de 2.ª	E3
Hidrógrafo A principal	E1
Hidrógrafo B de 1.ª	G2
Hidrógrafo B de 2.ª	G3
Hidrógrafo B principal	G1
Iluminador C de 1.ª	M2
Iluminador C de 2.ª	M3
Iluminador C principal	M1
Impressor D de 1.ª	P2
Impressor D de 2.ª	P3
Impressor D principal	P1
Impressor de 1.ª	T1
Impressor de 2.ª	T2
Impressor de 3.ª	T3
Impressor *offset* de 1.ª	T1
Impressor *offset* de 2.ª	T2
Impressor *offset* de 3.ª	T3
Impressor tipográfico de 1.ª	T1
Impressor tipográfico de 2.ª	T2
Impressor tipográfico de 3.ª	T3
Inspector A de 1.ª	D2
Inspector A de 2.ª	D3
Inspector A principal	D1
Inspector B de 1.ª	F2
Inspector B de 2.ª	F3
Inspector B principal	F1
Inspector C de 1.ª	I2
Inspector C de 2.ª	I3
Inspector C principal	I1
Inspector chefe provincial	I1
Inspector de administração marítima	E1
Inspector de material aeronáutico	E1
Inspector de polícia e fiscalização aduaneira	H1
Inspector de segurança marítima	E1
Inspector de transporte aéreo	E1
Inspector de voo	E1
Inspector-geral	B1
Inspector-geral adjunto	B2
Instrumentalista A de 1.ª	E2
Instrumentalista A de 2.ª	E3
Instrumentalista A principal	E1
Instrumentalista B de 1.ª	G2
Instrumentalista B de 2.ª	G3
Instrumentalista B principal	G1
Instrumentalista C de 1.ª	M2
Instrumentalista C de 2.ª	M3
Instrumentalista C principal	M1
Instrumentalista D de 1.ª	P2
Instrumentalista D de 2.ª	P3
Instrumentalista D principal	P1
Instrutor A de 1.ª	E2
Instrutor A de 2.ª	E3
Instrutor A principal	E1
Instrutor auxiliar de dança de 1.ª	T1
Instrutor auxiliar de dança de 2.ª	T2
Instrutor auxiliar de dança de 3.ª	T3
Instrutor B de 1.ª	G2
Instrutor B de 2.ª	G3
Instrutor B principal	G1
Instrutor C de 1.ª	M2
Instrutor C de 2.ª	M3
Instrutor C principal	M1
Instrutor D de 1.ª	P2
Instrutor D de 2.ª	P3
Instrutor D principal	P1
Instrutor E	T3
Investigador A de 1.ª	E2

	Nível Salarial
Investigador A de 2.ª	E3
Investigador A principal	E1
Investigador B de 1.ª	G2
Investigador B de 2.ª	G3
Investigador B principal	G1
Investigador C de 1.ª	M2
Investigador C de 2.ª	M3
Investigador C principal	M1
Investigador D de 1.ª	P2
Investigador D de 2.ª	P3
Investigador D principal	P1
Jardineiro de 1.ª	Z1
Jardineiro de 2.ª	Z2
Jardineiro de 3.ª	Z3
Juiz conselheiro	A1
Juiz das execuções fiscais de 1.ª	E1
Juiz de direito	B2
Juiz distrital	I1
Juiz presidente distrital	I1
Juiz presidente provincial	B1
Jurista A de 1.ª	E2
Jurista A de 2.ª	E3
urista A principal	E1
Jurista B de 1.ª	G2
Jurista B de 2.ª	G3
Jurista B principal	G1
Lavandeiro de 1.ª	X1
Lavandeiro de 2.ª	X2
Leitor	V3
Leitor C de 1.ª	M2
Leitor C de 2.ª	M3
Leitor C principal	M1
Leitor D de 1.ª	P2
Leitor D de 2.ª	P3
Leitor D principal	P1
Locutor C de 1.ª	M2
Locutor C de 2.ª	M3
Locutor C principal	M1
Locutor D de 1.ª	P2
Locutor D de 2.ª	P3
Locutor D principal	P1
Lubrificador de veículos de 1.ª	Z1
Lubrificador de veículos de 2.ª	Z2
Maqueiro de 1.ª	X1
Maqueiro de 2.ª	X2
Maqueiro de 3.ª	X3
Maquilhador D de 1.ª	P2
Maquilhador D de 2.ª	P3
Maquilhador D principal	P1
Maquinista D de 1.ª	P2
Maquinista D de 2.ª	P3
Maquinista D principal	P1
Maquinista teatral C de 1.ª	M2
Maquinista teatral C de 2.ª	M3
Maquinista teatral C principal	M1
Marceneiro de 1.ª	V1
Marceneiro de 2.ª	V2
Marceneiro de 3.ª	V3
Marinheiro de 1.ª	V1
Marinheiro de 2.ª	V2
Marinheiro de 3.ª	V3
Marinheiro motorista	V1
Mecânico de 1.ª	V1
Mecânico de 2.ª	V2
Mecânico de 3.ª	V3
Mecânico relojoeiro D de 1.ª	P2
Mecânico relojoeiro D de 2.ª	P3
Mecânico relojoeiro D principal	P1
Médico-chefe provincial	E2
Médico de clínica geral de 1.ª	E2
Médico de clínica geral de 2.ª	E3
Médico de clínica geral principal	E1
Médico estomatologista de 1.ª	E2
Médico estomatologista de 2.ª	E3
Médico estomatologista principal	E1
Médico veterinário A de 1.ª	E2
Médico veterinário A de 2.ª	E3
Médico veterinário A principal	E1
Medidor orçamentista C de 1.ª	M2
Medidor orçamentista C de 2.ª	M3
Medidor orçamentista C principal	M1
Medidor orçamentista D de 1.ª	P2
Medidor orçamentista D de 2.ª	P3
Medidor orçamentista D principal	P1
Membro permanente da Comissão Permanente da Assembleia da República	B1
Membro permanente da Comissão Permanente da Assembleia Provincial	I1
Mergulhador de 1.ª	V1
Mergulhador de 2.ª	V2
Mergulhador de 3.ª	V3
Mestre costeiro	N2
Mestre D de 1.ª	P2
Mestre D de 2.ª	P3
Mestre D principal	P1
Meteorologista A de 1.ª	E2
Meteorologista A de 2.ª	E3
Meteorologista A principal	E1
Meteorologista B de 1.ª	G2
Meteorologista B de 2.ª	G3
Meteorologista B principal	G1
Microscopista de 1.ª	T1
Microscopista de 2.ª	T2
Microscopista de 3.ª	T3
Ministro Conselheiro	D2
Ministro Plenipotenciário	D1
Monitor C de 1.ª	M2
Monitor C de 2.ª	M3
Monitor C principal	M1
Monitor D de 1.ª	P2
Monitor D de 2.ª	P3
Monitor D principal	P1
Monitor finalista	R1
Monitor não finalista	R3
Montador A de 1.ª	E2
Montador A de 2.ª	E3
Montador A principal	E1
Montador B de 1.ª	G2
Montador B de 2.ª	G3
Montador B principal	G1
Montador C de 1.ª	M2
Montador C de 2.ª	M3
Montador C principal	M1
Montador D de 1.ª	P2
Montador D de 2.ª	P3
Montador D principal	P1
Montador de 1.ª	T1
Montador de 2.ª	T2
Montador de 3.ª	T3
Motorista de embarcação de 1.ª	U1
Motorista de embarcação de 2.ª	U2
Motorista de embarcação de 3.ª	U3

	Nível Salarial
Museólogo A de 1.ª	E2
Museólogo A de 2.ª	E3
Museólogo A principal	E1
Museólogo B de 1.ª	G2
Museólogo B de 2.ª	G3
Museólogo B principal	G1
Museólogo C de 1.ª	M2
Museólogo C de 2.ª	M3
Museólogo C principal	M1
Músico A de 1.ª	E2
Músico A de 2.ª	E3
Músico A principal	E1
Músico B de 1.ª	G2
Músico B de 2.ª	G3
Músico B principal	G1
Músico C de 1.ª	M2
Músico C de 2.	M3
Músico C principal	M1
Músico compositor A de 1.ª	E2
Músico compositor A de 2.ª	E3
Músico compositor A principal	E1
Músico compositor B de 1.ª	G2
Músico compositor B de 2.ª	G3
Músico compositor B principal	G1
Músico compositor C de 1.ª	M2
Músico compositor C de 2.ª	M3
Músico compositor C principal	M1
Músico compositor D de 1.ª	P2
Músico compositor D de 2.ª	P3
Músico compositor D principal	P1
Músico D de 1.ª	P2
Músico D de 2.ª	P3
Músico D principal	P1
Notário A de 1.ª	E2
Notário A de 2.ª	E3
Notário A principal	E1
Notário B de 1.ª	G2
Notário B de 2.ª	G3
Notário B principal	G1
Nutricionista A de 1.ª	E2
Nutricionista A de 2.ª	E3
Nutricionista A principal	E1
Observador climatológico de 1.ª	U1
Observador climatológico de 2.ª	U2
Observador climatológico de 3.ª	U3
Observador meteorológico D de 1.ª	P2
Observador meteorológico D de 2.ª	P3
Observador meteorológico D principal	P1
Oceanógrafo A de 1.ª	E2
Oceanógrafo A de 2.ª	E3
Oceanógrafo A principal	E1
Oceanógrafo B de 1.ª	G2
Oceanógrafo B de 2.ª	G3
Oceanógrafo B principal	G1
Oficial de diligências de 1.ª	U1
Oficial de diligências de 2.ª	U2
Oficial de diligências distrital de 1.ª	T2
Oficial de diligências distrital de 2.ª	T3
Oficial de diligências provincial de 1.ª	P2
Oficial de diligências provincial de 2.ª	P3
Oficial de protocolo C de 1.ª	M2
Oficial de protocolo C de 2.ª	M3
Oficial de protocolo C principal	M1
Oficial de protocolo D de 1.ª	P2
Oficial de protocolo D de 2.ª	P3
Oficial de protocolo D principal	P1

	Nível Salarial
Oficial de registos D de 1.ª	P2
Oficial de registos D de 2.ª	P3
Oficial de registos D principal	P1
Oficial praticante de máquinas	P1
Oficial praticante de rádio	P1
Oficial praticante piloto	P1
Operador comercial D de 1.ª	P2
Operador comercial D de 2.ª	P3
Operador comercial D principal	P1
Operador de 1.ª	T1
Operador de 2.ª	T2
Operador de audiometria	P3
Operador de betoneira	Z1
Operador de buldozer de 1.ª	U1
Operador de buldozer de 2.ª	U2
Operador de buldozer de 3.ª	U3
Operador de caldeira de 1.ª	V1
Operador de caldeira de 2.ª	V2
Operador de caldeira de 3.ª	V3
Operador de câmara A de 1.ª	E2
Operador de câmara A de 2.ª	E3
Operador de câmara A principal	E1
Operador de câmara B de 1.ª	G2
Operador de câmara B de 2.ª	G3
Operador de câmara B principal	G1
Operador de câmara C de 1.ª	M2
Operador de câmara C de 2.ª	M3
Operador de câmara C principal	M1
Operador de câmara D de 1.ª	P2
Operador de câmara D de 2.ª	P3
Operador de câmara D principal	P1
Operador de cifra de 1.ª	T1
Operador de cifra de 2.ª	T2
Operador de electrocardiografia D de 1.ª	P2
Operador de electrocardiografia D de 2.ª	P3
Operador de electrocardiografia D principal	P1
Operador de gerador hidrogénio de 1.ª	U1
Operador de gerador hidrogénio de 2.ª	U2
Operador de gerador hidrogénio de 3.ª	U3
Operador de motobomba	V3
Operador de radar meteorológico D de 1.ª	P2
Operador de radar meteorológico D de 2.ª	P3
Operador de radar meteorológico D principal	P1
Operador de emissão de 1.ª	V1
Operador de emissão de 2.ª	V2
Operador de emissão de 3.ª	V3
Operador de rádio de 1.ª	T1
Operador de rádio de 2.ª	T2
Operador de rádio de 3.ª	T3
Operador de radiodifusão A de 1.ª	E2
Operador de radiodifusão A de 2.ª	E3
Operador de radiodifusão A principal	E1
Operador de radiofrequência B de 1.ª	G2
Operador de radiofrequência B de 2.ª	G3
Operador de radiofrequência B de 3.ª	G1
Operador de radiodifusão C de 1.ª	M2
Operador de radiodifusão C de 2.ª	M3
Operador de radiodifusão C principal	M1
Operador de radiodifusão D de 1.ª	P2
Operador de radiodifusão D de 2.ª	P3
Operador de radiodifusão D principal	P1
Operador de registo de dados de 1.ª	T1
Operador de registo de dados de 2.ª	T2
Operador de registo de dados de 3.ª	T3
Operador de reprografia	V3

	Nível Salarial
Operador de telecomunicações aeronáutica D de 1.ª	P2
Operador de telecomunicações aeronáutica D de 2.ª	P3
Operador de telecomunicações aeronáutica D principal	P1
Operador de telecomunicações meteorológicas D de 1.ª	P2
Operador de telecomunicações meteorológicas D de	P3
Operador de telecomunicações meteorológicas D principal	P1
Operador de televisão A de 1.ª	E2
Operador de televisão A de 2.ª	E3
Operador de televisão A principal	E1
Operador de televisão C de 1.ª	M2
Operador de televisão C de 2.ª	M3
Operador de televisão C principal	M1
Operador de televisão D de 1.ª	P2
Operador de televisão D de 2.ª	P3
Operador de televisão D principal	P1
Operador fotocompositor de 1.ª	T1
Operador fotocompositor de 2.ª	T2
Operador fotocompositor de 3.ª	T3
Operador monotipista de 1.ª	T1
Operador monotopista de 2.ª	T2
Operador monotipista de 3.ª	T3
Operador telegráfico D de 1.ª	P2
Operador telegráfico D de 2.ª	P3
Operador telegráfico D principal	P1
Operador telegráfico de 1.ª	T1
Operador telegráfico de 2.ª	T2
Operador telegráfico de 3.ª	T3
Orçamentista D de 1.ª	P2
Orçamentista D de 2.ª	P3
Orçamentista D principal	P1
Orçamentista de 1.ª	T1
Orçamentista de 2.ª	T2
Orçamentista de 3.ª	T3
Parteira elementar de 1.ª	T1
Parteira elementar de 2.ª	T2
Parteira elementar de 3.ª	T3
Patrão-mor	N2
Pedreiro de 1.ª	V1
Pedreiro de 2.ª	V2
Pedreiro de 3.ª	V3
Perito de serviço de tráfico aéreo e de busca de salvamento A de 1.ª	E2
Perito de serviço de tráfico aéreo e de busca de salvamento A de 2.ª	E3
Perito de serviço de tráfico aéreo e de busca de salvamento A principal	E1
Pintor de 1.ª	V1
Pintor de 2.ª	V2
Pintor de 3.ª	V3
Porteiro	X1
Preparador controlador D de 1.ª	P2
Preparador controlador D de 2.ª	P3
Preparador controlador D principal	P1
Presidente da comissão local de justiça no trabalho	Q1
Presidente da comissão nacional de justiça no trabalho	B1
Presidente da comissão provincial de justiça no trabalho	N1
Presidente da Assembleia Provincial	B1
Presidente do Conselho Executivo da Cidade de nível B	N1
Presidente do Conselho Executivo da Cidade de nível C	O1
Presidente do Conselho Executivo da Cidade de nível D	P1
Primeiro-assistente	C1
Primeiro-oficial de administração	M3
Primeiro-oficial de máquinas	M1
Primeiro-oficial de rádio	N1
Primeiro-oficial piloto	M1
Primeiro-sargento de polícia e fiscalização aduaneira	M2
Primeiro-secretário	E2
Primeiro-cabo de polícia e fiscalização aduaneira	P1
Procurador-chefe provincial	B1
Procurador distrital	I1
Procurador provincial	B2
Produtor A de 1.ª	E2
Produtor A de 2.ª	E3
Produtor A principal	E1
Produtor B de 1.ª	G2
Produtor B de 2.ª	G3
Produtor B principal	G1
Produtor C de 1.ª	M2
Produtor C de 2.ª	M3
Produtor C principal	M1
Produtor D de 1.ª	P2
Produtor D de 2.ª	P3
Produtor D principal	P1
Professor A de 1.ª	E2
Professor A de 2.ª	E3
Professor A principal	E1
Professor associado	A3
Professor auxiliar	B1
Professor B de 1.ª	G2
Professor B de 2.ª	G3
Professor B principal	G1
Professor C de 1.ª	M2
Professor C de 2.ª	M3
Professor C principal	M1
Professor catedrático	A1
Professor D de 1.ª	P2
Professor D de 2.ª	P3
Professor D principal	P1
Professor E	T3
Programador de computador C de 1.ª	M2
Programador de computador C de 2.ª	M3
Programador de computador C principal	M1
Químico A de 1.ª	E2
Químico A de 2.ª	E3
Químico A principal	E1
Químico B de 1.ª	G2
Químico B de 2.ª	G3
Químico B principal	G1
Radiotelegrafista de 1.ª	T1
Radiotelegrafista de 2.ª	T2
Realizador A de 1.ª	E2
Realizador A de 2.ª	E3
Realizador A principal	E1
Realizador B de 1.ª	G2
Realizador B de 2.ª	G3
Realizador B principal	G1
Realizador C de 1.ª	M2
Realizador C de 2.ª	M3
Realizador C principal	M1

	Nível Salarial
Realizador D de 1.ª	P2
Realizador D de 2.ª	P3
Realizador D principal	P1
Recebedor auxiliar de 1.ª	T1
Recebedor auxiliar de 2.ª	T2
Recebedor auxiliar de 3.ª	T3
Recebedor de fazenda D de 1.ª	P2
Recebedor de fazenda D de 2.ª	P3
Recebedor de fazenda D principal	P1
Recepcionista	X1
Redactor A de 1.ª	E2
Redactor A de 2.ª	E3
Redactor A principal	E1
Redactor B de 1.ª	G2
Redactor B de 2.ª	G3
Redactor B principal	G1
Redactor C de 1.ª	M2
Redactor C de 2.ª	M3
Redactor C principal	M1
Redactor D de 1.ª	P2
Redactor D de 2.ª	P3
Redactor D principal	P1
Regente A de 1.ª	E2
Regente A de 2.ª	E3
Regente A principal	E1
Regente B de 1.ª	G2
Regente B de 2.ª	G3
Regente B principal	G1
Regente C de 1.ª	M2
Regente C de 2.ª	M3
Regente C principal	M1
Regente D de 1.ª	P2
Regente D de 2.ª	P3
Regente D principal	P1
Relojoeiro	V1
Repórter A de 1.ª	E2
Repórter A de 2.ª	E3
Repórter A principal	E1
Repórter B de 1.ª	G2
Repórter B de 2.ª	G3
Repórter B principal	G1
Repórter C de 1.ª	M2
Repórter C de 2.ª	M3
Repórter C principal	M1
Repórter D de 1.ª	P2
Repórter D de 2.ª	P3
Repórter D principal	P1
Repórter fotográfico A de 1.ª	E2
Repórter fotográfico A de 2.ª	E3
Repórter fotográfico A principal	E1
Repórter fotográfico B de 1.ª	G2
Repórter fotográfico B de 2.ª	G3
Repórter fotográfico B principal	G1
Repórter fotográfico C de 1.ª	M2
Repórter fotográfico C de 2.ª	M3
Repórter fotográfico C principal	M1
Repórter fotográfico D de 1.ª	P2
Repórter fotográfico D de 2.ª	P3
Repórter fotográfico D principal	P1
Retocador de 1.ª	V1
Retocador de 2.ª	V2
Retocador de 3.ª	V3
Revisor C de 1.ª	M2
Revisor C de 2.ª	M3
Revisor C principal	M1
Revisor D de 1.ª	P2
Revisor D de 2.ª	P3
Revisor D principal	P1
Revisor de 1.ª	T1
Revisor de 2.ª	T2
Revisor de 3.ª	T3
Sapateiro ortopédico de 1.ª	T1
Sapateiro ortopédico de 2.ª	T2
Sapateiro ortopédico de 3.ª	T3
Sargento principal de polícia e fiscalização aduaneira	M1
Secretário da cadeia central	O1
Secretário da comissão local de justiça no trabalho	U3
Secretário da comissão nacional de justiça no trabalho	O2
Secretário da comissão provincial de justiça no trabalho	T3
Secretário dactilógrafo	O3
Secretário de direcção de 1.ª	O1
Secretário de direcção de 2.ª	O2
Secretário de Finanças C de 1.ª	M2
Secretário de Finanças C de 2.ª	M3
Secretário de Finanças C principal	M1
Secretário de finanças D de 1.ª	P2
Secretário de finanças D de 2.ª	P3
Secretário de finanças D principal	P1
Secretário de relações públicas	S1
Secretário do Presidente da República	E1
Secretário do Primeiro-Ministro	I1
Secretário-geral	A1
Secretário-Geral da Assembleia da República	A1
Secretário-Geral da Procuradoria Geral da República	I1
Secretário-Geral do Tribunal Supremo	I1
Secretário judicial	M1
Secretário judicial adjunto	O1
Secretário judicial do Tribunal Supremo	M1
Secretário particular do Presidente da Assembleia da República	I1
Secretário particular	O1
Secretário particular do Presidente da República	B1
Secretário pessoal do Presidente da República	P1
Segundo assistente	D1
Segundo-cabo de polícia e fiscalização aduaneira	P2
Segundo-oficial de administração	P1
Segundo-oficial de máquinas	M2
Segundo-oficial de rádio	N2
Segundo-oficial piloto	M2
Segundo-sargento de polícia e fiscalização aduaneira	M3
Segundo-secretário	E3
Serralheiro de 1.ª	V1
Serralheiro de 2.ª	V2
Serralheiro de 3.ª	V3
Servente de 1.ª	Z1
Servente de 2.ª	Z2
Servente de mesa de 1.ª	V1
Servente de mesa de 2.ª	V2
Servente de mesa de 3.ª	V3
Servente de unidade sanitária e social de 1.ª	X1
Servente de unidade sanitária e social de 2.ª	X2
Servente de unidade sanitária e social de 3.ª	X3
Soldador de 1.ª	V1
Soldador de 2.ª	V2
Soldador de 3.ª	V3
Solista	S3

	Nível Salarial
Sonoplasta C de 1.ª	M2
Sonoplasta C de 2.ª	M3
Sonoplasta C principal	M1
Sonorizador C de 1.ª	M2
Sonorizador C de 2.ª	M3
Sonorizador C principal	M1
Sonorizador D de 1.ª	P2
Sonorizador D de 2.ª	P3
Sonorizador D principal	P1
Subchefe da guarda prisional	S1
Subchefe de cozinha	T3
Subchefe de mesa	T3
Subdelegado	N1
Subinspector de polícia e fiscalização aduaneira	J1
Supervisor aduaneiro C de 1.ª	M2
Supervisor aduaneiro C de 2.ª	M3
Supervisor aduaneiro C principal	M1
Supervisor de enfermagem	L3
Supervisor nacional de enfermagem	F1
Supervisor provincial de programas	O2
Técnico aduaneiro C de 1.ª	M2
Técnico aduaneiro C de 2.ª	M3
Técnico aduaneiro C principal	M1
Técnico agrário C de 1.ª	M2
Técnico agrário C de 2.ª	M3
Técnico agrário C principal	M1
Técnico agrário D de 1.ª	P2
Técnico agrário D de 2.ª	P3
Técnico agrário D principal	P1
Técnico audio-visual C de 1.ª	M2
Técnico audio-visual C de 2.ª	M3
Técnico audio-visual C principal	M1
Técnico audio-visual D de 1.ª	P2
Técnico audio-visual D de 2.ª	P3
Técnico audio-visual D principal	P1
Técnico cartógrafo C de 1.ª	M2
Técnico cartógrafo C de 2.ª	M3
Técnico cartógrafo C principal	M1
Técnico cartógrafo D de 1.ª	P2
Técnico cartógrafo D de 2.ª	P3
Técnico cartógrafo D principal	P1
Técnico de conservação e restauro C de 1.ª	M2
Técnico de conservação e restauro C de 2.ª	M3
Técnico de conservação e restauro C principal	M1
Técnico de conservação e restauro D de 1.ª	P2
Técnico de conservação e restauro D de 2.ª	P3
Técnico de conservação e restauro D principal	P1
Técnico de acção social C de 1.ª	M2
Técnico de acção social C de 2.ª	M3
Técnico de acção social C principal	M1
Técnico de administração das U. S. S. de 1.ª	O2
Técnico de administração das U. S. S. de 2.ª	O3
Técnico de administração das U. S. S. principal	O1
Técnico de administração de 1.ª	G3
Técnico de administração de 2.ª	M2
Técnico de aeronáutica D de 1.ª	P2
Técnico de aeronáutica D de 2.ª	P3
Técnico de aeronáutica D principal	P1
Técnico de aprovisionamento A de 1.ª	E2
Técnico de aprovisionamento A de 2.ª	E3
Técnico de aprovisionamento A principal	E1
Técnico de aprovisionamento B de 1.ª	G2
Técnico de aprovisionamento B de 2.ª	G3
Técnico de aprovisionamento B principal	G1
Técnico de aprovisionamento C de 1.ª	M2
Técnico de aprovisionamento C de 2.ª	M3
Técnico de aprovisionamento C principal	M1
Técnico de aprovisionamento D de 1.ª	P2
Técnico de aprovisionamento D de 2.ª	P3
Técnico de aprovisionamento D principal	P1
Técnico de aquacultura A de 1.ª	E2
Técnico de aquacultura A de 2.ª	E3
Técnico de aquacultura A principal	E1
Técnico de aquacultura B de 1.ª	G2
Técnico de aquacultura B de 2.ª	G3
Técnico de aquacultura B principal	G1
Técnico de aquacultura C de 1.ª	M2
Técnico de aquacultura C de 2.ª	M3
Técnico de aquacultura C principal	M1
Técnico de artes plásticas A de 1.ª	E2
Técnico de artes plásticas A de 2.ª	E3
Técnico de artes plásticas A principal	E1
Técnico de artes plásticas B de 1.ª	G2
Técnico de artes plásticas B de 2.ª	G3
Técnico de artes plásticas B principal	G1
Técnico de artesanato A de 1.ª	E2
Técnico de artesanato A de 2.ª	E3
Técnico de artesanato A principal	E1
Técnico de artesanato B de 1.ª	G2
Técnico de artesanato B de 2.ª	G3
Técnico de artesanato B principal	G1
Técnico de audiofrequência C de 1.ª	M2
Técnico de audiofrequência C de 2.ª	M3
Técnico de audiofrequência C principal	M1
Técnico de audiofrequência D de 1.ª	P2
Técnico de audiofrequência D de 2.ª	P3
Técnico de audiofrequência D principal	P1
Técnico de balizagem C de 1.ª	M2
Técnico de balizagem C de 2.ª	M3
Técnico de balizagem C principal	M1
Técnico de balizagem D de 1.ª	P2
Técnico de balizagem D de 2.ª	P3
Técnico de balizagem D principal	P1
Técnico de comércio internacional A de 1.ª	E2
Técnico de comércio internacional A de 2.ª	E3
Técnico de comércio internacional A principal	E1
Técnico de comércio internacional B de 1.ª	G2
Técnico de comércio internacional B de 2.ª	G3
Técnico de comércio internacional B principal	G1
Técnico de comércio internacional C de 1.ª	M2
Técnico de comércio internacional C de 2.ª	M3
Técnico de comércio internacional C principal	M1
Técnico de comércio internacional D de 1.ª	P2
Técnico de comércio internacional D de 2.ª	P3
Técnico de comércio internacional D principal	P1
Técnico de comércio interno A de 1.ª	E2
Técnico de comércio interno A de 2.ª	E3
Técnico de comércio interno A principal	E1
Técnico de comércio interno B de 1.ª	G2
Técnico de comércio interno B de 2.ª	G3
Técnico de comércio interno B principal	G1
Técnico de comércio interno C de 1.ª	M2
Técnico de comércio interno C de 2.ª	M3
Técnico de comércio interno C principal	M1
Técnico de comércio interno D de 1.ª	P2
Técnico de comércio interno D de 2.ª	P3
Técnico de comércio interno D principal	P1
Técnico de comunicação social A de 1.ª	E2
Técnico de comunicação social A de 2.ª	E3
Técnico de comunicação social A principal	E1

	Nível Salarial
Técnico de comunicação social B de 1.ª	G2
Técnico de comunicação social B de 2.ª	G3
Técnico de comunicação social B principal	G1
Técnico de comunicação social C de 1.ª	M2
Técnico de comunicação social C de 2.ª	M3
Técnico de comunicação social C principal	M1
Técnico de comunicação social D de 1.ª	P2
Técnico de comunicação social D de 2.ª	P3
Técnico de comunicação social D principal	P1
Técnico de comutação telegráfica C de 1.ª	M2
Técnico de comutação telegráfica C de 2.ª	M3
Técnico de comutação telegráfica C principal	M1
Técnico de construção civil A de 1.ª	E2
Técnico de construção civil A de 2.ª	E3
Técnico de construção civil A principal	E1
Técnico de construção civil B de 1.ª	G2
Técnico de construção civil B de 2.ª	G3
Técnico de construção civil B principal	G1
Técnico de construção civil C de 1.ª	M2
Técnico de construção civil C de 2.ª	M3
Técnico de construção civil C principal	M1
Técnico de construção civil D de 1.ª	P2
Técnico de construção civil D de 2.ª	P3
Técnico de construção civil D principal	P1
Técnico de cooperação internacional A de 1.ª	E2
Técnico de cooperação internacional A de 2.ª	E3
Técnico de cooperação internacional A principal	E1
Técnico de cooperação internacional B de 1.ª	G2
Técnico de cooperação internacional B de 2.ª	G3
Técnico de cooperação internacional B principal	G1
Técnico de cooperação internacional C de 1.ª	M2
Técnico de cooperação internacional C de 2.ª	M3
Técnico de cooperação internacional C principal	M1
Técnico de cooperação internacional D de 1.ª	P2
Técnico de cooperação internacional D de 2.ª	P3
Técnico de cooperação internacional D principal	P1
Técnico de dança A de 1.ª	E2
Técnico de dança A de 2.ª	E3
Técnico de dança A principal	E1
Técnico de dança B de 1.ª	G2
Técnico de dança B de 2.ª	G3
Técnico de dança B principal	G1
Técnico de divisas C de 1.ª	M2
Técnico de divisas C de 2.ª	M3
Técnico de divisas C principal	M1
Técnico de divisas D de 1.ª	P2
Técnico de divisas D de 2.ª	P3
Técnico de divisas D principal	P1
Técnico de educação física e desportos A de 1.ª	E2
Técnico de educação física e desportos A de 2.ª	E3
Técnico de educação física e desportos A principal	E1
Técnico de educação física e desportos B de 1.ª	G2
Técnico de educação física e desportos B de 2.ª	G3
Técnico de educação física e desportos B principal	G1
Técnico de educação física e desportos C de 1.ª	M2
Técnico de educação física e desportos C de 2.ª	M3
Técnico de educação física e desportos C principal	M1
Técnico de educação física e desportos D de 1.ª	P2
Técnico de educação física e desportos D de 2.ª	P3
Técnico de educação física e desportos D principal	P1
Técnico de electrónica C de 1.ª	M2
Técnico de electrónica C de 2.ª	M3
Técnico de electrónica C principal	M1
Técnico de electrotecnia C de 1.ª	M2
Técnico de electrotecnia C de 2.ª	M3
Técnico de electrotecnia C principal	M1
Técnico de electrotecnia D de 1.ª	P2
Técnico de electrotecnia D de 2.ª	P3
Técnico de electrotecnia D principal	P1
Técnico de engenharia civil C de 1.ª	M2
Técnico de engenharia civil C de 2.ª	M3
Técnico de engenharia civil C principal	M1
Técnico de engenharia naval C de 1.ª	M2
Técnico de engenharia naval C de 2.ª	M3
Técnico de engenharia naval C principal	M1
Técnico de estatística A de 1.ª	E2
Técnico de estatística A de 2.ª	E3
Técnico de estatística A principal	E1
Técnico de estatística B de 1.ª	G2
Técnico de estatística B de 2.ª	G3
Técnico de estatística B principal	G1
Técnico de estatística C de 1.ª	M2
Técnico de estatística C de 2.ª	M3
Técnico de estatística C principal	M1
Técnico de estatística D de 1.ª	P2
Técnico de estatística D de 2.ª	P3
Técnico de estatística D principal	P1
Técnico de exposição C de 1.ª	M2
Técnico de exposição C de 2.ª	M3
Técnico de exposição C principal	M1
Técnico de exposição D de 1.ª	P2
Técnico de exposição D de 2.ª	P3
Técnico de exposição D principal	P1
Técnico de extensão rural A de 1.ª	E2
Técnico de extensão rural A de 2.ª	E3
Técnico de extensão rural A principal	E1
Técnico de extensão rural C de 1.ª	M2
Técnico de extensão rural C de 2.ª	M3
Técnico de extensão rural C principal	M1
Técnico de extensão rural D de 1.ª	P2
Técnico de extensão rural D de 2.ª	P3
Técnico de extensão rural D principal	P1
Técnico de farmácia de 1.ª	O2
Técnico de farmácia de 2.ª	O3
Técnico de farmácia especializado de 1.ª	M2
Técnico de farmácia especializado de 2.ª	M3
Técnico de farmácia especializado principal	M1
Técnico de farmácia principal	O1
Técnico de farolagem B de 1.ª	G2
Técnico de farolagem B de 2.ª	G3
Técnico de farolagem B principal	G1
Técnico de farolagem C de 1.ª	M2
Técnico de farolagem C de 2.ª	M3
Técnico de farolagem C principal	M1
Técnico de formação A de 1.ª	E2
Técnico de formação A de 2.ª	E3
Técnico de formação A principal	E1
Técnico de formação B de 1.ª	G2
Técnico de formação B de 2.ª	G3
Técnico de formação B principal	G1
Técnico de formação C de 1.ª	M2
Técnico de formação C de 2.ª	M3
Técnico de formação C principal	M1
Técnico de formação D de 1.ª	P2
Técnico de formação D de 2.ª	P3
Técnico de formação D principal	P1
Técnico de gemologia C de 1.ª	M2
Técnico de gemologia C de 2.ª	M3
Técnico de gemologia C principal	M1
Técnico de gemologia D de 1.ª	P2
Técnico de gemologia D de 2.ª	P3
Técnico de gemologia D principal	P1

	Nível Salarial
Técnico de geofísica C de 1.ª	M2
Técnico de geofísica C de 2.ª	M3
Técnico de geofísica C principal	M1
Técnico de geofísica D de 1.ª	P2
Técnico de geofísica D de 2.ª	P3
Técnico de geofísica D principal	P1
Técnico de geologia C de 1.ª	M2
Técnico de geologia C de 2.ª	M3
Técnico de geologia C principal	M1
Técnico de geologia D de 1.ª	P2
Técnico de geologia D de 2.ª	P3
Técnico de geologia D principal	P1
Técnico de gestão de assistência técnica C de 1.ª	M2
Técnico de gestão de assistência técnica C de 2.ª	M3
Técnico de gestão de assistência técnica C principal	M1
Técnico de gestão de recursos hídricos C de 1.ª	M2
Técnico de gestão de recursos hídricos C de 2.ª	M3
Técnico de gestão de recursos hídricos C principal	M1
Técnico de hidráulica C de 1.ª	M2
Técnico de hidráulica C de 2.ª	M3
Técnico de hidráulica C principal	M1
Técnico de hidráulica D de 1.ª	P2
Técnico de hidráulica D de 2.ª	P3
Técnico de hidráulica D principal	P1
Técnico de hidrografia C de 1.ª	M2
Técnico de hidrografia C de 2.ª	M3
Técnico de hidrografia C principal	M1
Técnico de hidrografia D de 1.ª	P2
Técnico de hidrografia D de 2.ª	P3
Técnico de hidrografia D principal	P1
Técnico de higiene e protecção no trabalho A de 1.ª	E2
Técnico de higiene e protecção no trabalho A de 2.ª	E3
Técnico de higiene e protecção no trabalho A principal	E1
Técnico de higiene e protecção no trabalho B de 1.ª	G2
Técnico de higiene e protecção no trabalho B de 2.ª	G3
Técnico de higiene e protecção no trabalho B principal	G1
Técnico de higiene e protecção no trabalho C de 1.ª	M2
Técnico de higiene e protecção no trabalho C de 2.ª	M3
Técnico de higiene e protecção no trabalho C principal	M1
Técnico de higiene e protecção no trabalho D de 1.ª	P2
Técnico de higiene e protecção no trabalho D de 2.ª	P3
Técnico de higiene e protecção no trabalho D principal	P1
Técnico de indústria alimentar A de 1.ª	E2
Técnico de indústria alimentar A de 2.ª	E3
Técnico de indústria alimentar A principal	E1
Técnico de indústria alimentar B de 1.ª	G2
Técnico de indústria alimentar B de 2.ª	G3
Técnico de indústria alimentar B principal	G1
Técnico de indústria alimentar C de 1.ª	M2
Técnico de indústria alimentar C de 2.ª	M3
Técnico de indústria alimentar C principal	M1
Técnico de instrumentos meteorológicos C de 1.ª	M2
Técnico de instrumentos meteorológicos C de 2.ª	M3
Técnico de instrumentos meteorológicos C principal	M1
Técnico de laboratório A de 1.ª	E2
Técnico de laboratório A de 2.ª	E3
Técnico de laboratório A principal	E1
Técnico de laboratório B de 1.ª	G2
Técnico de laboratório B de 2.ª	G3
Técnico de laboratório B principal	G1

	Nível Salarial
Técnico de laboratório C de 1.ª	M2
Técnico de laboratório C de 2.ª	M3
Técnico de laboratório C principal	M1
Técnico de laboratório D de 1.ª	P2
Técnico de laboratório D de 2.ª	P3
Técnico de laboratório D principal	P1
Técnico de manutenção C de 1.ª	M2
Técnico de manutenção C de 2.ª	M3
Técnico de manutenção C principal	M1
Técnico de manutenção D de 1.ª	P2
Técnico de manutenção D de 2.ª	P3
Técnico de manutenção D principal	P1
Técnico de mecânica C de 1.ª	M2
Técnico de mecânica C de 2.ª	M3
Técnico de mecânica C principal	M1
Técnico de mecânica D de 1.ª	P2
Técnico de mecânica D de 2.ª	P3
Técnico de mecânica D principal	P1
Técnico de medicina de 1.ª	O2
Técnico de medicina de 2.ª	O3
Técnico de medicina especializado de 1.ª	M2
Técnico de medicina especializado de 2.ª	M3
Técnico de medicina especializado principal	M1
Técnico de medicina preventiva de 1.ª	O2
Técnico de medicina preventiva de 2.ª	O3
Técnico de medicina preventiva especializado de 1.ª	M2
Técnico de medicina preventiva especializado de 2.ª	M3
Técnico de medicina preventiva especializado principal	M1
Técnico de medicina preventiva principal	O1
Técnico de medicina principal	O1
Técnico de microfilmagem C de 1.ª	M2
Técnico de microfilmagem C de 2.ª	M3
Técnico de microfilmagem C principal	M1
Técnico de microfilmagem D de 1.ª	P2
Técnico de microfilmagem D de 2.ª	P3
Técnico de microfilmagem D principal	P1
Técnico de minas C de 1.ª	M2
Técnico de minas C de 2.ª	M3
Técnico de minas C principal	M1
Técnico de música A de 1.ª	E2
Técnico de música A de 2.ª	E3
Técnico de música A principal	E1
Técnico de música B de 1.ª	G2
Técnico de música B de 2.ª	G3
Técnico de música B principal	G1
Técnico de oceanografia C de 1.ª	M2
Técnico de oceanografia C de 2.ª	M3
Técnico de oceanografia C principal	M1
Técnico de oceanografia D de 1.ª	P2
Técnico de oceanografia D de 2.ª	P3
Técnico de oceanografia D principal	P1
Técnico de odontoestomatologia de 1.ª	O2
Técnico de odontoestomatologia de 2.ª	O3
Técnico de odontoestomatologia especializado de 1.ª	M2
Técnico de odontoestomatologia especializado de 2.ª	M3
Técnico de odontoestomatologia especializado principal	M1
Técnico de odontoestomatologia principal	O1
Técnico de oftalmologia especializado de 1.ª	M2
Técnico de oftalmologia especializado de 2.ª	M3

	Nível Salarial
Técnico de oftalmologia especializado principal	M1
Técnico de optometria de 1.ª	O2
Técnico de optometria de 2.ª	O3
Técnico de optometria principal	O1
Técnico de orçamento C de 1.ª	M2
Técnico de orçamento C de 2.ª	M3
Técnico de orçamento C principal	M1
Técnico de orçamento D de 1.ª	P2
Técnico de orçamento D de 2.ª	P3
Técnico de orçamento D principal	P1
Técnico de organização de trabalho e salários A de 1.ª	E2
Técnico de organização de trabalho e salários A de 2.ª	E3
Técnico de organização de trabalho e salários A principal	E1
Técnico de organização de trabalho e salários B de 1.ª	G2
Técnico de organização de trabalho e salários B de 2.ª	G3
Técnico de organização de trabalho e salários B principal	G1
Técnico de organização de trabalho e salários C de 1.ª	M2
Técnico de organização de trabalho e salários C de 2.ª	M3
Técnico de organização de trabalho e salários C principal	M1
Técnico de organização de trabalho e salários D de 1.ª	P2
Técnico de organização de trabalho e salários D de 2.ª	P3
Técnico de organização de trabalho e salários D principal	P1
Técnico de pequenas indústrias C de 1.ª	M2
Técnico de pequenas indústrias C de 2.ª	M3
Técnico de pequenas indústrias C principal	M1
Técnico de pequenas indústrias D de 1.ª	P2
Técnico de pequenas indústrias D de 2.ª	P3
Técnico de pequenas indústrias D principal	P1
Técnico de pesca A de 1.ª	E2
Técnico de pesca A de 2.ª	E3
Técnico de pesca A principal	E1
Técnico de pesca B de 1.ª	G2
Técnico de pesca B de 2.ª	G3
Técnico de pesca B principal	G1
Técnico de pesca C de 1.ª	M2
Técnico de pesca C de 2.ª	M3
Técnico de pesca C principal	M1
Técnico de pesca D de 1.ª	P2
Técnico de pesca D de 2.ª	P3
Técnico de pesca D principal	P1
Técnico de planeamento físico A de 1.ª	E2
Técnico de planeamento físico A de 2.ª	E3
Técnico de planeamento físico A principal	E1
Técnico de planeamento físico B de 1.ª	G2
Técnico de planeamento físico B de 2.ª	G3
Técnico de planeamento físico B principal	G1
Técnico de planeamento físico C de 1.ª	M2
Técnico de planeamento físico C de 2.ª	M3
Técnico de planeamento físico C principal	M1
Técnico de planeamento físico D de 1.ª	P2
Técnico de planeamento físico D de 2.ª	P3
Técnico de planeamento físico D principal	P1
Técnico de planificação A de 1.ª	E2
Técnico de planificação A de 2.ª	E3

	Nível Salarial
Técnico de planificação A principal	E1
Técnico de planificação B de 1.ª	G2
Técnico de planificação B de 2.ª	G3
Técnico de planificação B principal	G1
Técnico de planificação C de 1.ª	M2
Técnico de planificação C de 2.ª	M3
Técnico de planificação C principal	M1
Técnico de planificação D de 1.ª	P2
Técnico de planificação D de 2.ª	P3
Técnico de planificação D principal	P1
Técnico de prótese de 1.ª	O2
Técnico de prótese de 2.ª	O3
Técnico de prótese principal	O1
Técnico de puericultura e educação de infância de 1.ª	O2
Técnico de puericultura e educação de infância de 2.ª	O3
Técnico de puericultura e educação de infância principal	O1
Técnico de química C de 1.ª	M2
Técnico de química C de 2.ª	M3
Técnico de química C principal	M1
Técnico de química D de 1.ª	P2
Técnico de química D de 2.ª	P3
Técnico de química D principal	P1
Técnico de radiocomunicações C de 1.ª	M2
Técnico de radiocomunicações C de 2.ª	M3
Técnico de radiocomunicações C principal	M1
Técnico de radiodifusão A de 1.ª	E2
Técnico de radiodifusão A de 2.ª	E3
Técnico de radiodifusão A principal	E1
Técnico de radiodifusão B de 1.ª	G2
Técnico de radiodifusão B de 2.ª	G3
Técnico de radiodifusão B principal	G1
Técnico de radiofrequência C de 1.ª	M2
Técnico de radiofrequência C de 2.ª	M3
Técnico de radiofrequência C principal	M1
Técnico de radiofrequência D de 1.ª	P2
Técnico de radiofrequência D de 2.ª	P3
Técnico de radiofrequência D principal	P1
Técnico de radiologia de 1.ª	O2
Técnico de radiologia de 2.ª	O3
Técnico de radiologia principal	O1
Técnico de radioterapia de 1.ª	O2
Técnico de radioterapia de 2.ª	O3
Técnico de radioterapia principal	O1
Técnico de reabilitação de 1.ª	O2
Técnico de reabilitação de 2.ª	O3
Técnico de reabilitação principal	O1
Técnico de recursos laborais A de 1.ª	E2
Técnico de recursos laborais A de 2.ª	E3
Técnico de recursos laborais A principal	E1
Técnico de recursos laborais B de 1.ª	G2
Técnico de recursos laborais B de 2.ª	G3
Técnico de recursos laborais B principal	G1
Técnico de recursos laborais C de 1.ª	M2
Técnico de recursos laborais C de 2.ª	M3
Técnico de recursos laborais C principal	M1
Técnico de rega e drenagem C de 1.ª	M2
Técnico de rega e drenagem C de 2.ª	M3
Técnico de rega e drenagem C principal	M1
Técnico de rega e drenagem D de 1.ª	P2
Técnico de rega e drenagem D de 2.ª	P3
Técnico de rega e drenagem D principal	P1
Técnico de reprografia C de 1.ª	M2

	Nível Salarial
Técnico de reprografia C de 2.ª	M3
Técnico de reprografia C principal	M1
Técnico de segurança marítima A de 1.ª	E2
Técnico de segurança marítima A de 2.ª	E3
Técnico de segurança marítima A principal	E1
Técnico de segurança marítima B de 1.ª	G2
Técnico de segurança marítima B de 2.ª	G3
Técnico de segurança marítima B principal	G1
Técnico de segurança marítima C de 1.ª	M2
Técnico de segurança marítima C de 2.ª	M3
Técnico de segurança marítima C principal	M1
Técnico de segurança social A de 1.ª	E2
Técnico de segurança social A de 2.ª	E3
Técnico de segurança social A principal	E1
Técnico de segurança social B de 1.ª	G2
Técnico de segurança social B de 2.ª	G3
Técnico de segurança social B principal	G1
Técnico de segurança social C de 1.ª	M2
Técnico de segurança social C de 2.ª	M3
Técnico de segurança social C principal	M1
Técnico de segurança social D de 1.ª	P2
Técnico de segurança social D de 2.ª	P3
Técnico de segurança social D principal	P1
Técnico de serviço de tráfego aéreo A de 1.ª	E2
Técnico de serviço de tráfego aéreo A de 2.ª	E3
Técnico de serviço de tráfego aéreo A principal	E1
Técnico de som A de 1.ª	E2
Técnico de som A de 2.ª	E3
Técnico de som A principal	E1
Técnico de som B de 1.ª	G2
Técnico de som B de 2.ª	G3
Técnico de som B principal	G1
Técnico de som C de 1.ª	M2
Técnico de som C de 2.ª	M3
Técnico de som C principal	M1
Técnico de som D de 1.ª	P2
Técnico de som D de 2.ª	P3
Técnico de som D principal	P1
Técnico de sondagem C de 1.ª	M2
Técnico de sondagem C de 2.ª	M3
Técnico de sondagem C principal	M1
Técnico de sondagem D de 1.ª	P2
Técnico de sondagem D de 2.ª	P3
Técnico de sondagem D principal	P1
Técnico de teatro A de 1.ª	E2
Técnico de teatro A de 2.ª	E3
Técnico de teatro A principal	E1
Técnico de teatro B de 1.ª	G2
Técnico de teatro B de 2.ª	G3
Técnico de teatro B principal	G1
Técnico de televisão A de 1.ª	E2
Técnico de televisão A de 2.ª	E3
Técnico de televisão A principal	E1
Técnico de televisão B de 1.ª	G2
Técnico de televisão B de 2.ª	G3
Técnico de televisão B principal	G1
Técnico de terminais telegráficos D de 1.ª	P2
Técnico de terminais telegráficos D de 2.ª	P3
Técnico de terminais telegráficos D principal	P1
Técnico de topografia C de 1.ª	M2
Técnico de topografia C de 2.ª	M3
Técnico de topografia C principal	M1
Técnico de topografia D de 1.ª	P2
Técnico de topografia D de 2.ª	P3
Técnico de topografia D principal	P1
Técnico de vídeo C de 1.ª	M2
Técnico de vídeo C de 2.ª	M3
Técnico de vídeo C principal	M1
Técnico de vídeo D de 1.ª	P2
Técnico de vídeo D de 2.ª	P3
Técnico de vídeo D principal	P1
Técnico de videofrequência C de 1.ª	M2
Técnico de videofrequência C de 2.ª	M3
Técnico de videofrequência C principal	M1
Técnico de videofrequência D de 1.ª	P2
Técnico de videofrequência D de 2.ª	P3
Técnico de videofrequência D principal	P1
Técnico de vidro D de 1.ª	P2
Técnico de vidro D de 2.ª	P3
Técnico de vidro D principal	P1
Técnico florestal B de 1.ª	G2
Técnico florestal B de 2.ª	G3
Técnico florestal B principal	G1
Técnico fotógrafo fotogramétrico C de 1.ª	M2
Técnico fotógrafo fotogramétrico C de 2.ª	M3
Técnico fotógrafo fotogramétrico C principal	M1
Técnico fotógrafo fotogramétrico D de 1.ª	P2
Técnico fotógrafo fotogramétrico D de 2.ª	P3
Técnico fotógrafo fotogramétrico D principal	P1
Técnico fotogramétrico C de 1.ª	M2
Técnico fotogramétrico C de 2.ª	M3
Técnico fotogramétrico C principal	M1
Técnico fotogramétrico D de 1.ª	P2
Técnico fotogramétrico D de 2.ª	P3
Técnico fotogramétrico D principal	P1
Técnico fotoplanista C de 1.ª	M2
Técnico fotoplanista C de 2.ª	M3
Técnico fotoplanista C principal	M1
Técnico fotoplanista D de 1.ª	P2
Técnico fotoplanista D de 2.ª	P3
Técnico fotoplanista D principal	P1
Técnico gráfico C de 1.ª	M2
Técnico gráfico C de 2.ª	M3
Técnico gráfico C principal	M1
Técnico gráfico D de 1.ª	P2
Técnico gráfico D de 2.ª	P3
Técnico gráfico D principal	P1
Técnico meteorológico C de 1.ª	M2
Técnico meteorológico C de 2.ª	M3
Técnico meteorológico C principal	M1
Técnico orçamentista C de 1.ª	M2
Técnico orçamentista C de 2.ª	M3
Técnico orçamentista C principal	M1
Técnico pedagógico A de 1.ª	E2
Técnico pedagógico A de 2.ª	E3
Técnico pedagógico A principal	E1
Técnico pedagógico B de 1.ª	G2
Técnico pedagógico B de 2.ª	G3
Técnico pedagógico B principal	G1
Técnico pedagógico C de 1.ª	M2
Técnico pedagógico C de 2.ª	M3
Técnico pedagógico C principal	M1
Técnico pedagógico D de 1.ª	P2
Técnico pedagógico D de 2.ª	P3
Técnico pedagógico D principal	P1
Técnico preparador D de 1.ª	P2
Técnico preparador D de 2.ª	P3
Técnico preparador D principal	P1
Técnico principal de administração	E3
Técnico superior de administração	C3
Técnico verificador C de 1.ª	I2

	Nível Salarial
Técnico verificador C de 2.ª	I3
Técnico verificador C principal	I1
Técnico verificador D de 1.ª	P2
Técnico verificador D de 2.ª	P3
Técnico verificador D principal	P1
Telefonista de 1.ª	V1
Telefonista de 2.ª	V2
Terapeuta ocupacional B de 1.ª	G2
Terapeuta ocupacional B de 2.ª	G3
Terapeuta ocupacional B principal	G1
Terceiro oficial de administração	P2
Terceiro-oficial de máquinas	M3
Terceiro-oficial de rádio	N3
Terceiro-oficial piloto	M3
Terceiro-secretário de 1.ª	G1
Terceiro-secretário de 2.ª	G2
Terceiro-secretário de 3.ª	G3
Tesoureiro D de 1.ª	P2
Tesoureiro D de 2.ª	P3
Tesoureiro D principal	P1
Tesoureiro de 1.ª	T1
Tesoureiro de 2.ª	T2
Timoneiro	U1
Topógrafo D de 1.ª	P2
Topógrafo D de 2.ª	P3
Topógrafo D principal	P1
Torneiro de 1.ª	V1
Torneiro de 2.ª	V2
Torneiro de 3.ª	V3
Torneiro-mecânico de 1.ª	V1
Torneiro-mecânico de 2.ª	V2
Torneiro-mecânico de 3.ª	V3
Trabalhador agrícola manual de 1.ª	Z1
Trabalhador agrícola manual de 2.ª	Z2
Trabalhador de tracção animal	Z3
Tractorista	U2
Tradutor-intérprete A de 1.ª	E2
Tradutor-intérprete A de 2.ª	E3
Tradutor-intérprete A principal	E1
Tradutor-intérprete auxiliar de 1.ª	T1
Tradutor-intérprete auxiliar de 2.ª	T2
Tradutor-intérprete auxiliar de 3.ª	T3
Tradutor-intérprete B de 1.ª	G2
Tradutor-intérprete B de 2.ª	G3
Tradutor-intérprete B principal	G1
Tradutor-intérprete C de 1.ª	M2
Tradutor-intérprete C de 2.ª	M3
Tradutor-intérprete C principal	M1
Tradutor-intérprete D de 1.ª	P2
Tradutor-intérprete D de 2.ª	P3
Tradutor-intérprete D principal	P1
Transcritor tradutor C de 1.ª	M2
Transcritor tradutor C de 2.ª	M3
Transcritor tradutor C principal	M1
Transcritor tradutor D de 1.ª	P2
Transcritor tradutor D de 2.ª	P3
Transcritor tradutor D principal	P1
Transportador de 1.ª	T1
Transportador de 2.ª	T2
Transportador de 3.ª	T3
Tratador de piscina	V3
Vice-Cônsul	D3
Vidraceiro	V3
Vigilante	V3

Decreto n.º 42/90

de 29 de Dezembro

A Lei n.º 4/91, de 9 de Janeiro, autoriza o exercício a título lucrativo ou não, de actividade funerária, incluindo o fabrico e venda de caixões e urnas funerárias, por entidades de direito privado.

Por outro lado o Decreto Presidencial n.º 28/90, de 10 de Setembro, atribui à Secretaria de Estado da Acção Social competência institucional para tutelar a actividade funerária no país.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros decreta:

Artigo 1. É aprovado o Regulamento da Actividade Funerária, anexo a este decreto e dele fazendo parte integrante.

Art. 2. Compete aos presidentes dos conselhos executivos o licenciamento de actividades funerárias, nos termos da legislação em vigor sobre a actividade industrial e comercial.

Aprovado pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo.*

Regulamento da Actividade Funerária

CAPITULO I

Funerais

ARTIGO 1

1. Nas áreas urbanos e salvo os casos especiais previstos na lei, o sepultamento e incineração de cadáveres de pessoas só pode ser feito nos cemitérios dos Conselhos Executivos.

2. Nas zonas rurais, o sepultamento de cadáveres pode ser feito nos cemitérios ou outros locais autorizados pelas autoridades respectivas.

ARTIGO 2

O transporte de cadáveres para os cemitérios pode ser de iniciativa do Conselho Executivo ou das agências funerárias para esse fim autorizadas.

ARTIGO 3

O transporte de cadáveres para o cemitério deve ser feito em viaturas próprias que assegurem o devido recolhimento e a solenidade do acto.

ARTIGO 4

Nas zonas urbanas, sempre que um funeral percorra qualquer via pública é obrigatória a utilização de transporte mecânico, salvo nos casos devidamente justificados e autorizados.

ARTIGO 5

1. A realização de cortejos fúnebres deve fazer-se de forma a serem utilizadas as vias regulamentadas pelos conselhos executivos locais.

2. Enquanto percorrerem vias com prioridade de trânsito, os cortejos funebres devem seguir à velocidade indicada pelos regulamentos locais.

ARTIGO 6

A utilização do transporte mecânico termina à porta dos cemitérios, salvo nos casos seguintes:

a) Carros que transportam as tumbas de uso comum;
b) Transporte de cadáveres para o forno crematório;
c) Carros para transporte de urnas em depósito, sem acompanhamento público.

ARTIGO 7

Antes do cadáver dar entrada no cemitério, a pessoa encarregada do funeral deve apresentar os documentos comprovativos de terem sido cumpridas todas as formalidades legais e acompanhar os corpos ou ossadas até às respectivas sepulturas, jazigos ou gavetas.

ARTIGO 8

Na falta ou insuficiência de documentação os corpos poderão ficar em depósito por um período de 48 horas, à responsabilidade da pessoa encarregada do funeral, sob pena de serem enterrados em vala comum ou incinerados se a documentação não for regularizada no prazo atrás fixado.

ARTIGO 9

1. A fixação das horas dos funerais é da competência do Serviço Funerário, com prévio cumprimento das exigências legais.
2. Por razões sanitário-epidemiológicas, a data e hora do funeral poderão ser fixadas pela autoridade sanitária.

ARTIGO 10

A hora marcada para o enterramento é a hora de chegada ao cemitério, sendo aplicada uma multa ao responsável pelo funeral que exceda a tolerância de quinze minutos, salvo em casos de força maior devidamente comprovados.

CAPÍTULO II

Agências Funerárias

ARTIGO 11

São obrigações das agências funerárias:

a) Dar conhecimento ao Serviço Funerário logo que possível, dos funerais de que se vão encarregar;
b) Solicitar a marcação da hora do funeral com, pelo menos, vinte e quatro horas de antecedência, salvo em caso de impossibilidade demonstrada;
c) Considerar-se solidariamente responsável com o encarregado do funeral, quando este não seja o representante da agência, pela apresentação da documentação comprovativa de terem sido cumpridas as formalidades legais prévias para o enterramento;
d) Fornecer todos os elementos necessários aos registos dos cemitérios;
e) Utilizar o pessoal necessário para que os serviços decorram com eficiência, compostura e solenidade;
f) Garantir que o seu pessoal proceda com discrição e recolhimento em todos os actos e fases dos funerais;
g) Manter os transportes em boas condições de funcionamento;
h) Em particular nas unidades sanitárias, observar as regras de decoro e acatar as respectivas normas;
i) Colaborar com o pessoal dos cemitérios nas formalidades e normas dos funerais, obedecendo às recomendações que para o efeito lhes forem transmitidas;
j) Fornecer ao Serviço Funerário todos os elementos necessários ao registo dos funerais realizados pela agência;
k) Apresentar, por escrito, ao Serviço Funerário, as reclamações e sugestões que julgarem necessárias e oportunas sobre a execução dos serviços funerários.

ARTIGO 12

As agências funerárias podem ser autorizadas pelo Serviço Funerário a proceder à remoção de cadáveres da via pública ou do domicílio, depois de cumpridas as formalidades legais.

ARTIGO 13

As agências funerárias obrigam-se a pagar as taxas que forem fixadas pelos Conselhos Executivos.

CAPÍTULO III

Serviços Funerários

ARTIGO 14

Os Serviços Funerários são instituições dos Conselhos Executivos.

ARTIGO 15

São competências e responsabilidades dos Serviços Funerários, na respectiva área de jurisdição:

a) Cumprir e zelar pelo cumprimento do disposto no presente Regulamento;
b) Garantir a conservação e gestão das salas de cerimónias funebres do Estado;
c) Centralizar e enviar os dados estatísticos dos funerais realizados às autoridades competentes;
d) Garantir o fabrico e venda de caixões e urnas funerárias e a realização de funerais ou incinerações;
e) Realizar ou autorizar a realização de exumações e translações em urnas próprias, quer de cadáveres quer de cinzas ou ossadas;
f) Remover cadáveres da via pública ou de falecidos no domicílio, após a devida autorização das competentes autoridades policiais;
g) Assegurar a realização de enterramentos em valas comuns ou incinerações em forno crematório;
h) Garantir a gestão dos cemitérios e todos os seus serviços, mantendo a sua limpeza e asseio;
i) Colaborar com os demais intervenientes para que as cerimónias funebres, transladações e outros actos afins decorrem com solenidade e eficiência.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

ARTIGO 16

São obrigações das unidades sanitárias:

a) Colaborar com os serviços e agências funerárias;
b) Conservar e gerir as morgues anexas a essas unidades sanitárias.

ARTIGO 17

1. As taxas referidas no artigo 13 deste Regulamento, serão fixadas e actualizadas pelos Conselhos Executivos, que indicarão a estrutura responsável pela sua arrecadação.

2. Os Conselhos Executivos decidirão ainda sobre a distribuição dos montantes cobrados através das taxas e das multas.

3. A fixação das taxas e multas, em cada local, deverá ter em conta os seguintes factores:

a) Estado de desenvolvimento sócio económico da região;
b) Qualidade de serviços prestados;
c) Gravidade da infracção cometida.

ARTIGO 18

Onde não haja Serviço Funerário individualizado, o respectivo Conselho Executivo indicará a sua estrutura que se ocupará das actividades funerárias.

Preço — 672,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE